



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.510

DIÁRIO OFICIAL



03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

Sousa Castro (X)

Pelo Decreto nº 3854/1921, assinado pelo governador Antonino Emiliano Sousa Castro, ficou estabelecido no antigo Instituto Santo Antonio do Prata, uma colônia correcional para abrigo e educação dos menores carentes.

O governador em suas considerações alegava, por um lado a urgência social de realizar os intuitos da lei, numa época em que a vida difícil tende a aumentar a situação dos menores e, por outro lado, a conveniência imediata de dar um destino profícuo ao Instituto do Prata, após a retirada dos religiosos do comando da instituição.

E considerava ainda que o patronato, juntamente com a colônia correcional formavam o conjunto da Escola de Reforma, e já estavam sob às disposições orçamentárias do governo federal. A colônia passaria a ser administrada pelo capitão reformado da Brigada Militar, José Euclides de Mendonça Beltrão.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: ioe@amazon.com.br

Derivados de leite in natura têm alíquota de ICMS reduzida

O Governo do Estado, através do Decreto nº 4.748, reduz para 4% a alíquota do ICMS incidente sobre os produtos derivados do leite in natura. Mediante apresentação de projeto, os estabelecimentos fabricantes de derivados podem pedir tratamento tributário diferenciado.

Núcleo da Uepa

A Uepa avisa que realizará licitação no dia 16 de agosto. O objetivo é construir a segunda etapa do núcleo da universidade no município de Santarém. Os interessados podem fazer visita técnica no local no dia 13 de agosto.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Convênio da Polícia Civil

A Polícia Civil do Estado assina convênios com as prefeituras municipais de Faro e Prainha para realização do serviço de identificação civil nos municípios, com prazo de vigência de 12 meses.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Também estão isentas do ICMS, as importações do exterior de máquinas e equipamentos sem similar nacional, como tanque de refrigeração ou expansão, tanque de coleta ou capacitação, máquina de ordenhar, grupo gerador de energia, enciladeira e misturador.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Homologação de sentenças

O Instituto de Terras do Pará homologa sentenças de doação de onze áreas nos municípios de Augusto Corrêa, Igarapé-Miri e Barcarena. A maioria das áreas não tem denominação e medem de 1 a 44 hectares.

(Caderno 2 - Pág. 6)

Sinalização gráfica

A Secretaria Executiva de Transportes contrata a empresa Pontual - Painéis, Sinalizações e Serviços Ltda para sinalização gráfica horizontal e vertical, na rodovia Transmangueirão.

(Caderno 2 - Pág. 5)

Pautas de julgamento

A pauta do Tribunal de Contas dos Municípios para o dia 02 de agosto tem apenas dois julgamentos: um sobre a prestação de contas de 1999 da Câmara Municipal de Palestina do Norte e outro sobre as contas do exercício financeiro de 1997, da prefeitura de Medicilândia.

(Caderno 2 - Pág. 6)

Alimentação de presos

A Superintendência do Sistema Penal assina convênio com a Prefeitura Municipal de Tailândia. A intenção é viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à delegacia do município. O valor total do convênio é de R\$ 28 mil, com vigência de 12 meses.

(Caderno 2 - Pág. 3)

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Contrato Cad.1-Pág.5

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.8

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.5

Termo de Dispensa Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Acórdãos Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias Cad.1-Pág.6

Homologação Cad.1-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Portarias Cad.2-Pág.5

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Contrato Cad.2-Pág.5

Resultado de Licitação Cad.2-Pág.5

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

Concorrências Cad.2-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Portaria Cad.2-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Portarias Cad.2-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Ordem de Serviço Cad.2-Pág.5

Termo Aditivo Cad.2-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portarias Cad.2-Pág.6

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Atos Administrativos Cad.2-Pág.6

Portarias Cad.2-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.4

Termos Aditivos Cad.2-Pág.4

Termo de Dispensa Cad.2-Pág.4

Errata Cad.2-Pág.4

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Termo de Rescisão Cad.2-Pág.4

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Convênio Cad.2-Pág.3

Portarias Cad.2-Pág.3

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Decisão de Recurso Cad.2-Pág.4

Comunicação Cad.2-Pág.4

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Dispensa de Licitação Cad.2-Pág.3

Convênio Cad.2-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Portaria Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Termos de Cessão Cad.1-Pág.9

Errata Cad.1-Pág.9

Termo Aditivo Cad.1-Pág.9

Rescisão Cad.1-Pág.9

Comunicação Cad.1-Pág.10

Aviso de Licitação Cad.1-Pág.10

Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portaria Cad.1-Pág.9

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.8

Aviso de Edital Cad.1-Pág.8

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Comunicação Cad.1-Pág.15

Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.15

Termo Aditivo Cad.1-Pág.16

Portarias Cad.1-Pág.16

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Termos Aditivos Cad.2-Pág.1

Contratos Cad.2-Pág.1

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Aviso de Edital Cad.1-Pág.16

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Resultado de Julgamento Cad.2-Pág.2

Portarias Cad.2-Pág.2

Errata Cad.2-Pág.3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citações Cad.2-Pág.8

Execução Orçamentária Cad.2-Pág.8

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pauta de Julgamento Cad.2-Pág.6

PARTICULARES

Paralelele Cad.2-Pág.6

Famep Cad.2-Pág.6

Pinheiro Comércio Cad.2-Pág.6

Portuense Ferragens Cad.2-Pág.7

Albrás Cad.2-Pág.7

E. Coelho Cad.2-Pág.7

Madeira Serra Dourada Cad.2-Pág.7

Pará Pigmentos Cad.2-Pág.7

Cartório Vale Veiga Cad.2-Pág.7

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.16

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Editais de Praça Cad.1-Pág.16

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim Estatístico Cad.1-Pág.9

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 42-A/01 Cad.1-Pág.10

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expedientes Cad.1-Pág.12

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 117/01 Cad.1-Pág.15

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Edital Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.3

10ª VTB de Belém Cad.1-Pág.7

8ª VTB de Belém Cad.1-Pág.8

7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.5

6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.3

1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.6

2ª VTB de Belém Cad.1-Pág.4

3ª VTB de Belém Cad.1-Pág.6

Atos Cad.1-Pág.2

Terceira Turma Cad.1-Pág.1



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENÉ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Palácio dos Despachos ☎ 278-3358

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3684

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3600

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Av. Nazaré, 871 - 3ª andar ☎ 213-3767

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3766

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Av. Nazaré, 871 - 2ª andar ☎ 213-3603

PROMOÇÃO SOCIAL

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3760

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAYME BUNTES

JUSTIÇA

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

OBRA PÚBLICAS

CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO LOIZ DA SILVA LOUREIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA PRAHA PEGADO

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ROSA MARIA LIMA DE TREITAS

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CHEL. PM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

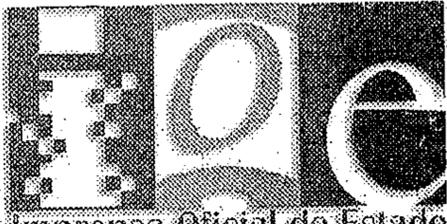
CHEL. PM MAURO LUIS GALANDRINI FERNANDES

PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS



Imprensa Oficial do Estado

www.ioepa.com.br
atendimento@ioepa.com.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

ASSINATURA SEMESTRAL

Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$: 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprevelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.



**GABINETE
DO GOVERNADOR**

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 4.747, DE 31 DE JULHO DE 2001.

Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações com bens destinados ao ativo permanente de estabelecimentos industriais e comerciais, nas condições que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos Convênios ICMS 55, de 10 de setembro de 1993, e 73, de 6 de julho de 2001, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, que autoriza o Estado do Pará a conceder isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS em operações de importação de grupos geradores,

DECRETO:
Art. 1º Ficam isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS as operações de importação de grupos geradores classificados na Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH, no Código 8502, sem similar produzido no País, por estabelecimentos industriais e comerciais, para integrar o seu ativo imobilizado.

Parágrafo único. A comprovação da ausência de similaridade deverá ser feita por laudo emitido por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência nacional ou por órgão federal especializado.

Art. 2º Ficam isentas do ICMS devido, relativamente ao diferencial de alíquotas, as aquisições interestaduais de grupos geradores classificados na Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH, no Código 8502, destinados ao ativo fixo, quando adquiridos por estabelecimentos industriais e comerciais.

Art. 3º A isenção prevista neste Decreto poderá ser concedida às entradas decorrentes de importação do exterior, realizadas no Estado, de grupos geradores classificados na Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH, no Código 8502, quando não alcançadas pelo disposto no parágrafo único do art. 1º e desde que a oferta interna não supra a demanda por esses bens e os preços sejam competitivos.

Art. 4º Os benefícios previstos neste Decreto serão concedidos, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com a Declaração de Importação e Nota Fiscal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2001.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de julho de 2001.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 4.748, DE 31 DE JULHO DE 2001.

Dispõe sobre o tratamento tributário dispensado às operações com produtos derivados do leite in natura e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETO:
Art. 1º Fica concedido crédito presumido, a ser utilizado quando da saída dos produtos derivados do leite in natura, de forma que a carga tributária resulte em 4% (quatro por cento), vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos.

§ 1º O benefício fiscal de que trata o caput será utilizado opcionalmente pelo contribuinte em substituição a sistemática normal de apuração do imposto.

§ 2º A empresa que optar pela sistemática estabelecida neste Decreto deverá comunicar sua decisão, por escrito, ao Secretário Executivo de Estado da Fazenda.

§ 3º A saída interna do produto industrializado, de que trata o caput, para nova etapa de industrialização ocorre com o diferimento do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

§ 4º O pagamento do imposto diferido, de que trata o parágrafo anterior, será recolhido englobadamente na subsequente saída tributada do produto.

Art. 2º Os estabelecimentos fabricantes dos produtos derivados do leite in natura poderão pleitear, mediante a apresentação de projeto de seu empreendimento, com base na Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado do Pará, tratamento tributário diferenciado do previsto neste Decreto.

Parágrafo único. O tratamento tributário diferenciado de que trata o caput poderá ser

I - crédito presumido do ICMS, utilizado na saída do produto de estabelecimento industrial, de forma que a carga tributária resulte no percentual de 2% (dois por cento), vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos;

II - não-exigência do imposto correspondente à diferença entre as alíquotas interna e interestadual a quando da aquisição, em outra Unidade da Federação, de bens destinados ao ativo imobilizado da empresa, vinculados ao processo produtivo;

III - não-exigência do ICMS na importação do exterior de máquinas e equipamentos sem similar nacional destinados ao ativo imobilizado da empresa, vinculados ao processo produtivo.

Art. 3º Ficam isentas do ICMS as operações referidas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo anterior, relativas às aquisições dos bens listados abaixo, realizadas por produtores que executarem a atividade de coleta de leite:

- I - Tanque de Expansão ou Refrigeração - Código NCM 8434.20.10;
- II - Tanque de Coleta ou Capitação - Código NCM 7309.00.90;
- III - Máquina de Ordenhar - Código NCM 8434.10.00;
- IV - Grupo Gerador de Energia de 5 (cinco) até 75 (setenta e cinco) KVA - Código NCM 8502.11.10;
- V - Encladeira - Código NCM 8433.40.00;
- VI - Misturador - Código NCM 8479.82.10.

Art. 4º O benefício fiscal previsto no art. 3º, relativamente às operações de importação do exterior, será solicitado pelo contribuinte mediante requerimento encaminhado à Delegacia Regional de circunscrição do estabelecimento interessado, que o remeterá ao Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos - NTE para análise.

Parágrafo único. O requerimento de que trata o caput será instruído com laudo que comprove a ausência de similar nacional, fornecido por entidade representativa do setor de abrangência nacional ou por órgão federal especializado.

Art. 5º A apropriação do crédito presumido, de que trata este Decreto, far-se-á diretamente no livro fiscal Registro de Apuração do ICMS, no campo Outros Créditos, seguida da observação Crédito presumido, conforme Decreto nº 4.748, de 31 de julho de 2001.

Art. 6º Nas operações interestaduais com os produtos derivados do leite in natura, promovidas por empresa que venha a fazer a opção pela sistemática de tributação prevista neste Decreto, não se aplica o recolhimento antecipado do imposto exigido nas saídas do território paraense.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de julho de 2001.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

GOVERNO

**CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA**

CHEFE: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº00730/2001-CCG, DE 31 DE JULHO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 307/2001-NAF,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, SILVIA CRISTINA BENTES DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, a contar de 2 de agosto de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº00731/2001-CCG, DE 31 DE JULHO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 831/2001-GAB/SEOP,

R E S O L V E:

autorizar CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA, Secretário Executivo de Estado de Obras Públicas, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no dia 30 de julho do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, OLÍMPIO YUGO OHNISHI, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0404/2001-SCCG,
DE 31 DE JULHO DE 2001.**

NOME : RACHEL LUCENA GRIBEL
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Soure
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 02 a 04/08/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0405/2001-SCCG, DE 31/07/2001
NOME DO SERVIDOR : TELMA GUERREIRO
CARGO : Assessor Especial I
MATRÍCULA : 3190714-031
VALOR : R\$-200,00 (duzentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA : 349034
PERÍODO DE APLICAÇÃO E
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0406/2001-SCCG,
DE 31 DE JULHO DE 2001.

NOME : TELMA GUERREIRO
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém
Destino : Orlimimá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 02 a 06/08/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0390/2001-SCCG,
DE 31 DE JULHO DE 2001.

NOME : PATRICIA MAROJA BARATA
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Vigia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01 a 03/08/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0391/2001-SCCG, DE 31 DE JULHO DE 2001.

NOME : JOSÉ JARDIM MARTINS
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Ourém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01 a 03/08/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0392/2001-SCCG, DE 31 DE JULHO DE 2001.

NOME : JOSÉ SANTOS CROELHAS
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém
Destino : Capanema
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01/08/2001

NOME : BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

Cargo : Motorista
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém
Destino : Capanema
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01/08/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0393/2001-SCCG, DE 31 DE JULHO DE 2001.

NOME : MARCUS ALEXANDRE DO NASCIMENTO ATAIDE

Cargo : Assistente de Gabinete
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : São João de Pirabas
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01/08/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0394/2001-SCCG, DE 31 DE JULHO DE 2001.

NOME : REGINALDO GARCIA DA SILVA
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Capitão Poço
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01 a 03/08/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0395/2001-SCCG,
DE 31 DE JULHO DE 2001.

NOME : REGINALDO GARCIA DA SILVA
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Salinas
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 04/08/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0396/2001-SCCG,
DE 31 DE JULHO DE 2001.

NOME : JAIR KZAN DA SILVA
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Irituia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01 a 03/08/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0397/2001-SCCG, DE 31 DE JULHO DE 2001.

NOME : LUIZ DE FRANÇA OLIVEIRA MOURA
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Tucuruí
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01 a 03/08/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0398/2001-SCCG, DE 31 DE JULHO DE 2001.

NOME : MARCOS FREIRE SOARES
Cargo : Assistente de Gabinete
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Abaetetuba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01/08/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0399/2001-SCCG, DE 31 DE JULHO DE 2001.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999, e

CONSIDERANDO o processo nº 2001/187586-PG, datado de 24 de julho do corrente ano.

RESOLUÇÃO:

Cancelar, as diárias concedidas a servidora MARIA GRICÉIA MARQUES MBRADO, Assessor Especial I, através da portaria nº 0340/2001-SCCG, de 05 de julho de 2001, publicada no DOE nº 29.492, de 06 de julho de 2001.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 31 de julho de 2001.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº : 0400/2001-SCCG DE 31/07/2001
Laudo Médico : nº 5949/2001-IPASEP
Servidor : Raimundo Fonseca da Costa
Matrícula : 0026441-018
Cargo : Assessor de Gabinete II
Período : 31/07 a 30/09/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº : 0401/2001-SCCG DE 31/07/2001
Laudo Médico : nº 5726/2001-IPASEP
Servidor : Jacinto Perreira de Brito
Matrícula : 5797497-017
Cargo : Assessor Especial II
Período : 06/07 a 30/09/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0402/2001-SCCG,
DE 31 DE JULHO DE 2001.

NOME : MARIA JOSÉ ALMEIDA VIANA DE MOURA
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Baião
Destino : Belém/PÁ
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01 a 07/08/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0403/2001-SCCG, DE 31 DE JULHO DE 2001.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999.

RESOLUÇÃO:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotado neste Órgão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 31 de julho de 2001.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

ANEXO A PORTARIA Nº 0403/2001-SCCG, DE 31 DE JULHO DE 2001.

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adahir Souza dos Santos	1999/2000	01 a 30/08/2001
Adenilza Aires Oliveira	2000/2001	01 a 30/08/2001
Alice Augusta Dias Tomaz	1999/2000	01 a 30/08/2001
Aleisio Hunhoff	2000/2001	06/08 a 04/09/2001
Antônio Pedro de Souza Viana	1999/2000	01 a 30/08/2001
Antônio Rosa de M. Rodrigues	2000/2001	01 a 30/08/2001
Basilisla Frazão Otoni	2000/2001	01 a 30/08/2001
Claudia Craveiro Gonçalves	2000/2001	01 a 30/08/2001
Danilo Costa Fernandez	2000/2001	01 a 30/08/2001
Elizabeth Pereira Garcia	2000/2001	01 a 30/08/2001
Eunice Gouveia Gomes	2000/2001	01 a 30/08/2001
Eva Wilma Navegantes da Silva	2000/2001	01 a 30/08/2001
Fernando Antônio Lamarão do Amaral	2000/2001	01 a 30/08/2001
Flavia Fernanda Conceição de Lima	2000/2001	01 a 30/08/2001
Francisco Antônio de Araújo	2000/2000	01 a 30/08/2001
Gabrielle Rendeiro Morgado	1999/2000	01 a 30/08/2001
Graça Regina Pinheiro de Melo	2000/2001	06/08 a 04/09/2001
Isidoro José Menezes Vieira	2000/2001	01 a 30/08/2001
Ivan Moraes Rego de Melo	2000/2001	01 a 30/08/2001
Jair da Silva Bezerra	2000/2001	01 a 30/08/2001
João Augusto de Lima O. de Almeida	1998/1999	01 a 30/08/2001
João Caetano da Silva Monteiro	2000/2001	06/08 a 04/09/2001
José Luizileno Reis da Silva	1999/2000	01 a 30/08/2001
José Wilson Dias Botelho	1999/2000	01 a 30/08/2001
Jurandir Pedro Silva de Brito	2000/2001	01 a 30/08/2001
Katia Regina Rosa de M. Rodrigues	2000/2001	01 a 30/08/2001
Luiz Octavio Matiz da Cunha	2000/2001	06/08 a 04/09/2001
Malaquias da Silva	2000/2001	01 a 30/08/2001
Manoel de Souza Santos	2000/2001	06/08 a 04/09/2001
Márcio Patrício Lúcio Cruz	2000/2001	01 a 30/08/2001
Marcus Plínio Garcia de Lima	2000/2001	01 a 30/08/2001
Maria Beatriz dos Reis e Silva	2000/2001	01 a 30/08/2001
Maria da Conceição Queiroz de Sousa	2000/2001	01 a 30/08/2001
Maria de Fátima Gomes Pina	2000/2001	01 a 30/08/2001
Maria do Carmo Ferreira Dias Dantas	2000/2001	13/08 a 11/09/2001
Maria Luiza de Souza Santos	2000/2001	01 a 30/08/2001
Marilza de Nazaré de Oliveira Pinto	2000/2001	01 a 30/08/2001
Miguel Simão Bitar	2000/2001	01 a 30/08/2001
Oriando Barata Mileo Júnior	1998/1999	01 a 30/08/2001
Oriando Cardoso Bittencourt Júnior	2000/2001	01 a 30/08/2001
Pedro Luiz Pires de Amorim	2000/2001	07/08 a 05/09/2001
Raimundo Barros de Azevedo	2000/2001	01 a 30/08/2001
Rogério Bulhões Costa	2000/2001	01 a 30/08/2001
Rosa Cristina de Souza Barros	2000/2001	01 a 30/08/2001
Roslyn Campos de Caidas Britto	2000/2001	01 a 30/08/2001

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 74.557/2001

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 039/2001

Objeto do Contrato Originário: Aquisição de Materiais de Microfilmagem

Data do Contrato Originário: 23.07.2001

Valor do Contrato Originário: R\$ 3.049,00

Carta Convite Nº 016/2001

Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
E MICROPAR COM. EQUIP. LTDA.

Vigência do Contrato: 02 Meses

Dotação Orçamentária: 0412600124002 - 349030 - Tratamento de Documentos /
Material de Consumo

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

PORTARIA Nº 1698 DE 31 DE JULHO DE 2001.

Regularizar as diárias dos servidores abaixo relacionados, que se deslocaram aos municípios de Afuá, Anajás, Chaves e Ponta de Pedras, concedidas através da Portaria nº 1693 de 24-07-2001.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Diárias
000448-012	João Aldir dos Santos	Ag. Administrativo	03/04/05/11/12/25-08-2001	7
0001872-016	Marco Antônio Pereira da Costa	Ag. de Artes Plásticas	03/04/05/11/12/25-08-2001	7

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2001-SEAD

O Diretor do Departamento de Administração, nomeado através da Portaria nº 303 de 20-04-1999, no âmbito de suas atribuições legais, resolve dispensar de licitação a contratação dos serviços de consultoria especializada para capacitação e assessoramento dos profissionais desta Secretaria, na estruturação de Gestão Estratégica do Sistema Administrativo do Estado, especificamente nos Sistemas de Materiais e Serviços e de Patrimônio Imobiliário pela Fundação Getúlio Vargas, nos termos do Processo nº 2001/189710 com base no disposto do art. 24, inciso XIII da Lei nº 8666/93, com as alterações dadas pela Lei nº 8883/94

Belém, 30 de julho de 2001.

JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA

Diretor do Departamento de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 005/2001 - SEAD, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, com as alterações contidas na Lei nº 8.883/94, fundamentadas nas disposições do art. 24, inciso XIII dos mencionados diplomas legais.

Belém, 30 de julho de 2001

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 126 DE 25 DE JULHO DE 2001

Nº de dias: 30 (trinta) dias; Nome do servidor: Sílvia de Nazaré Mendes de Parias; matrícula: 0004162-015; Cargo: Agente Administrativo; Lotação: Seção de Inativos; Período: 16-07 a 14-08-2001; Triênio referente: 13-06-1986 a 13-06-1989.

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 127 DE 30 DE JULHO DE 2001

Nome do servidor: Luiz Edivaldo Cordeiro Monteiro; matrícula: 0011797-013; Cargo: Auxiliar Técnico; Lotação: na DIAS/DEPAD e Maria José da Silva Pinto; Matrícula nº 5342708-010; Cargo: Técnico "A"; Lotação: na Diretoria de Recursos Materiais.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 131 DE 31 DE JULHO DE 2001

Nº de dias: 32 (trinta e dois) dias; Nome do servidor: José Maria de Souza Aragão; matrícula: 0000892-014; Cargo: Agente de Portaria; Lotação: DIAS; Período: 16-07 a 16-08-2001.

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIROGERENTE: MARIA DO CÉU GUIARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA

ERRATA

PORTARIA Nº 501/2001 DE 25/07/2001

Servidor: ROBERTO TEIXEIRA ALMEIDA

Onde se lê: Período de Gozo de 01 a 30/08/2001

Leia-se: Período de Gozo de 10/08 a 08/09/2001

*Publicada no DOE nº 29.507 de 27/07/2001.

PORTARIA Nº 505/2001 DE 30/07/2001

Servidor: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Cargo: Secretário Especial de Defesa Social

Matrícula Funcional: nº 5693705-058

Diárias: 03 1/2 (três e meia) no período de 01 a 04/08/2001

Destino: Maceió/AL e Recife/PE

Objetivo: para participar dos seguintes eventos: Reunião do Conselho Estadual de Segurança do Nordeste e Seminário Internacional "Política de Segurança Pública".

PORTARIA Nº 506/2001 DE 30/07/2001

Servidor: OSMAR CARMO AROUCK FERREIRA

Cargo: Assessor Superior II da SBDS

Matrícula Funcional: nº 5705487-035

Diárias: 05 1/2 (cinco e meia) no período de 30/07 a 04/08/2001

Destino: Recife/PE

Objetivo: para participar de Seminário Internacional de "Políticas de Segurança Pública"

PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER

Gerente do NAP em exercício

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIA: TERESA LUZIA HARTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO Nº 413 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 1053 - DE OFÍCIO (Proc. nº 5051/99 - 4ª R. F. - AINP Nº 2344)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: CALDERARO E VIANA LTDA., I. E. nº 15.107.449-6

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

REVISORA: CONSELHEIRA NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/07/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. O levantamento fiscal deve revestir-se de elementos técnicos e legais para produzir efeitos, não devendo ser mantido quando elaborado em desacordo com o artigo 67 da Lei nº 5.530/89.
3. Falta de apresentação de livros e documentos fiscais sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação vigente.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido, mantendo na íntegra a decisão de 1ª Instância. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado CALDERARO E VIANA LTDA., I. E. nº 15.107.449-6, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do presente Recurso de Ofício, mantendo a decisão de 1ª Instância em todos os seus termos.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de julho de 2001.

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Presidente em exercício

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Manoel da Silva Oliveira, Norma Cristina Araújo da Silveira e Reinaldo de Oliveira Martins. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO Nº 412 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 1051 - DE OFÍCIO (Proc. nº 2487/98 - 9ª R. F. - AINP Nº 18831)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: COMPANHIA DE PRODUTOS PILAR, I. E. nº 15.179.156-2

ADVOGADO: ANTONIO MARIO DE ABREU PINTO - REGISTRO: 7.687 - OAB/PE.

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

REVISORA: CONSELHEIRA NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/07/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Não configura denúncia espontânea o pedido de cancelamento de inscrição estadual ainda que formulado antes de qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização, sem estar devidamente instruído da confissão expressa das infrações cometidas, bem como, se for o caso, da comprovação do pagamento dos respectivos tributos devidos e dos juros de mora.
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido, com o envio do mesmo para a Delegacia de origem a fim de que se deduza do crédito tributário os diversos valores já recolhidos pela autuada e reconhecidos pelo órgão arrecadador. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado COMPANHIA DE PRODUTOS PILAR, I. E. nº 15.179.156-2, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do presente Recurso de Ofício, mantendo-se em todos os seus termos a decisão de 1ª Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de julho de 2001.

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Presidente em exercício

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Manoel da Silva Oliveira, Norma Cristina Araújo da Silveira e Reinaldo de Oliveira Martins. Presente a Procuradora do Estado Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos.

*ACÓRDÃO Nº 405 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 1015 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. nº 15477/99 - 1ª R. F. - AINP Nº 10985/10987)

RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e AKY DISCOS E TAPES LTDA., I. E. nº 15.140.734-7

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/06/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A interrupção por ventura tenha havido entre a fiscalização e sua prorrogação, não trazendo prejuízo ao contribuinte e ao Auto de Infração determinando com segurança a natureza da infração e a pessoa do infrator, não invalida o AINP.
3. O comparecimento do contribuinte no ato da impugnação, sana qualquer alegação sobre a falta de conhecimento do Auto.
4. Omissão de saída apurada através de levantamento fiscal com dados extraídos da própria escrita fiscal, sujeita o contribuinte às penalidades da lei.
5. A mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, descabe a aplicação de penalidade pecuniária com base no tributo, e sim a cobrança por descumprimento de obrigações acessórias.
6. Comprovado equívoco por parte do Fiscal, desobriga dos encargos punitivos.
7. Recursos de Ofício e Voluntário conhecidos e improvidos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício e Voluntário, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e AKY DISCOS E TAPES LTDA., I. E. nº 15.140.734-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido dos Recursos de Ofício e Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 11 de julho de 2001.

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Presidente em exercício

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Augusto da Silva Tobias, Domingos Amaral Acatauassú Nunes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

*Replicado por ter saído com incorreções.

ACÓRDÃO N.º 404 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 1007 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 161/98 - 1.ª R. P. - AINFN.º 15051)

RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e ALVORADA CALÇADOS LTDA., I. E. n.º 15.165.812-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/06/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A ausência de provas que justifiquem as irregularidades apontadas nos Autos, implica na improcedência da Ação Fiscal.
3. Recurso Voluntário não conhecido e Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício e Voluntário, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e ALVORADA CALÇADOS LTDA., I. E. n.º 15.165.812-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário e pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de julho de 2001.

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Presidente em exercício

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Augusto da Silva Tobias, Domingos Amaral Acatauassú Nunes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 414 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 1117 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 3120/99 - 9.ª R. P. - AINFN.º 025563)

RECORRENTE: VIAÇÃO FORTE LTDA., I. E. n.º 15.068.688-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA

REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/07/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A operação de aquisição de bens para uso, consumo e/ou para integrar o ativo fixo do estabelecimento, com aplicação de alíquota interestadual, efetuada por contribuinte concessionário de serviço público de transporte urbano de passageiros intermunicipal e/ou interestadual, está sujeita ao pagamento do diferencial de alíquota ao Estado destinatário.
3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente VIAÇÃO FORTE LTDA., I. E. n.º 15.068.688-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de julho de 2001.

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Presidente em exercício

NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Glória, Manoel da Silva Oliveira, Norma Cristina Araújo da Silveira e Reinaldo de Oliveira Martins. Presente a Procuradora do Estado Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 415 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 1119 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 3138/99 - 9.ª R. P. - AINFN.º 026175)

RECORRENTE: VIAÇÃO FORTE LTDA., I. E. n.º 15.068.688-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA

REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/07/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A operação de aquisição de bens para uso, consumo e/ou para integrar o ativo fixo do estabelecimento, com aplicação de alíquota interestadual, efetuada por contribuinte concessionário de serviço público de transporte urbano de passageiros intermunicipal e/ou interestadual, está sujeita ao pagamento do diferencial de

alíquota ao Estado destinatário.

3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente VIAÇÃO FORTE LTDA., I. E. n.º 15.068.688-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de julho de 2001.

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Presidente em exercício

NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Glória, Manoel da Silva Oliveira, Norma Cristina Araújo da Silveira e Reinaldo de Oliveira Martins. Presente a Procuradora do Estado Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DEREH

PORTARIA N.º 0210 DE 30.07.2001

Laudo Médico n.º 5402/2000/IPASEP, protocolado sob n.º 184523/2001.

AUTORIZAR, 08 (oito) dias de Licença Saúde, ao servidor ERIVALDO CORRÊA SANTANA, Auxiliar de Administração, Matrícula n.º 3247945-014, lotado na Inspetoria Fazendária do Itinga, no período de 01.06 a 08.06.2001.

PORTARIA N.º 0211 DE 30.07.2001

Laudo Médico n.º 5739/2000/IPASEP, protocolado sob n.º 184514/2001.

PRORROGAR, por mais 46 (quarenta e seis) dias, a Licença Saúde do servidor ALTEMI ASSUNÇÃO SILVA DO AMARAL, Agente de Serviços, Matrícula n.º 3246124-016, lotado na Inspetoria Fazendária do Itinga, no período de 16.07 a 30.08.2001.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 780 DE 26.07.2001

MEM. N.º 322/2001/COPAZ DE 16.07.2001.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias da servida SHIRLEY RANGEL CARVALHO OLIVEIRA, Agente Tributário, Matrícula n.º 5156505-012, lotada na Corregedoria Fazendária, concedida através da Portaria n.º 606 de 12.06.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.06.2001, para o mês de julho/2001.

PORTARIA N.º 781 DE 26.07.2001

Mem. N.º 058/2001/GAB-DEL-8ª R.F, datado de 10.07.2001, protocolado sob n.º 180677/2001.

TRANSPERIR, para gozo oportuno, as férias do servidor HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0048984-019, lotado na 8ª Região Fiscal, concedida através da Portaria n.º 0736 de 11.07.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.07.2001, para o mês de agosto/2001.

PORTARIA N.º 782 DE 26.07.2001

MEM. N.º 475/2001/DIPES DE 24.07.2001.

EXCLUIR, dos efeitos da Portaria n.º 736 de 11.07.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.07.2001, o nome da servidora EDNA MARIA SILVA DA SILVEIRA, Técnico, Matrícula n.º 3247260-012, lotada na Divisão de Prestação de Contas/DERP/DAD, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de agosto/2001.

PORTARIA N.º 783 DE 26.07.2001

PROTOCOLO N.º 184597 DE 18.07.2001.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora ANGELA MARIA MENDES DE ABREU, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3244008-018, lotada na Inspetoria Fazendária do Itinga, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17.08 a 15.09.2001, referente ao triênio de 01.07.98 a 29.06.2001.

PORTARIA N.º 784 DE 26.07.2001

PROTOCOLO N.º 181148 DE 16.07.2001.

DISPENSAR, de acordo com o Art. 72, Inciso X, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Ponto da servidora MARLENE DA SILVA DANTAS, Técnico, Matrícula n.º 3265820-026, lotada na Divisão de Apoio Sécio Profissional/DERH/DAD, no período de 01.08 a 06.08.2001, para participar do III Congresso Brasileiro de Asma, a realizar-se na cidade de Salvador - Bahia. A participante deverá apresentar no regresso, junto ao Departamento de Recursos Humanos, o comprovante de frequência.

PORTARIA N.º 785 DE 26.07.2001

PROTOCOLO N.º 184454 DE 18.07.2001.

DISPENSAR, de acordo com o Art. 72, inciso X, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Ponto

da servidora LILIAN FRANÇA DOS SANTOS MONTEIRO PEREIRA, Técnico, Matrícula n.º 5076013-016, lotada na Divisão de Apoio Sécio Profissional/DERH/DAD, no período de 01.08 a 06.08.2001, para participar do III Congresso Brasileiro de Asma, a realizar-se na cidade de Salvador - Bahia. A participante deverá apresentar no regresso, junto ao Departamento de Recursos Humanos, o comprovante de frequência.

PORTARIA N.º 793 DE 27.07.2001

PLANO DE VIAGEM N.º 041/2001/NTE.

I. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 748 de 12.07.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.07.2001.

II. AUTORIZAR, à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no período de 21 a 25.07.2001, em complementação as concedidas, através da Portaria n.º 758 de 16.07.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 26.07.2001.

PORTARIA N.º 794 DE 27.07.2001

Plano de Viagem N.º 035/2001/CARR-DAIF, encaminhado através do Mem. N.º 16/2001/CARR datado de 25.07.2001.

AUTORIZAR, ao servidor WILTON DA SILVA FREITAS, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 31.07 a 02.08.2001, em virtude da inspeção técnica, objetivando avaliação de imóveis para pagamento de ITCD, em Santarém.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/01

Objeto: Suprimento de Informática

Após decorrido o prazo recursal da fase de classificação das propostas, homologo e adjudico a Tomada de Preços n.º 006/01, de acordo com o relatório da Comissão Especial de Licitação.

Belém, 31 de julho de 2001.

Antônio Duarte Lopes

Diretor de Programação Financeira

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 3756, DE 30.07.2001 - PROCESSO N.º 187032/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: GERALDO BARBOSA DE LUCENA

Marca Tipo Placa

FIAT/UNO MILLE BP Pas/Automóvel HOU - 5588

PORTARIA N.º 3757, DE 30.07.2001 - PROCESSO N.º 190566/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTONIO MAIA DE BRITO

Marca Tipo Placa

VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTK - 0167

PORTARIA N.º 3758, DE 30.07.2001 - PROCESSO N.º 191311/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: SILVIO CEZAR FARIAS DE SOUZA

Marca Tipo Placa

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTC - 4137

PORTARIA N.º 3759, DE 30.07.2001 - PROCESSO N.º 190563/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ISMAEL RAMOS DA SILVA

Marca Tipo Placa

VW/VOYAGE CL 1.8 Pas/Automóvel JTC - 8437

PORTARIA N.º 3760, DE 30.07.2001 - PROCESSO N.º 189894/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: VALDIR DE SOUSA ROCHA

Marca Tipo Placa

VW/GOL CL Pas/Automóvel JTH - 4898

PORTARIA N.º 3761, DE 30.07.2001 - PROCESSO N.º 189900/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ SOUSA ROCHA

Marca Tipo Placa

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel KBU - 0557

PORTARIA N.º 3762, DE 30.07.2001 - PROCESSO N.º 191314/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: HILARIO BARROS DE SOUZA

Marca Tipo Placa

FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTD - 0137

PORTARIA N.º 3763, DE 30.07.2001 - PROCESSO N.º 191319/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: MILTON PENNAFORT SOUZA
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT SL Pas/Automóvel JTB-3945

PORTARIA Nº 3764, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 189910/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: HUDSON EWERTON FREITAS
 Marca Tipo Placa
 VW/POINTER CLI 1.8 Pas/Automóvel JTE-0642

PORTARIA Nº 3765, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 191320/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO GRACIANO DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTV-9565

PORTARIA Nº 3766, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 189915/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: WALMIR DE SOUZA GUEDES
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTS-1287

PORTARIA Nº 3767, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 189919/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/APOLLO GL Pas/Automóvel JTF-2956

PORTARIA Nº 3768, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 191322/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO ERASMO DO NASCIMENTO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTR-9597

PORTARIA Nº 3769, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 191325/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PAULO GUILHERME SALGADO MARTINS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTE-5827

PORTARIA Nº 3770, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 189922/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: HERBET MATOS FERREIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTF-4637

PORTARIA Nº 3771, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 189927/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO JORGE PACHECO
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JTW-1268

PORTARIA Nº 3772, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 189933/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDA ARAUJO DE MORAES
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automóvel 9BWC05X41P077680

PORTARIA Nº 3773, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 189940/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO FARIAS DE FREITAS
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JUJ-0808

PORTARIA Nº 3774, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 191331/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO EVANGELISTA MENDES FERREIRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTD-0807

PORTARIA Nº 3775, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 191332/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO BARBOSA DE ALENCAR
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CLUB Pas/Automóvel JTK-8077

PORTARIA Nº 3776, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 191338/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ CARLOS PEREIRA COSTA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE IE Pas/Automóvel JTN-7877

PORTARIA Nº 3777, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 189950/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIO GUERREIRO DE ALBUQUERQUE
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTR-1737

PORTARIA Nº 3778, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 191341/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MILTON VERIANO MOREIRA JUNIOR
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTP-2127

PORTARIA Nº 3779, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 189957/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIS VANDERLEI SOUSA DE AZEVEDO
 Marca Tipo Placa
 IMP/FIAT PREMIO CS IE Pas/Automóvel JTC-8038

PORTARIA Nº 3780, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 189959/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO MOACIR FERREIRA DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTD-4627

PORTARIA Nº 3781, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 192467/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: VALDIR JOTA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTI-0517

PORTARIA Nº 3782, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 192473/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SERGIO MOTA FREITAS
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA SUPER Pas/Automóvel LWN-0668

PORTARIA Nº 3783, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 192478/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIA DO SOCORRO CHAVES AGUIAR
 Marca Tipo Placa
 IMP/VW GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel NFB-1429

PORTARIA Nº 3784, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 191271/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO GEMAQUE RAMOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000I Pas/Automóvel JTS-3528

PORTARIA Nº 3785, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 191275/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ADILSON FERNANDES DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTK-5537

PORTARIA Nº 3786, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 191289/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: DILSON DOS SANTOS AIRES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000I Pas/Automóvel JTP-1609

PORTARIA Nº 3787, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 191297/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOZELIO DA ROCHA OLIVEIRA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140212072736

PORTARIA Nº 3788, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 192487/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE SOBRINHO DA SILVA FILHO
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automóvel 9BWC05X81P04251

PORTARIA Nº 3789, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 191343/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO CARLOS VINAGRE
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel JTO-0327

PORTARIA Nº 3790, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 191295/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000/2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JORGE ANTONIO PAIVA CORDEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA-9044

PORTARIA Nº 3791, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 191304/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTD-4977

PORTARIA Nº 3792, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 191345/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA MI Pas/Automóvel JTV-4187

PORTARIA Nº 3793, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 191292/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO ALMEIDA CORDEIRO
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT IPANEMA SLBFI Pas/Automóvel JTA-2427

PORTARIA Nº 3794, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 191291/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANDRÉ LUIZ BELÉM DO VABO AMORIM
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel JTR-5627

PORTARIA Nº 3795, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 191285/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: BENEDITO ARCELINO REIS DUARTE
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTK-5537

PORTARIA Nº 3796, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 191280/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDSON DE SOUZA ARAUJO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA-5504

PORTARIA Nº 3797, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 191278/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JAIME BOTELHO DA COSTA
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTH-4657

PORTARIA Nº 3798, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 192696/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIA DE FATIMA MONTEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL I Pas/Automóvel JTP-6137

PORTARIA Nº 3799, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 192709/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO GERALDO SAMPAIO DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTS-0447

PORTARIA Nº 3800, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 192714/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SERGIO NATIVIDADE DE CASTRO SILVA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO WEEK Pas/Automóvel JUA-7507

PORTARIA Nº 3801, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 192730/2001/SEEA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ORCELIO JESUS SILVA DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA GL2000I Pas/Automóvel JTO - 1847

PORTARIA Nº 3802, DE 30.07.2001 - PROCESSO Nº 172935/2001/SEEA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LISIER CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814269115

GESTÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
 PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

DIARIA
 PORTARIA Nº 312 DE 25.07.2001
 Nome: Adamilton Fernando Mello
 Matrícula: 5830508-017
 Cargo/Lotação: Rep. Municipal, DAS-01.1/Barcarena
 Destino: Belém
 Origem: Abaetetuba
 Objetivo: a fim de participar da segunda etapa da Atualização Cadastral
 Período: 05 a 28.08.2001
 Ana Conceição Cardoso Bezerra
 Diretora do DEA

DIARIA
 PORTARIA Nº 313 DE 25.07.2001
 Nome: Alberto Cunha dos Santos
 Matrícula: 5834201-018
 Cargo/Lotação: Rep. Municipal, DAS-01.1/Paragominas
 Destino: Belém
 Origem: Paragominas, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio e Irituba
 Objetivo: a fim de participar da segunda etapa da Atualização Cadastral
 Período: 05 a 24.08.2001
 Ana Conceição Cardoso Bezerra
 Diretora do DEA

DIARIA
 PORTARIA Nº 314 DE 25.07.2001
 Nome: Eugênia Arnaldina Bagarrão Gibson
 Cargo/Lotação: Agente Regional, DAS-01.2/Itaituba
 Destino: Belém
 Origem: Itaituba, Rulópolis, Trairão
 Objetivo: a fim de participar da segunda etapa da Atualização Cadastral
 Período: 19 a 25.08.2001
 Ana Conceição Cardoso Bezerra
 Diretora do DEA

DIARIA
 PORTARIA Nº 315 DE 25.07.2001
 Nome: Gyllames Duarte Limeira
 Matrícula Nº 5830940-016
 Cargo/Lotação: Agente Regional, DAS-01.2/Redenção
 Destino: Belém
 Origem: Redenção e Pau D'arco
 Objetivo: a fim de participar da segunda etapa da Atualização Cadastral
 Período: 27 a 29.08.2001
 Ana Conceição Cardoso Bezerra
 Diretora do DEA

DIARIA
 PORTARIA Nº 316 DE 25.07.2001
 Nome: Judith Soares de Melo
 Matrícula Nº 5706653-024
 Cargo/Lotação: Assessor, DAS-01.2/Tucuruí
 Destino: Belém
 Origem: Tucuruí, Breu Branco, Golanésia e Tailândia

Objetivo: a fim de participar da segunda etapa da Atualização Cadastral
 Período: 21 a 25.08.2001
 Ana Conceição Cardoso Bezerra
 Diretora do DEA

DIARIA
 PORTARIA Nº 317 DE 25.07.2001
 Nome: Raimundo de Oliveira Lima
 Matrícula Nº 3154173-017
 Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico/DP
 Destino: Belém
 Origem: Redenção
 Objetivo: a fim de participar da segunda etapa da Atualização Cadastral
 Período: 01 a 31.08.2001
 Ana Conceição Cardoso Bezerra
 Diretora do DEA

DIARIA
 PORTARIA Nº 318 DE 25.07.2001
 Nome: Renaldo Braga Ribeiro
 Matrícula Nº 5722969-011
 Cargo/Lotação: Agente Regional, DAS-01.2/Cametá
 Destino: Belém
 Origem: Cametá e Limoeiro
 Objetivo: a fim de participar da segunda etapa da Atualização Cadastral
 Período: 06 a 30.08.2001
 Ana Conceição Cardoso Bezerra
 Diretora do DEA

DIARIA
 PORTARIA Nº 319 DE 25.07.2001
 Nome: Sérgio Luiz Ribeiro da Costa
 Matrícula Nº 5017378-010
 Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico/DP
 Destino: Belém
 Origem: Muará, São Sebastião da Boa Vista, Curralinho, Oeiras do Pará e Bagre
 Objetivo: a fim de participar da segunda etapa da Atualização Cadastral
 Período: 05 a 25.08.2001
 Ana Conceição Cardoso Bezerra
 Diretora do DEA

GESTÃO
IMPrensa Oficial
DO ESTADO
 DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 TRAV. DO CHACO, 2251 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 092 DE 31 JULHO DE 2001
 O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
 Conforme Laudo Médico nº 5967/01;
RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora MARIA ALVES MARTINS, matrícula nº 3151689-010, ocupante do cargo de Aux. de serviço Gerais, 62 (sessenta e dois) dias de Licença Saúde, no período de 31.07.2001 a 30.09.2001 em prorrogação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
 Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 093 DE 31 DE JULHO DE 2001
 O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Carlos Edras Teixeira de Almeida	2001	01.08.2001 a 30.08.2001
Charles Amaral Nunes	2001	13.08.2001 a 11.09.2001
Manoel Nahum de Alfiar	2001	01.08.2001 a 30.08.2001
Regina Lúcia Alves Pimentel	2001	01.08.2001 a 30.08.2001

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
 Diretor Presidente, em exercício

PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO
CURRO VELHO
 SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
 RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

FÉRIAS
 CONCEDER AOS SERVIDORES LOTADOS NESTA FUNDAÇÃO, 01 (UM) PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES CONFORME ABAIXO DISCRIMINADOS:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
5636930-010	ANTONIO JOSÉ CORDOVIDE DE SOUZA	03/09 a 02/10/01
5185521-012	CRISTOVAM GAIA DE LIMA	10/09 a 09/10/01
5185432-010	EDNA SILVA DE SOUZA	10/09 a 09/10/01
5185491-011	FRANCISCO MORAES DE SOUZA	10/09 a 09/10/01
5185459-014	MARIA JOSÉ GOMES DO CARMO	03/09 a 02/10/01
5423511-010	SILVANA MARIA F. DO NASCIMENTO	03/09 a 02/10/01

SUPRIMENTO/FUNDOS
 PORTARIA Nº 033/2001-FCV DE 31/07/2001
 NOME: SANDRA ROSEMARY DE SOUZA ALMEIDA
 MATRÍCULA: 5214670-101
 CARGO: ADVOGADA/ASSESSORA
 VALOR: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49.2354-1224300 98 - 001 - 34903430
 DATA LIMITE PARA EXECUÇÃO DAS DESPESAS: 02/08/2001
 DATA LIMITE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30/09/2001
 FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 31 DE JULHO DE 2001
 DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA ARNEGGGER
 SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO

PROMOÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ
 REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
 RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

COLOCAR SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO
 PORTARIA: Nº 0565/01, DE 25/07/01
 NOME DO SERVIDOR: GLÓRIA MARIA FARIAS DA ROCHA
 MATRÍCULA: 0492086-042
 CARGO: PROF. AUXILIAR IV-40H
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
 COLOCAR à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM a servidora, a partir de 01/08/01, até ulterior deliberação, com ônus para a UEPA.

PORTARIA: Nº 0563/01, DE 25/07/01
 NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA GUIOMAR CRUZ DA SILVA
 MATRÍCULA: 521894-011
 CARGO: PROF. AUXILIAR IV-40H
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
 COLOCAR à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM a servidora, a partir de 01/08/01, até ulterior deliberação, com ônus para a UEPA.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO
 PORTARIA: Nº 0563/01, DE 25/07/01
 NOME DO SERVIDOR: ANA KELLY MARTINS DA SILVA
 MATRÍCULA: 6320503-021
 CARGO: PROF. AUXILIAR III-40H
 DESIGNAR o(a) servidor(a) lotado(a) no DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO GERAL, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, a partir de 01/08/01, até ulterior deliberação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL
 PORTARIA: Nº 0541/01, DE 17/07/01
 NOME DO SERVIDOR: BRUNO ACATAUASSU PAES BARRETO
 MATRÍCULA: 579942-024
 CARGO: PROF. AUXILIAR I-40H
 LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
 CONCEDER ao(a) servidor(a) Progressão Vertical para a referência I da classe de Professor Assistente, a partir de 01/07/01.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO A ERRATA PUBLICADA NO DOENº 29.501, DE 19/07/01

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA: Nº 0296/01, DE 16/04/01

NOME: ROSÂNGELA FERNANDES NAVES NEVES

DESIGNA O(A) servidor(a) pra responder pelo núcleo universitário desta Instituição de Ensino Superior localizado em Santarém, até ulterior deliberação.

ONDE SE LÊ: Rosângela Fernandes Naves Neves

LEIA-SE: Ângela Fernandes Naves Neves

ONDE SE LÊ: ...localizado em Santarém...

LEIA-SE: ...localizado em Redenção...

AVISO DE EDITAL Nº 005/01 - UEPA.

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005/01 - UEPA.

OBJETO: Construção da 2ª Etapa do Núcleo da UEPA no Município de Santarém - Pa, desta Universidade.

ABERTURA: Dia 16.08.01, às 10:00 hs, na Reitoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 - Telégrafo - Belém/Pará.

VISITA TÉCNICA: 13.08.01 às 15:00

Edital Disponível: Rua do Uma, 156 - Telégrafo no horário de 8:00 às 14:00 Horas

Planta: Copycenter, Trav. 14 de março, 1436

Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-

Belém. (PA), 31 de julho de 2001.

Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: FRANCISCO DIAS FERNANDES
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1123

PORTARIA Nº 221/2001-SEEL, DE 31.07.2001.

CONCEDER: Suprimento de Puntos a servidora Tânia Sueli do Rosário Corrêa; Mat: 54342111-011; CIC: 303.004.522-68; Valor R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais); Funcional Programática: UG: 08101 - 2712201252.902- Fonte: 001- Elemento de Despesa: 349034; Objetivo: Para ocorrer com despesas eventuais de pronto pagamento a serem efetuadas por esta Secretaria.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5090EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 093/2001.Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/MR05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo. CNPJ/MF 83.211.3755/0001-28

Objeto: O presente Termo e a Cessão de Uso dos materiais de cantinas, de Propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a 08 (oito) Escolas, localizada no referido município.

Vigência: 30.07.2001 até 29.07.2002.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 30.07.2001.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 138/2001Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/MR05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. CNPJ/ME 01613321/0001-24

Objeto: O presente Termo e a Cessão de Uso dos materiais de cantina, de Propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a atender 18 (dezoito) escolas, localizada no referido município.

Vigência: 30.07.2001 até 29.07.2002.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 30.07.2001.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 158/2001.

Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CGC/MR05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de São João de Pirabas. CNPJ/MF 22981153/0001-08

Objeto: O presente Termo e a Cessão de Uso dos materiais de cantina, de Propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a atender 16 (dezesseis) escolas, localizada no referido município.

Vigência: 30.07.2001 até 29.07.2002.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 30.07.2001.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 161/2001.

Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CGC/MR05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Marapanim. CNPJ/MF 05171681/0001-74

Objeto: O presente Termo e a Cessão de Uso dos materiais de cantina, de Propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a atender 16 (dezesseis) escolas, localizada no referido município.

Vigência: 30.07.2001 até 29.07.2002.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 30.07.2001.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 168/2001.

Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CGC/MR05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia. CNPJ/MF 83211391/0001-10

Objeto: O presente Termo e a Cessão de Uso dos materiais de cantina, de Propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a atender 20 (vinte) escolas, localizada no referido município.

Vigência: 27.07.2001 até 26.07.2002.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 27.07.2001.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 174/2001.

Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CGC/MR05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Pelxe Boi. CNPJ/MR 05149158/0001-41

Objeto: O presente Termo e a Cessão de Uso dos materiais de cantina, de Propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a atender 20 (vinte) escolas, localizada no referido município.

Vigência: 30.07.2001 até 29.07.2002.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 30.07.2001.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO
TERMO DE CESSÃO DE EM COMODATO Nº 176/2001.

Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CGC/MR05.054.937/0001-63/Associação dos Moradores do Jardim Kikuchi. CNPJ/MR 04113517/0001-48

Objeto: O presente Termo e a Cessão em comodato, tem por objetivo a cessão gratuita e temporária de 20 (vinte) cadeiras em madeira, de propriedade da Comodatária.

Vigência: 30.07.2001 até 29.07.2002.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 30.07.2001.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2001-
SEDUC/CGC/MR05.054.937/0001-63/Firma Cia Administradora de Hotéis e Turismo Ltda CNPJ/MRNº 04.833.604/0001-70. Publicado no D.O.E. nº 29.485 do dia 27.06.2001.

Onde se Lê: Vigência: 18.06 até 17.07.2001.

Leia-se: 18.06 até 17.08.2001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviços de Fornecimento) nº 065/2000.

Objeto do contrato original: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de fornecimento, reserva e marcação de passagens aéreas, para atender as

necessidades desta Secretaria.

Valor global estimado do contrato original: R\$-650.000,00.

Tomada de Preços nº 003/2000-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Dinastur Dinastia Viagens e Turismo Ltda. CNPJ/MF15741481/0001-63

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do Memº nº 301/2001-ASPLAN, datado de 05.07.2001, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de fornecimento, reserva e marcação de passagens aéreas, para atender as necessidades desta Secretaria, visando alterar a Cláusula Terceira do 4º Termo Aditivo, acrescentando o quantitativo de passagens aéreas, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A. 27.07 até 30.09.2001.

Dotação orçamentária do T.A.:

-FONTE (005). Valor: R\$-50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

1-Produto: 0715. Cód.: 16.101.12.367.0102.2374.3490.33.

2-Produto: 0665. Cód.: 16.101.12.361.0097.2351.3490.33.

3-Produto: 0738. Cód.: 16.101.12.361.0106.2394.3490.33

4-Convênio nº 004/2001-MEC/INEP. Produto: 0710. Cód.: 16.101.12.121.0102.2376.3490.33.

PONTE (006). Valor: Valor: R\$-8.260,00 (Oito Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

CONVÊNIO nº 95.686/2000-MEC/ FUNDESCOLA/ SEDUC.

Produto: 0702. Códigos: 16.101.12.361.0106.2393.3490.33.

O/E/2001.(001). Valor: R\$-335.000,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais).

1-Produto: 0708. Cód.: 16.101.12.366.0097.2352.3490.33.

2-Produto: 0063. Cód.: 16.101.12.366.0097.2353.3490.33.

3-Produto: 0699. Cód.: 16.101.12.362.0105.2366.3490.33.

4-Produto: 0699. Cód.: 16.101.12.128.0102.2369.3490.33.

5-Produto: 0699. Cód.: 16.101.12.361.0102.2370.3490.33.

6-Produto: 0013. Cód.: 16.101.12.128.0102.2371.3490.33.

7-Produto: 0705. Cód.: 16.101.12.361.0102.1337.3490.33.

8-Produto: 0706. Cód.: 16.101.12.361.0102.2373.3490.33.

9-Produto: 0555. Cód.: 16.101.12.361.0102.2375.3490.33.

10-Produto: 0710. Cód.: 16.101.12.121.0102.2376.3490.33.

11-Produto: 0706. Cód.: 16.101.12.306.0106.2377.3490.33.

12-Produto: 0562. Cód.: 16.101.12.125.0102.2378.3490.33.

13-Produto: 0721. Cód.: 16.101.12.125.0102.2384.3490.33.

14-Produto: 0731. Cód.: 16.101.12.362.0105.2390.3490.33.

15-Produto: 0701. Cód.: 16.101.12.362.0105.2467.3490.33.

16-Produto: 0702. Cód.: 16.101.12.361.0106.2393.3490.33.

17-Produto: 0715. Cód.: 16.101.12.361.0106.2470.3490.33.

18-Produto: 0846. Cód.: 16.101.12.122.0125.2902.3490.33.

19-Produto: 0668. Cód.: 16.101.12.361.0106.1266.3490.33.

20-Produto: 0699. Cód.: 16.101.12.366.0097.1329.3490.33.

21-Produto: 1079. Cód.: 16.101.12.366.0097.1330.3490.33.

22-Produto: 0605. Cód.: 16.101.12.366.0097.1331.3490.33.

23-Produto: 0742. Cód.: 16.101.12.363.0104.1333.3490.33.

24-Produto: 0642. Cód.: 16.101.12.361.0102.1336.3490.33.

25-Produto: 0701. Cód.: 16.101.12.365.0102.2368.3490.33.

26-Produto: 0722. Cód.: 16.101.12.122.0102.2385.3490.33.

27-Produto: 0201. Cód.: 16.101.12.362.0105.2466.3490.33.

28-Produto: 0699. Cód.: 16.101.12.363.0104.2468.3490.33.

29-Produto: 0701. Cód.: 16.101.12.363.0104.2469.3490.33.

30-Produto: 0701. Cód.: 16.101.12.361.0106.2471.3490.33.

31-Produto: 0006. Cód.: 16.101.12.361.0102.2472.3490.33.

32-Produto: 1074. Cód.: 16.101.12.361.0060.2682.3490.33.

33-Produto: 0699. Cód.: 16.101.12.361.0060.2689.3490.33.

Data da assinatura: 27.07.2001.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Termos aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 10.05.2000. Valor: R\$-2.805,00. 2º T.A. Data: 30.01.2001. Valor: R\$-652.805,00. 3º T.A. Data: 20.02.2001. Valor: R\$-652.805,00. 4º T.A. Data: 30.03.2001. Valor: R\$-385.000,00. 5º T. Data: 16.05.2001.

EXTRATO DE RESCISÃO
RESCISÃO Nº 007/2001-SEDUC.

Rescisão ao Contrato de Locação de Imóvel nº 011/2000, Celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e a Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

Pelo presente Instrumento, a Secretaria Executiva de Educação, também chamada SEDUC, com CGC/MRNº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, nesta cidade, neste ato representada por seu Titular Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2152169-SSP/PA. E CIC/MR. Nº 004.434.502-00, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Furtado, nº 290, Apto. 1408, Batista Campos, nesta cidade, Secretário Executivo de Educação em Exercício, RESOLVE na melhor forma de direito rescindir o Contrato de Locação de Imóvel nº 011/2000, celebrado entre esta Secretaria Executiva de Educação e a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, C.N.R.J.Nº 04969945/0001-77, neste ato representada por Mário Roberto Ribeiro

Nery, portador da Carteira de Identidade nº 1453987-SSP/PA e CIC/MR098.034.592-87, residente e domiciliado em Igarapé Açu/PA, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações das leis nºs. 8.883/94 e 9.646/98.

Ficam extintas, a contar de 28.06.2001, todas as obrigações pactuadas no Termo aditivo citado.

Belém, 26 de julho de 2001

Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela

Secretário Executivo de Educação em Exercício

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2001**

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 003/2001-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS S, contra o resultado da referida licitação.

Belém, 31 de julho de 2001.

A Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 007/2001

AMOSTRA: 31.08.2001 HORA: 09:30

ABERTURA: 31.08.2001 HORA: 11:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAB

EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados na sala

da CPL/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados

deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: ANTONIO DA SILVA MIRANDA

Belém, 01 de agosto de 2001.

**COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2001**

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na

CONCORRÊNCIA Nº 003/2001-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa

MAX-FER - COMERCIAL LTDA., contra o resultado da referida licitação.

Belém, 30 de julho de 2001.

A Comissão.

**ERRATA
COMUNICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na

CONCORRÊNCIA Nº 003/2001-CPL/SEDUC, que com relação a comunicação

publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.508 de 30/07/2001 da empresa

INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA., contra o resultado da

referida licitação. Onde se lê: CONCORRÊNCIA Nº 005/2001-CPL/SEDUC, leia-

se: CONCORRÊNCIA Nº 003/2001-CPL/SEDUC

Belém, 30 de julho de 2001.

A Comissão.

**GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA Nº 292/2001-GS**

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VINAGRE, ROSILENE FABIANA PINHEIRO e PAEK PEDRO KHOURY NETO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 007/2001-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar DENISE DOS SANTOS GOUVEIA e ALICE DIAS DE SENA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, em 20 de julho de 2001.

LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 293/2001-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SIMONE SUBLI COUTINHO PINHEIRO, RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO e JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ, para comporem a

Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 008/2001-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar FRANCINETE BRAGA AMBÉ e SEVERINA DE SOUZA BATISTA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, em 20 de julho de 2001.

LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 294/2001-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAIMUNDO CORRÊA COSTA LIMA, JOÃO ALBINO ALBIXO PACHECO e ALCÉMIRA FERREIRA DE MEDEIROS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 009/2001-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar DENISE DOS SANTOS GOUVEIA e MARIA DE FÁTIMA PERNANDES VINAGRE, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, em 24 de julho de 2001.

LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

Secretário Executivo de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 295/2001-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO, ALCÉMIRA FERREIRA DE MEDEIROS e JOÃO ALBINO ALBIXO PACHECO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 010/2001-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar ANTÔNIO CARLOS LIMA DA ROCHA e ROSILENE FABIANA PINHEIRO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de

suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, em 26 de julho de 2001.

LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

Secretário Executivo de Educação, em exercício

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0052/2001 DE: 19/02/01

Servidor: ANA CAROLINA MARINHO

Cargo: Professor

Matrícula: 0393100/015

Diárias: 03 (três)

Período: 03 a 05/02/2001

Destino: Breves-PA

Objetivo: A fim de participar do Processo de Lotação dos Servidores.

PORTARIA Nº 100.165/2001 DE: 02/05/01

Servidor: MARIA CELESTE DOS SANTOS TAVARES

Cargo: Técnica

Matrícula: 0462322-016

Diárias: 08 (oito)

Período: 26/03 a 02/04/2001

Destino: Breves-PA

Objetivo: A fim de proceder serviços de tombamento na EE Odízia Farias Corrêa.

PORTARIA Nº 100.330/2001 DE: 17/04/01

Servidor: PATRÍCIA DE CAMPOS CORRÊA TRINDADE

Cargo: Técnico

Matrícula: 5452023-028

Diárias: 07 (sete)

Período: 22 a 28/04/2001

Destino: Fortaleza-CE

Objetivo: A fim de participar da oficina da escolha do livro didático para Região Norte.

PORTARIA Nº 319/2001 DE: 20/03/01

Servidor: ANAMARIA DE OLIVEIRA MATOS

Cargo: Coordenador do Grupo de Estat. Educacional

Matrícula: 0183911-012

Diárias: 01 (uma)

Período: 30/04/2001

Destino: Goiás-GO

Objetivo: A fim de participar do 5º Encontro Técnico Nacional dos Programas PNLD e PNBE.

PORTARIA Nº 328/2001 DE: 17/04/01

Servidor: JACIRA BRASIL DA SILVA

Cargo: TÉCNICO

Matrícula: 0275913/010

Diárias: 07 (sete)

Período: 22 a 28/04/2001

Destino: Fortaleza-CE

Objetivo: A fim de participar da oficina da escolha do livro didático para Região Norte.

PORTARIA Nº 100.329/2001 DE: 17/04/01

Servidor: MARIA DE FÁTIMA CRAVO DE SOUSA

Cargo: Técnica

Matrícula: 5495393/027

Diárias: 07 (sete)

Período: 22 a 28/04/2001

Destino: Fortaleza-CE

Objetivo: A fim de participar da oficina da escolha do livro didático para Região Norte.

PORTARIA Nº 100.341/2001 DE: 23/04/01

Servidor: GILSON DA SILVA PINHEIRO

Cargo: Motorista

Matrícula: 5073944-018

Diárias: 05 (cinco)

Período: 16 a 20/04/2001

Destino: Redenção-PA

Objetivo: A fim de conduzir Técnica DEAF

PORTARIA Nº 100.342/2001 DE: 23/04/01

Servidor: JACEMIR SOARES DE QUEIROZ

Cargo: Motorista

Matrícula: 0182109-016

Diárias: 02 (duas)

Período: 19 e 20/04/2001

Destino: Bragança-PA

Objetivo: A fim de transportar técnicos da DIAPO/DENF

PORTARIA Nº 100.359/2001-GS DE: 27/03/01

Servidor: JOSÉ CARLOS DE CRUZ

Cargo: Professor/Técnico

Matrícula: 5361702-019

Diárias: 05 (cinco)

Período: 07 a 11/05/2001

Destino: Jacundá e Marabá-PA

Objetivo: A fim de realizar atividades de Diagnóstico e Avaliação da situação das

Escolas Estaduais que oferecem o Ensino Médio, para elaboração e montagem da

planilha de custos de adequação física e funcional das escolas ao padrão básico de

atendimento.

PORTARIA Nº 100.398/2001-GS DE: 02/04/01

Servidor: FAUSTO HERCULANO SEGTOGOWIG G. CARDOSO

Cargo: Professor/Técnico

Matrícula: 0297348-010

Diárias: 10 (dez)

Período: 16 a 20 e 23 a 27/04/2001

Destino: Altamira, Itaituba, S. F. do Xingu, Tucumã e Outilândia do Norte-PA

Objetivo: A fim de realizar atividades de Diagnóstico e Avaliação da situação das

Escolas Estaduais que oferecem o Ensino Médio, para elaboração e montagem da

planilha de custos de adequação física e funcional das escolas ao padrão básico de

atendimento.

PORTARIA Nº 414/2001-GS/SEDUC DE: 05/04/01

Servidor: PAULO ROBERTO DIAS DA COSTA

CIC: 029.013.742-04

RG: n 937563 SEGUP/PA

Diárias: 05 (cinco)

Período: 23 a 27/04/2001

Destino: Fortaleza-CE

Objetivo: A fim de participar da Oficina Regional do PNLD em ação.

PORTARIA Nº 418/2001-GS DE: 05/04/01

Servidor: MARIA JOSÉ SAUMA

Cargo: Técnica

Matrícula: 0303615-012

Diárias: 03 (três)

Período: 05 a 07/04/2001

Destino: Tailândia-PA

Objetivo: A fim de ministrar treinamento quanto ao preenchimento do Censo

Educacional 2001.

PORTARIA Nº 419/2001-GS DE: 17/04/01

Servidor: EDNA REGINA ANDRADE VILHENA

Cargo: Técnica

Matrícula: 0770787-038
 Diárias: 06 (seis)
 Período: 23 a 28/04/2001
 Destino: São Paulo-SP
 Objetivo: A fim de participar do encontro de treinamento para os multiplicadores do "PROJESTÃO" conforme convênio firmado entre SEDUC/CONSED.

PORTARIA Nº100.423/2001-GS DE:16/04/01

Servidor: FLORIVAL DE CARVALHO SODRÉ SOBRINHO
 Cargo: Professor
 Matrícula: 0303020-010
 Diárias: 05 (cinco)
 Período: 25 a 29/04/2001
 Destino: Santarém-PA
 Objetivo: A fim de participar de visita ao município com a finalidade de implantar o Projeto de Integração Escola e Comunidade em parceria com a Prefeitura Municipal através de convênio.

PORTARIA Nº424/2001-GS DE:16/04/01

Servidor: JESUINO MACHADO SERRÃO DE CASTRO
 Cargo: Professor
 Matrícula: 0188271-015
 Diárias: 05 (cinco)
 Período: 25 a 29/04/2001
 Destino: Santarém-PA
 Objetivo: A fim de implantar o Projeto de Integração Escola e Comunidade em parceria com a Prefeitura Municipal através de Convênio. As atividades desenvolvidas darão espaço as oficinas e palestras na E.E. Madre Imaculada.

PORTARIA Nº425/2001-GS DE:16/04/01

Servidor: MARCO ANTONIO LOPES ALVES
 Cargo: Professor
 Matrícula: 5468060-014
 Diárias: 05 (cinco)
 Período: 25 a 29/04/2001
 Destino: Santarém-PA
 Objetivo: A fim de implantar o Projeto de Integração Escola e Comunidade em parceria com a Prefeitura Municipal através de Convênio. As atividades desenvolvidas darão espaço as oficinas e palestras na E.E. Madre Imaculada.

PORTARIA Nº100.432/2001-GS DE:10/04/01

Servidor: ELIETE RIBEIRO BAYMA
 Cargo: Supervisora
 Matrícula: 0462381-017
 Diárias: 15 (quinze)
 Período: 23/04 a 07/05/2001
 Destino: Aurora do Pará-PA
 Objetivo: A fim de participar da operacionalização do Projeto de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA Nº100.433/2001-GS DE:10/04/01

Servidor: MARIA BERENICE FREITAS GUIMARÃES
 Cargo: Professora
 Matrícula: 5500443-015
 Diárias: 15 (quinze)
 Período: 23/04 a 07/05/2001
 Destino: Aurora do Pará-PA
 Objetivo: A fim de participar da operacionalização do Projeto de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA Nº100.434/2001-GS DE:10/04/01

Servidor: MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA CARDOSO
 Cargo: Agente Administrativo
 Matrícula: 5454433-017
 Diárias: 15 (quinze)
 Período: 23/04 a 07/05/2001
 Destino: Aurora do Pará-PA
 Objetivo: A fim de participar da operacionalização do Projeto de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA Nº100.435/2001-GS DE:10/04/01

Servidor: ARACI STEEL FAGUNDES
 Cargo: Professora
 Matrícula: 0344109-017
 Diárias: 15 (quinze)
 Período: 23/04 a 07/05/2001
 Destino: Aurora do Pará-PA
 Objetivo: A fim de participar da operacionalização do Projeto de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA Nº100.439/2001-GS DE:25/04/01

Servidor: MARIA MADALENA SENA DESOUSA
 Cargo: Professor
 Matrícula: 0337820-012
 Diárias: 02 (duas)
 Período: 14 e 15/05/2001
 Destino: Igarapé-Açu/PA
 Objetivo: A fim de prestar Assessoramento Técnico Pedagógico e instrumentalizar os professores de Educação Física em relação as mudanças ocorridas no Município.

PORTARIA Nº100.441/2001-GS DE:10/04/01

Servidor: PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO RODRIGUES
 Cargo: Auxiliar de Engenharia
 Matrícula:
 Diárias: 01 (uma)
 Período: 24 a 25/04/2001
 Destino: Garrafão do Norte-PA
 Objetivo: A fim de fazer serviços de fiscalização da obra referente ao Convênio Nº052/2000 com a Prefeitura Municipal na EEBPM. "Mário Brasil".

PORTARIA Nº100.449/2001-GS DE:12/04/01

Servidor: MARIA JOSÉ SANTOS DE LIMA CAVALCANTE
 Cargo: Chefe de Divisão
 Matrícula: 0305685-016
 Diárias: 02 (duas)
 Período: 10 e 11/04/2001
 Destino: Brasília-DF
 Objetivo: A fim de entregar e apresentar o Projeto Alvorada 2001 e discutir as condições de prorrogação do Alvorada 2001.

PORTARIA Nº450/2001-GS DE:11/04/01

Servidor: JORGE LUIZ MAGALHÃES E SILVA
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Matrícula: 0183903-010
 Diárias: 15 (quinze)
 Período: 26 a 29/04/2001, 30/04 a 05/05 e 06/05 a 10/05/2001
 Destino: Almeirim, Santarém e Itaituba-PA
 Objetivo: A fim de implantar o Sistema Estatístico Regional, digitar e ministrar Treinamento quanto ao Preenchimentos dos Formulários do Censo Escolar 2001.

PORTARIA Nº451/2001-GS DE:11/04/01

Servidor: ANA CELIA DE LEÃO
 Cargo: Auxiliar Técnica
 Matrícula: 5402409/014
 Diárias: 11 (onze)
 Período: 07 a 10/05/2001
 Destino: Bragança-PA
 Objetivo: A fim de implantar o Sistema Estatístico Regional, digitar as informações ao Formulário do Censo Escolar 2001.

PORTARIA Nº452/2001-GS DE:11/04/01

Servidor: MARIA ALVES DE SOUZA
 Cargo: Escrevente Datilógrafo
 Matrícula: 0447870-016
 Diárias: 11 (onze)
 Período: 30/04 a 05/05/2001 e 06 a 10/05/2001
 Destino: Santarém e Itaituba-PA
 Objetivo: A fim de implantar o Sistema Estatístico Regional, digitar as informações ao Formulário do Censo Escolar 2001.

PORTARIA Nº453/2001-GS DE:11/04/01

Servidor: ANTÔNIO CESAR REBLO PONTES
 Cargo: Professor
 Matrícula: 0304964/026
 Diárias: 11 (onze)
 Período: 07/05 a 11/05 e 14/05 a 19/05/2001
 Destino: Abacetetuba e Conceição do Araguaia-PA
 Objetivo: A fim de implantar o Sistema Estatístico Regional, digitar as informações ao Formulário do Censo Escolar 2001.

PORTARIA Nº454/2001-GS DE:11/04/01

Servidor: ELIANE SILVA DA COSTA
 Cargo: Professora
 Matrícula: 0337382/018
 Diárias: 11 (onze)
 Período: 30/04 a 05/05/2001 e 06 a 10/05/2001
 Destino: Santarém e Itaituba-PA
 Objetivo: A fim de implantar o Sistema Estatístico Regional, digitar as informações ao Formulário do Censo Escolar 2001.

PORTARIA Nº460/2001-GS DE:11/04/01

Servidor: ANAMARIA DE OLIVEIRA MATOS
 Cargo: Bibliotecária
 Matrícula: 03918011-012
 Diárias: 04 (quatro)
 Período: 07 a 10/05/2001
 Destino: Santarém e Itaituba-PA
 Objetivo: A fim de implantar o Sistema Estatístico Regional, digitar as informações ao Formulário do Censo Escolar 2001.

PORTARIA Nº100.463/2001-GS DE:16/04/01

Servidor: MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA
 Cargo: Assessor Jurídico
 Matrícula: 0190926-023
 Diárias: 10 (dez)
 Período: 26/04 a 05/05/2001
 Destino: São Domingos do Capim-PA
 Objetivo: A fim de apurar os fatos constantes no processo Administrativo Disciplinar nº 166156/98-SEDUC.

PORTARIA Nº461/2001-GS DE:11/04/01

Servidor: ROSINEIDE FERREIRA LOPES
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Matrícula: 070.3540-020
 Diárias: 04 (quatro)
 Período: 07 a 10/05/2001
 Destino: Bragança-PA
 Objetivo: A fim de implantar o Sistema Estatístico Regional, digitar as informações ao Formulário do Censo Escolar 2001.

PORTARIA Nº462/2001-GS DE:16/04/01

Servidor: EVERALDO LINO ALVES
 Cargo: Técnico
 Matrícula: 5413850-029
 Diárias: 05 (cinco)
 Período: 30/04 a 04/05/2001
 Destino: Bragança-PA
 Objetivo: A fim de realizar tomada de contas dos recursos do FNDE e Fundo Rotativo/2000.

PORTARIA Nº100.464/2001-GS DE:16/04/01

Servidor: DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO
 Cargo: Assessor Jurídico
 Matrícula: 0350885-015
 Diárias: 10 (dez)
 Período: 26/04 a 05/05/2001
 Destino: São Domingos do Capim-PA
 Objetivo: A fim de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 166156/98-SEDUC.

PORTARIA Nº100.465/2001-GS DE:16/04/01

Servidor: RAIMUNDO RABELO FÓRO BARBOSA
 Cargo: Assessor Jurídico
 Matrícula: 0396508-019
 Diárias: 10 (dez)
 Período: 26/04 a 05/05/2001
 Destino: São Domingos do Capim-PA
 Objetivo: A fim de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 166156/98-SEDUC.

PORTARIA Nº100.466/2001-GS DE:16/04/01

Servidor: ANA LUZIA DE SOUZA SILVA
 Cargo: Escrevente Datilógrafo
 Matrícula: 0366129-016
 Diárias: 10 (dez)
 Período: 26/04 a 05/05/2001
 Destino: São Domingos do Capim-PA
 Objetivo: A fim secretariar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 166156/98-SEDUC.

PORTARIA Nº100.470/2001-GS DE:24/04/01

Servidor: RICARDO AUGUSTO GOMES PEREIRA
 Cargo: Técnico
 Matrícula: 5448344-028
 Diárias: 05 (cinco)
 Período: 16 a 20/04/2001
 Destino: Brasília/DF
 Objetivo: A fim de participar do Seminário PROINFO de Telemática para o Ensino Médio.

PORTARIA Nº100.472/2001-GS DE:17/04/01

Servidor: MANOEL DELMO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo: Chefe de Departamento
Matrícula: 0457361-013
Diárias: 05 (cinco)
Período: 27/04 a 01/05/2001
Destino: Bannach-PA
Objetivo: A fim de participar do Seminário de Educação Infantil e Assessoramento do SOMB.

PORTARIA Nº100.474/2001-GS DE:17/04/01

Servidor: WILZA MARIA DE PINHO MORAES
Cargo: Técnico
Matrícula: 5272483-029
Diárias: 07 (sete)
Período: 22 a 28/04/2001
Destino: Fortaleza-CE
Objetivo: A fim de participar da oficina da escolha do livro didático para Região Norte.

PORTARIA Nº100.510/2001-GS DE:25/04/01

Servidor: SUELY MELO DE CASTRO MENEZES
Cargo: Presidente do CEB
Matrícula: 5207070/026
Diárias: 03 (três)
Período: 22 a 24/04/2001
Destino: Brasília/DF
Objetivo: A fim de participar da Audiência Pública Nacional.

PORTARIA Nº100.511/2001-GS DE:19/04/01

Servidor: JOSÉ ANTÔNIO DAMASCENO DOS SANTOS
Cargo: Motorista
Matrícula: 0752479-015
Diárias: 25 (vinte e cinco)
Período: 02 a 26/05/2001
Destino: Augusto Corrêa, Cachoeira do Piriá, Tracuateua e Viscu-PA
Objetivo: A fim de transportar técnicos do DEPA.

PORTARIA Nº100.512/2001-GS DE:19/04/01

Servidor: JOÃO MONTEIRO DO NASCIMENTO FILHO
Cargo: Motorista
Matrícula: 5714605-013
Diárias: 05 (cinco)
Período: 27/04 a 01/05/2001
Destino: Bannach-PA
Objetivo: A fim de transportar os diretores do DEME e DRH.

PORTARIA Nº100.514/2001-GS DE:02/05/01

Servidor: JOSÉ HAROLDO SANTANA DA SILVA
Cargo: Motorista
Matrícula: 0760889-018
Diárias: ½ (meia)
Período: 24/04/2001
Destino: Castanhal-PA
Objetivo: A fim de transportar técnicos de Instituições Governamentais/DENP.

PORTARIA Nº100.517/2001-GS DE:07/05/01

Servidor: RAIMUNDO GILSON DA SILVA PERBIRA
Cargo: Motorista
Matrícula: 0941468-010
Diárias: ½ (meia)
Período: 04/05/2001
Destino: Garrafão do Norte-PA
Objetivo: A fim de transportar Arquitecto da ASSERP.

PORTARIA Nº100.520/2001-GS DE:14/05/01

Servidor: MANOEL RAIMUNDO FERREIRA BESSA
Cargo: Motorista
Matrícula: 5477506-016
Diárias: 25 (vinte e cinco)
Período: 21/05 a 14/06/2001
Destino: Mãe do Rio-PA
Objetivo: A fim de transportar Servidores do DEPA.

PORTARIA Nº521/2001-GS DE:20/04/01

Servidor: MARIA JOSÉ SAUMA
Cargo: Orientadora Educacional
Matrícula: 030.3615-012
Diárias: 03 (três)
Período: 19/04 a 21/04/2001

Destino: Irituia-PA

Objetivo: A fim de fazer a conferência quanto ao preenchimento do Formulário do Censo Escolar 2001.

PORTARIA Nº577/2001-GS DE:30/04/01

Servidor: LUIZ ANDRÉ DA SILVA MALATO
Cargo: Técnico
Matrícula: 6037658/026
Diárias: 21 (vinte e uma)
Período: 13/05/01 a 02/06/01
Destino: Santarém, Óbidos e Monte Alegre-PA
Objetivo: A fim de realizar Assessoramento Técnico-Pedagógico e Administrativo nas Unidades Regionais de Educação.

PORTARIA Nº572/2001-GS DE:24/04/01

Servidor: JACIRA BRASIL DA SILVA
Cargo: Técnico
Matrícula: 0275913-010
Diárias: 02 (duas)
Período: 07 e 08/05/01
Destino: Castanhal-PA
Objetivo: A fim de realizar o acompanhamento do programa Nacional Biblioteca da Escola e de Projeto Específicos de Leitura.

PORTARIA Nº573/2001-GS DE:24/04/01

Servidor: JACIRA BRASIL DA SILVA
Cargo: Técnico
Matrícula: 0275913-010
Diárias: 02 (duas)
Período: 09 e 10/05/01
Destino: Igarapé-Açu-PA
Objetivo: A fim de realizar o acompanhamento do programa Nacional Biblioteca da Escola e de Projeto Específicos de Leitura.

PORTARIA Nº575/2001-GS DE:24/04/01

Servidor: NOÊMIA FERREIRA DA SILVA SANTOS
Cargo: Técnico
Matrícula: 0317390-012
Diárias: 02 (duas)
Período: 10 e 11/05/2001
Destino: Curuçá-PA
Objetivo: A fim de realizar o acompanhamento do programa Nacional Biblioteca da Escola e de Projeto Específicos de Leitura.

PORTARIA Nº587/2001-GS DE:25/04/01

Servidor: JAMILÉ PECURY NOGUEIRA
Cargo: Professora
Matrícula: 5409292-011
Diárias: 04 (quatro)
Período: 20 a 23/05/2001
Destino: Mãe do Rio-PA
Objetivo: A fim de prestar Assessoramento aos Conselhos de Alimentação Escolar (CAES).

PORTARIA Nº100.596/2001-GS DE:26/04/01

Servidor: BÁRBARA VIEIRA GUEDES
Cargo: Diretora
Matrícula: 5823145-019
Diárias: 06 (seis)
Período: 29/04 a 04/05/2001
Destino: Goiânia-GO
Objetivo: A fim de representar a Diretora de Ensino no 5º Encontro Técnico Nacional dos Programas PNLD/2001 e PNBE/2001.

PORTARIA Nº100.606/2001-GS DE:02/05/01

Servidor: ANTONIO PEREIRA PANTOJA
Cargo: Técnico
Matrícula: 0351741/017
Diárias: 07 (sete)
Período: 28/05 a 03/06/2001
Destino: Breves-PA
Objetivo: A fim de realizar Assessoramento Técnico-Pedagógico e Administrativo na Unidade Regional de Educação.

PORTARIA Nº100.612/2001-GS DE:04/05/01

Servidor: CLEIDE TBIXEIRA CARREIRA DO RÊGO
Cargo: Técnico
Matrícula: 0537969/015
Diárias: 03 (três)
Período: 16 a 18/05/2001

Destino: Santa Maria do Pará-PA

Objetivo: A fim de realizar Assessoramento Técnico-Pedagógico do Projeto CEB.

PORTARIA Nº100.613/2001-GS DE:07/05/01

Servidor: CANDIDA MARIA DAMASCENO SOUSA
Cargo: Técnico
Matrícula: 0282081/011
Diárias: 03 (três)
Período: 16 a 18/05/2001
Destino: Muaná-PA
Objetivo: A fim de participar da reunião de implantação da Casa familiar Rural.

PORTARIA Nº100.613A/2001-GS DE:07/05/01

Servidor: CANDIDA MARIA DAMASCENO SOUSA
Cargo: Técnico
Matrícula: 0282081/011
Diárias: 03 (três)
Período: 16 a 18/05/2001
Destino: Santa Maria do Pará-PA
Objetivo: A fim de realizar Assessoramento Técnico-Pedagógico do Projeto CEB.

PORTARIA Nº100.621/2001-GS DE:07/05/01

Servidor: MARIA JOSÉ COSTA MARTINS
Cargo: Professor
Matrícula: 632984-024
Diárias: 06 (seis)
Período: 21 a 26/05/2001
Destino: Capanema-PA
Objetivo: A fim de realizar a capacitação dos professores de educação física com as oficinas pedagógicas, proporcionando momento de reflexão que possam contribuir para a melhoria da praxes pedagógica.

PORTARIA Nº100.623/2001-GS DE:07/05/01

Servidor: MARIA ELISABETE TRINDADE
Cargo: Professor
Matrícula: 0187640-016
Diárias: 06 (seis)
Período: 21 a 26/05/2001
Destino: Capanema-PA
Objetivo: A fim de realizar a capacitação dos professores de educação física com as oficinas pedagógicas, proporcionando momento de reflexão que possam contribuir para a melhoria da praxes pedagógica.

PORTARIA Nº100.624/2001-GS DE:07/05/01

Servidor: NAZARÉ CRISTINA CARVALHO
Cargo: Professor
Matrícula: 0398934/010
Diárias: 03 (três)
Período: 24 a 26/05/2001
Destino: Capanema-PA
Objetivo: A fim de realizar a capacitação dos professores de educação física com as oficinas pedagógicas, proporcionando momento de reflexão que possam contribuir para a melhoria da praxes pedagógica.

PORTARIA Nº633/2001-GS DE:04/05/01

Servidor: LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO E SILVA
Cargo: Técnica
Matrícula: 5779.286-014
Diárias: 17 (dezenove)
Período: 14/05/2001
Destino: Magalhães Barata, Santo Antônio do Tauá, São João de Pirabas, Vigia e São Caetano de Odivelas-PA
Objetivo: A fim de realizar tomada de contas do PDDE e Fundo Rotativo/2000.

PORTARIA Nº637/2001-GS DE:04/05/01

Servidor: MARIA DE FÁTIMA MAÚES RODRIGUES
Cargo: Técnica
Matrícula: 077348-017
Diárias: 19 (dezenove)
Período: 14/05 a 01/06/2001
Destino: Capitão Poço, Curuçá, Cachoeira do Arari e Curralinho-PA
Objetivo: A fim de realizar tomada de contas do PDDE e Fundo Rotativo/2000.

PORTARIA Nº638/2001-GS DE:04/05/01

Servidor: AUREA DE NAZARÉ CARMONA DA ROCHA
Cargo: Técnica
Matrícula: 55449391-014
Diárias: 15 (quinze)
Período: 14 a 30/05/2001
Destino: Juruti, Monte Alegre, Bonito e São Miguel do Guamá-PA
Objetivo: A fim de realizar tomada de contas do PDDE e Fundo Rotativo/2000.

PORTARIA Nº 650/2001-GS DE: 04/04/01

Servidor: HBLENICE TEIXEIRA DA SILVA
Cargo: Professor
Matrícula: 0361380-017
Diárias: 02 (duas)
Período: 19 e 20/04/2001
Destino: Igarapé-Açu-PA
Objetivo: A fim de prestar Assessoramento sobre a utilização do "Kit TV Escola", para o corpo docente da Escola Est. Fund. Angelo Cesarino.

PORTARIA Nº 653/2001-GS DE: 05/05/01

Servidor: EDNA REGINA ANDRADE VILHENA
Cargo: Técnica
Matrícula: 0770787/038
Diárias: 04 (quatro)
Período: 17 a 20/05/2001
Destino: Castanhal-PA
Objetivo: A fim de participar do Seminário do programa Nacional de Gestores Escolares, referente ao módulo da "Sensibilidade" e Módulo I "Função Social".

PORTARIA Nº 655/2001-GS DE: 05/05/01

Servidor: ORACINA VIANA DE ANDRADE
Cargo: Professora
Matrícula: 6007392-020
Diárias: 04 (quatro)
Período: 17 a 20/05/2001
Destino: Castanhal-PA
Objetivo: A fim de participar do Seminário do programa Nacional de Gestores Escolares, referente ao módulo da "Sensibilidade" e Módulo I "Função Social".

PORTARIA Nº 656/2001-GS DE: 05/05/01

Servidor: RÉGIA LÚCIA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo: Professora
Matrícula: 0406937/026
Diárias: 04 (quatro)
Período: 17 a 20/05/2001
Destino: Marabá-PA
Objetivo: A fim de participar do Seminário do programa Nacional de Gestores Escolares, referente ao módulo da "Sensibilidade" e Módulo I "Função Social".

PORTARIA Nº 658/2001-GS DE: 05/05/01

Servidor: DALVA MORAES DA SILVA
Cargo: Professora
Matrícula: 5475589-010
Diárias: 04 (quatro)
Período: 17 a 20/05/2001
Destino: Santarém-PA
Objetivo: A fim de participar do Seminário do programa Nacional de Gestores Escolares, referente ao módulo da "Sensibilidade" e Módulo I "Função Social".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR

PORTARIA Nº: 12401/01 DE 30/07/01

NOME: SILVIA DO SOCORRO MONTEIRO BASTOS
MATRÍCULA: 0503070/018
CARGO/LOT.: PROPAD.1/EE. HELENA GUILHON/ANANINDEUA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 23/07/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 12459/01 DE 27/07/01

NOME: JARDELICE DE MORAIS PINTO BRANDÃO
MATRÍCULA: 0598470/015
CARGO/LOT.: ASSIST. SOCIAL/EE. TEREZ. DE J. FERREIRA/ABAETETUBA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 12780/01 DE 26/07/01

NOME: MARIA REGINA DA SILVA DOAMI
MATRÍCULA: 5193338/013
CARGO/LOT.: PROF./EE. IZABEL BARRAL/ACARÁ
TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/01

PORTARIA Nº: 12781/01 DE 26/07/01

NOME: MARIA ALMIRALICE LIMA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0566411/014
CARGO/LOT.: PROPAD.1/EE. IZABEL BARRAL/ACARÁ

TIPO DE GRATIF.: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/01

PORTARIA Nº: 12778/01 DE 26/07/01

NOME: IRACEMA SILVA VAZ
MATRÍCULA: 0542520/013
CARGO/LOT.: INSPALUN./EE. LUCIMAR DE J.S. LIMA/ACARÁ
TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/01

PORTARIA Nº: 12777/01 DE 26/07/01

NOME: HILÁRIO ALVES DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5254418/014
CARGO/LOT.: ESCREV. DAT./EE. LUCIMAR DE J.S. LIMA/ACARÁ
TIPO DE GRATIF.: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/01

PORTARIA Nº: 12776/01 DE 26/07/01

NOME: MARIA DA CONSOLOÇÃO MELO MACIEL
MATRÍCULA: 0566608/010
CARGO/LOT.: PROPAD.1/EE. CORONEL SAMPAIO/ACARÁ
TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/01

PORTARIA Nº: 12775/01 DE 26/07/01

NOME: MARIA LÚCIA PINTO DA SILVA
MATRÍCULA: 5299381/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. CORONEL SAMPAIO/ACARÁ
TIPO DE GRATIF.: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/01

PORTARIA Nº: 12774/01 DE 26/07/01

NOME: ANTONIO BELO DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0542954/013
CARGO/LOT.: PROPAD.1/EE. LÍDIA LIMA/ACARÁ
TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/01

PORTARIA Nº: 12773/01 DE 26/07/01

NOME: RAIMUNDA SALGADO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0543578/018
CARGO/LOT.: ESCREV. DAT. REPR./EE. LÍDIA LIMA/ACARÁ
TIPO DE GRATIF.: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/01

PORTARIA Nº: 12745/01 DE 26/07/01

NOME: DINAIR PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0542687/018
CARGO/LOT.: PROPAD.3/EE. FELIPE PATRONI/ACARÁ
TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/01

PORTARIA Nº: 12779/01 DE 26/07/01

NOME: NELI ALVES BOTELHO
MATRÍCULA: 5269326/017
CARGO/LOT.: AUX. SECRET./EE. FELIPE PATRONI/ACARÁ
TIPO DE GRATIF.: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/01

DISPENSA

PORTARIA Nº: 12430/01 DE 25/07/01

NOME: ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5516307/014
CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF. JOSÉ A. MAIA/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/01

PORTARIA Nº: 294-B/01 DE 26/07/01

NOME: ANTONIO HERMÍNIO DA COSTA SILVA
CARGO/LOT.: PROF./EE. ABEL CHAVES/VISEU
MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/77

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 12433/01 DE 20/07/01

NOME: CARMEM SILVIA MARTINS DO EGITO
MATRÍCULA: 5509262/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. ANGELO M. RIVATO/STA. CRUZ DO ARARI
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 9206/01 DE 22/05/01, QUE DISPENSOU O SERVIDOR DO EMPREGO.

PORTARIA Nº: 12452/01 DE 20/07/01

NOME: ALIZETE DO EGITO ALVES
MATRÍCULA: 5355370/011
CARGO/LOT.: PROF./E. JOÃO F. BARROS/STA. CRUZ DO ARARI
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 9209/01 DE 22/05/01, QUE DISPENSOU O SERVIDOR DO EMPREGO.

PORTARIA Nº: 12454/01 DE 20/07/01

NOME: MIRTILENE DE ASSUNÇÃO NUNES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5243750/010
CARGO/LOT.: PROF./E. JOÃO BATISTA/STA. CRUZ DO ARARI
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 9207/01 DE 22/05/01, QUE DISPENSOU O SERVIDOR DO EMPREGO.

PORTARIA Nº: 12451/01 DE 20/07/01

NOME: JORGE DO SOCORRO PEREIRA PEIO
MATRÍCULA: 5525845/011
CARGO/LOT.: PROF./EE. JOÃO F. BARROS/STA. CRUZ DO ARARI
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 9208/01 DE 22/05/01, QUE DISPENSOU O SERVIDOR DO EMPREGO.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 12641/01 DE 25/07/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSANA MARIA TEIXEIRA CORDEIRO
MATRÍCULA: 0454834/010
CARGO/LOT.: PROPAD.1/EE. DEPARM. CORRÊA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 11/03/94 A 10/03/97

PORTARIA Nº: 12611/01 DE 25/07/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: ROSA ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0589460/018
CARGO/LOT.: SERV./EE. MAC. DANTAS/SÃO G. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01 - 30/09/01 A 28/11/01
TRIÊNIO: 18/04/90 A 17/04/93 - 18/04/93 A 17/04/96

PORTARIA Nº: 12635/01 DE 25/07/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: NAZARÉ DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO
MATRÍCULA: 5054958/010
CARGO/LOT.: PROFAD.4/ERC. S. FRANC. XAVIER/ABAETETUBA
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 11/04/94 A 10/04/97

PORTARIA Nº: 12634/01 DE 25/07/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: NILZA FERREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0658847/012
CARGO/LOT.: PROF./EE. ANT. M. DO NASCIMENTO/QUATIPURU
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 12/03/86 A 11/03/89

PORTARIA Nº: 12633/01 DE 25/07/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE NAZARÉ MOURA DA SILVA
MATRÍCULA: 0368962/013
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. ALT. TAMANDARÉ/BELÉM
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 20/10/97 A 19/10/00

PORTARIA Nº: 12612/01 DE 25/07/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA REIS CHAVES
MATRÍCULA: 0237949/018
CARGO/LOT.: SERV./EE. PINHEIRO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01 - 30/09/01 A 28/11/01
TRIÊNIO: 13/08/88 A 12/08/01 - 13/08/91 A 12/08/94

PORTARIA Nº: 12610/01 DE 25/07/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE NAZARÉ MERCES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0658480/015
CARGO/LOT.: PROF./E. INÁCIO SOARES/PRIMAVERA
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01 - 30/09/01 A 28/11/01
TRIÊNIO: 11/08/78 A 10/08/81 - 11/08/81 A 10/08/84

PORTARIA Nº: 12645/01 DE 25/07/01

Nº DE DIAS: 060

NOME: LUIZ DUARTE DA CRUZ FILHO
MATRICULA: 0493406/013
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 03/09/01 A 01/11/01
TRIÊNIO: 01/06/96 A 31/05/99

PORTARIA Nº: 12650/01 DE 25/07/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: LENI DO CARMO REIS
MATRICULA: 0737399/018
CARGO/LOT.: SERV./EE. JORC. S. SETA/STANA DO ARAGUAIA
PERÍODO: 01/10/01 A 29/11/01
TRIÊNIO: 18/04/95 A 17/04/98

PORTARIA Nº: 12636/01 DE 25/07/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: LÚCIA DE FÁTIMA DA COSTA CARVALHO
MATRICULA: 0290351/013
CARGO/LOT.: AG. PROT./EE. GELMIREZ M.B. SILVA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 11/04/98 A 10/04/01

PORTARIA Nº: 12637/01 DE 25/07/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: JOANA SAMARA PANTOJA ELLERES DE SOUSA
MATRICULA: 0238562/012
CARGO/LOT.: ESCR. DAT./EE. GASPAR VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 23/04/97 A 22/04/00

PORTARIA Nº: 12638/01 DE 25/07/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: JÚLIA RAMOS CHAVES
MATRICULA: 0467545/014
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 01/04/98 A 31/03/01

PORTARIA Nº: 12639/01 DE 25/07/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCO MARIA SENA VIEGAS
MATRICULA: 0598143/011
CARGO/LOT.: INSPALUNOS/EE. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 01/03/93 A 28/02/96

PORTARIA Nº: 12640/01 DE 25/07/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCO NAZARÊNHO CHAGAS SOUSA CAMPOS
MATRICULA: 0733083/013
CARGO/LOT.: ESCR. DAT./EE. CAMILO SALGADO/BELÉM
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 13/05/91 A 12/05/94

PORTARIA Nº: 12642/01 DE 25/07/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCA DOS SANTOS GOMES
MATRICULA: 0660434/010
CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE. JORC. DA S. SEXTA/STANA. ARAGUAIA
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 01/02/91 A 31/01/94

PORTARIA Nº: 12450/01 DE 25/07/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: JORGE CARLOS SILVA
MATRICULA: 0584967/015
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE. PLÁCIDO DE CASTRO/SANTARÉM
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 20/05/85 A 19/05/88

PORTARIA Nº: 12647/01 DE 25/07/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: LAURINDA RODRIGUES DE MIRANDA
MATRICULA: 0647560/010
CARGO/LOT.: SERV./E. DIONÍSIO BENTES/RONDON DO PARÁ
PERÍODO: 03/09/01 A 01/11/01 - 02/11/01 A 31/12/01
TRIÊNIO: 23/08/93 A 22/08/96 - 23/08/96 A 22/08/99

PORTARIA Nº: 12647/01 DE 25/07/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: LAURINDA RODRIGUES DE MIRANDA
MATRICULA: 0647560/010
CARGO/LOT.: SERV./E. DIONÍSIO BENTES/RONDON DO PARÁ
PERÍODO: 03/09/01 A 01/11/01 - 02/11/01 A 31/12/01
TRIÊNIO: 23/08/93 A 22/08/96 - 23/08/96 A 22/08/99

PORTARIA Nº: 12648/01 DE 25/07/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0417777/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. PTE VARGAS/TOMÉ-ACÚ
PERÍODO: 03/09/01 A 01/11/01 - 02/11/01 A 31/12/01
TRIÊNIO: 22/05/86 A 21/05/89 - 22/05/92 A 21/05/95

PORTARIA Nº: 12644/01 DE 25/07/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO GOMES
MATRICULA: 0645150/012
CARGO/LOT.: SERV./EE. RIO TAPAJÓS/SANTARÉM
PERÍODO: 03/09/01 A 01/11/01
TRIÊNIO: 01/06/95 A 31/05/98

PORTARIA Nº: 12618/01 DE 25/07/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: RAIMUNDA CASSIANA DE ABREU
MATRICULA: 0563633/019
CARGO/LOT.: PROF./EE. MULATA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01 - 30/09/01 A 28/11/01
TRIÊNIO: 13/05/86 A 12/05/89 - 13/05/89 A 12/05/92

PORTARIA Nº: 12619/01 DE 25/07/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: DINALBA FERREIRA DE MATTA
MATRICULA: 0330736/015
CARGO/LOT.: PRORAD. 4/EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01 - 30/09/01 A 28/11/01
TRIÊNIO: 11/04/90 A 10/04/93 - 11/04/96 A 10/04/99

PORTARIA Nº: 12620/01 DE 25/07/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: AMÉLIA LIMA DA SILVA
MATRICULA: 0585335/013
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. ROSÁLIA S. BARBOSA/M. ALEGRE
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01 - 30/09/01 A 28/11/01
TRIÊNIO: 20/08/89 A 19/08/92 - 20/08/92 A 19/08/95

PORTARIA Nº: 12621/01 DE 25/07/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: EDILZA MARIA DE JESUS MONTEIRO
MATRICULA: 0366617/012
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE. PROF. M.L. DA C. RÊGO/ICOARACI
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 01/09/96 A 31/08/99

PORTARIA Nº: 12622/01 DE 25/07/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCO ASSIS DA SILVA
MATRICULA: 0484563/016
CARGO/LOT.: VIGIA /EE. MACÁRIO F. ANTONIO/IGARAPÉ-ACÚ
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 25/07/95 A 24/07/98

PORTARIA Nº: 12602/01 DE 25/07/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: ALDA HELENA GUERREIRO DE CARVALHO
MATRICULA: 5318823/026
CARGO/LOT.: PROF./EE. JOSÉ NICOL. DE SOUZA/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 19/03/01 A 17/05/01
TRIÊNIO: 02/03/92 A 01/03/95

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº: 612/01 DE 27/06/01

NOME: JUCIVANE DE PAULA MACIEL
MATRICULA: 5822270/012
CARGO/LOT.: PROF./EE. WALDEMAR MAUÉS/BELTERRA
PERÍODO: 31/05/01 A 27/09/01

PORTARIA Nº: 548/01 DE 05/06/01

NOME: VALDÉRIA ALBENZANDRE TEIXEIRA DA SILVA
MATRICULA: 5301424/018

CARGO/LOT.: PROF./EE. PEDRO ALV. CABRAL/SANTARÉM
PERÍODO: 02/05/01 A 29/08/01

PORTARIA Nº: 001/01 DE 21/06/01

NOME: MARIA ELIETE MOREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0486337/030
CARGO/LOT.: PROF./EE. RAPOSO TAVARES/SÃO FRANC. DO PARÁ
PERÍODO: 02/05/01 A 29/08/01

PORTARIA Nº: 151/01 DE 21/05/01

NOME: CIRLEA BENTES VIERIA DOS SANTOS
MATRICULA: 5376513/026
CARGO/LOT.: PROF./EE. DR. RAYMUNDO CHAVES/ÓBIDOS
PERÍODO: 02/05/01 A 29/08/01

RETIFICAR

PORTARIA Nº: 12449/01 DE 20/07/01

NOME: JORGE COLARES SILVA
MATRICULA: 0584967/015
CARGO LOT.: PROF./EE. AFRANIO A. DE A. LINS/M. ALEGRE
RETIF. NA PORT. 484/94 DE 13/01/94, QUE CONC. 90 DIAS DE L/ESPECIAL
O QUINQUÊNIO DE 16/05/78 A 15/05/83 PARA 20/05/80 A 19/05/85, NO PER.
DE 20/09/93 A 18/12/93.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 12395/01 DE 16/07/01

NOME: TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE SOUSA
MATRICULA: 5506727/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11874/01 DE 07/07/01

NOME: EMIZABEL DAS GRAÇAS GUIMARÃES DE MATOS
MATRICULA: 0245887/018
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. RUI BARATA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 096/01 DE 04/04/01 (COLETIVA)

NOME: ANTONIA RODRIGUES DE LIMA SOUSA E OUTROS
MATRICULA: 0409413/012
PERÍODO: 01/05/01 A 01/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MA. BARBOSA/ALENQUER

PORTARIA Nº: 095/01 DE 04/04/01 (COLETIVA)

NOME: CÉLIA MARIA DA SILVA CORRÊA E OUTROS
MATRICULA: 52204078/019
PERÍODO: 01/05/01 A 30/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DEP. AMÉRICO P. LIMA/JURUTI

PORTARIA Nº: 303/01 DE 06/04/01 (COLETIVA)

NOME: GERÔNIMO ALVES CONCEIÇÃO E OUTROS
MATRICULA: 5260159/016
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ANEXO MARTINHO AZEVEDO/COLARES

PORTARIA Nº: 300/01 DE 06/04/01 (COLETIVA)

NOME: ANTONIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO E OUTROS
MATRICULA: 5480663/010
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MAGLÃES BARATA/COLARES

PORTARIA Nº: 028/01 DE 29/03/01 (COLETIVA)

NOME: BENEDITA ALCENIRA GIL DE LIMA E OUTROS
MATRICULA: 0474924/016
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ANTONIO G. LINS/ALTAMIRA

PORTARIA Nº: 001/01 DE 02/04/01 (COLETIVA)

NOME: ANA MARIA DO S. DOS S. SANTANA E OUTROS
MATRICULA: 0567817/014
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PRADO LOPES/CURRALINHO

QUARTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 097/01 DE 04/04/01 (COLETIVA)
NOME: RAIMUNDO ALBUQUERQUE DA SILVA E OUTROS
MATRICULA: 0252492/016
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DEP. AMÉRICO P. LIMA/JURUTI

PORTARIA Nº: 013/01 DE 20/02/01 (COLETIVA)
NOME: FRANCISCA SILVA DA SILVA E OUTROS
MATRICULA: 6312080/010
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. INST. M. DE MATTIAS/ALTAMIRA

PORTARIA Nº: 035/01 DE 16/02/01 (COLETIVA)
NOME: DEUSENITE PEREIRA MONTEIRO E OUTROS
MATRICULA: 0593869/013
PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MURININ/BENEVIDES

PORTARIA Nº: 050/01 DE 20/03/01 (COLETIVA)
NOME: RAIMUNDA FIGUEIRA BATISTA E OUTRO
MATRICULA: 0245631/011
PERÍODO: 01/08/01 A 14/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SEM. LAMEIRA BITTENCOURT/ORIXIMINÁ

PORTARIA Nº: 302/01 DE 06/04/01 (COLETIVA)
NOME: GILSON DAMASCENO DOS SANTOS E OUTROS
MATRICULA: 5489504/014
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ANEXO PRÍNCESA IZABEL/COLARES

PORTARIA Nº: 090/01 DE 29/03/01 (COLETIVO)
NOME: DENIZE DE SOUZA RIBEIRO E OUTROS
MATRICULA: 0246913/014
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PENICOLINO DE SOUZA/ORIXIMINÁ

PORTARIA Nº: 089/01 DE 29/03/01 (COLETIVA)
NOME: FRANCISCA SILVA DE ALMEIDA E OUTRO
MATRICULA: 0246786/010
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE. NICOLINO DE SOUZA/ORIXIMINÁ

PORTARIA Nº: 087/01 DE 29/03/01 (COLETIVA)
NOME: ILMA NUNES PEREIRA E OUTROS
MATRICULA: 0409260/011
PERÍODO: 01/04/01 A 15/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SÃO RAIMUNDO NONATO/CRUÁ

PORTARIA Nº: 086/01 DE 29/03/01 (COLETIVA)
NOME: HELENICE DOS SANTOS REIS E OUTROS
MATRICULA: 0252417/011
PERÍODO: 01/05/01 A 30/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EMANUEL SALGADO VIEIRA/JURUTI

PORTARIA Nº: 084/01 DE 29/03/01 (COLETIVA)
NOME: SOPHIA MACÊDO DA SILVA E OUTROS
MATRICULA: 0409146/017
PERÍODO: 01/08/01 A 14/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO/ALENQUER

PORTARIA Nº: 085/01 DE 29/03/01 (COLETIVA)
NOME: JULIETA SOUSA COELHO E OUTROS
MATRICULA: 5547377/014
PERÍODO: 01/05/01 A 30/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EMANUEL SALGADO VIEIRA/JURUTI

PORTARIA Nº: 083/01 DE 29/03/01 (COLETIVA)
NOME: ROSA CÉLIA DIAS DOS REIS DUARTE E OUTROS
MATRICULA: 0408530/014

PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO/ALENQUER

PORTARIA Nº: 080/01 DE 29/03/01 (COLETIVA)
NOME: ANTONIO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA E OUTROS
MATRICULA: 5366623/016
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO/ALENQUER

PORTARIA Nº: 079/01 DE 29/03/01 (COLETIVA)
NOME: ALUIZIO FERREIRA DIAS E OUTROS
MATRICULA: 0409596/010
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO/ALENQUER

PORTARIA Nº: 077/01 DE 27/03/01 (COLETIVA)
NOME: ELMIRA PEREIRA DA SILVA E OUTRO
MATRICULA: 0250457/018
PERÍODO: 02/05/01 A 31/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. RAYMUNDO CHAVES/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 068/01 DE 27/03/01 (COLETIVA)
NOME: FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA E OUTROS
MATRICULA: 5250730/017
PERÍODO: 01/09/01 A 30/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. JOSÉ JORGE HAGE/ALENQUER

PORTARIA Nº: 071/01 DE 27/03/01 (COLETIVA)
NOME: RAIMUNDA DA SILVA MARTINS E OUTROS
MATRICULA: 0409570/014
PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. JOSÉ JORGE HAGE/ALENQUER

PORTARIA Nº: 065/01 DE 27/03/01 (COLETIVA)
NOME: RAIMUNDA PENHA DINIZ E OUTROS
MATRICULA: 0246611/013
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE. JOSÉ NICOLINO SOUZA/ORIXIMINÁ

PORTARIA Nº: 326/01 DE 11/04/01 (COLETIVA)
NOME: MARISETE FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS
MATRICULA: 5502012/016
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROP. TAURIANO GIL DE SOUZA/VIGIA

PORTARIA Nº: 092/01 DE 29/03/01 (COLETIVA)
NOME: MARIA NELY NASCIMENTO EVANGELISTA E OUTROS
MATRICULA: 0429902/013
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE. JOSÉ NICOLINO/ORIXIMINÁ

PORTARIA Nº: 091/01 DE 29/03/01 (COLETIVA)
NOME: MARIA ALMBIDA TAVARES E OUTROS
MATRICULA: 5312302/013
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE. JOSÉ NICOLINO DE SOUZA/ORIXIMINÁ

PORTARIA Nº: 032/01 DE 29/03/01 (COLETIVO)
NOME: ANA LAVES NUNES E OUTROS
MATRICULA: 0459402/017
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA DAS DORES/ANAPÚ

PORTARIA Nº: 025/01 DE 29/03/01 (COLETIVA)
NOME: LUZIA SELMA BALBINO BATISTA E OUTROS
MATRICULA: 6019749/016
PERÍODO: 01/06/01 A 14/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MELVIN JONES/URUARÁ

PORTARIA Nº: 020/01 DE 20/03/01 (COLETIVA)
NOME: ARLETE MARCIANO MELO ARAÚJO E OUTROS
MATRICULA: 5279283/011
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROFA. DAIRCE P. TORRES/ALTAMIRA

PORTARIA Nº: 196/01 DE 30/03/01 (COLETIVA)
NOME: ANTONIO DA ROCHA MENDONÇA E OUTROS
MATRICULA: 0503096/014
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. NORMA GUILHON/COLARES

PORTARIA Nº: 235/01 DE 03/04/01 (COLETIVA)
NOME: ALFREDO DA COSTA SEIXAS E OUTROS
MATRICULA: 5328160/017
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PENHALONGA/VIGIA

PORTARIA Nº: 146/01 DE 17/05/01 (COLETIVA)
NOME: MARIA DO SOCORRO LIMA GUIDÃO E OUTRO
MATRICULA: 6010164/027
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EMANUEL SALGADO VIEIRA/JURUTI

PORTARIA Nº: 049/01 DE 20/03/01 (COLETIVA)
NOME: ANA DA SILVA ALMEIDA E OUTROS
MATRICULA: 0430048/016
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROP. ADÉLIA FIGUEIRA/ORIXIMINÁ

PORTARIA Nº: 177/01 DE 27/03/01 (COLETIVA)
NOME: MARIA DE NAZARÉ SOUZA LIMA E OUTROS
MATRICULA: 3238067/021
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ANTONIO LEMOS/STA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 200/01 DE 30/03/01 (COLETIVA)
NOME: UMBERTO DA C. DO NASCIMENTO E OUTROS
MATRICULA: 5239370/014
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. NORMA GUILHON/COLARES

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola comunica que a empresa Transportadora Transciedade Ltda, fez impugnação ao edital referente à Tomada de Preços nº 015/2001-EPOL, o qual foi considerado parcialmente procedente. Pelo que fica adiada a data de abertura que estava prevista para o dia 01/08/2001.
A COMISSÃO:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo nº 90012/2001-EPOL decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do aparelho ATL/HDI 1500, através da empresa ATL do Brasil Ltda, representante exclusiva no Brasil. Com base no caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93.
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor Administrativo
O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 90012/2001-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do aparelho ATL/HDI 1500.
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral/EPOL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
CONTRATO ORIGINAL Nº: 027/2000.**

Objeto do Contrato Original: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O GRUPO GERADOR DE 60KVA.

Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00

Origem: Dispensa de Licitação.

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MP nº 01.251.077/0001/05 e TUPI GERADORES LTDA. - ME, CNPJ/MP nº 03.956.903/0001-39.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para o grupo gerador de 60 KVA.

Vigência do Aditamento: 01/08/2001 a 31/07/2002.

Valor do Global do Aditivo: R\$- 3.300,00

Dotação Orçamentária: 003.1030200702200.349039

Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro, em exercício

Belém, 31 de julho de 2001

Maria das Graças Soutelo Cordeiro

Diretor Geral, em exercício

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA

PORTARIA Nº 323/2001-GAB/DG/EPOL, DE 30.07.01

Indicar o servidor CARLOS DA FONSECA FARIAS, Escriturário, para responder pelo expediente da Div. de Serviços Gerais, durante as férias regulamentares da servidora ARLETE SOCORRO DESOUSA, Enfermeiro, no período de 12 à 31.08.01.

PORTARIA Nº 324/2001-GAB/DG/EPOL, DE 30.07.01

Distratar a contar de 30.07.01, o Contrato Administrativo da servidora ANA EMILIA RODRIGUES GALVÃO, Aux. Operacional, lotada na Div. Serv. Gerais, contratada no regime da Lei Estadual nº 007/91 - Servidor temporário.

TERMO DE DISTRATO

CONTRATO: Servidor Temporário

PARTES: DISCONTRATANTE: Hospital Ofir Loiola

DISCONTRATADO: Ana Emilia Rodrigues Galvão

DATA: 30/07/01

MOTIVAÇÃO: Por ter cessado a necessidade de excepcional interesse público.

LICENÇA SAÚDE:

NOME: Eliana Mítico Beltrão Ikeda

CARGO: Médico

LOTAÇÃO: Div. de Anestesiologia

PERÍODO: 19.07 à 19.08.01

L/Médico: 5845/01

LICENÇA MATERNIDADE:

NOME: Rosana Lúcia Nascimento Pascoal

CARGO: Aux. de Enfermagem

LOTAÇÃO: Div. Centro Cirúrgico

PERÍODO: 19.07 à 15.11.01

L/Médico: 5797/01

Belém, 31 de julho de 2001.

RAIMUNDO DE VASCONCELO OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto:

MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO

Diretora Geral da EPOL, em exercício.

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALAR

DATA DE ABERTURA: 16-08-2001

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O

INTERNET: www.ioepa.com.br

RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20,00(VINTE REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

BELÉM, 31 DE JULHO DE 2001

A COMISSÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE 016/2001**

OBJETO: DESCARTÁVEIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES, REPENTE AO CONVITE Nº 016/2001, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, CONSIDEROU VENCEDORAS PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ÍTEM AS SEGUINTE FIRMAS:

1- FIRMAS ÍTENS

UNIVERSO COMERCIAL 01, 08, 09, 16, 17, 20, 21

PORTUGAL C. PRDDEC. LTDA 02, 06, 07, 12, 19

BOM BONS DESC LTDA 04, 05, 13, 22

M. G. REP. COM. LTDA. 03, 10

DIST. GUANABARA COM. LTDA. 14, 15

2- OS ÍTENS 11 E 18 FORAM CANCELADOS CONFORME TERMO DE ADJUDICAÇÃO ÀS FLS. DO PROCESSO.

BELÉM, 31 DE JULHO DE 2001

A COMISSÃO

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

SECRETÁRIO: EDUARDO LOUREIRO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

PORTARIA Nº 345 DE 09 DE JULHO DE 2001

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e:

- CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno da CIB, art. 3º - "a Comissão Intergestores Bipartite Estadual, será constituída paritariamente por 14 membros, sendo 07 representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) e 07 representantes dos Secretários Municipais de Saúde, indicados pelo Colegiado de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/PA, escolhidos em fórum próprio"

- CONSIDERANDO ainda, os termos do artigo 4º, do referido regimento: "O Secretário Estadual e o Secretário Municipal de Saúde da Capital são membros natos da CIB"; e Parágrafo Único: "O Secretário Municipal da Capital indicará o seu suplente."

- CONSIDERANDO as disposições anteriores e os termos do Ofício COSEMS/PA nº 106 que indicou os representantes do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado para compor a CIB/Estadual.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os representantes (titulares e suplentes) do segmento COSEMS/PA, abaixo relacionados, para compor a CIB/Estadual:

TITULAR	SUPLENTE
01- Márcia Helena Casanova Veloso Ourilândia do Norte	Mara Santos Marinho Vieira Tucumã
02- Cynthia Bitar Hachem de Carvalho Parauapebas	Cláudio Nascimento e Silva Altamira
03- Suzana Carvalho Lobão Augusto Correa	Delmira Lopes Teixeira Borges Capanema
04- Eduardo da Silva Tuma Santana do Araguaia	Adenair Vieira de Sá Redenção
05- Margarida Maria Cunha Nassar Ananindeua	Maria Laura Casemiro Benevides
06- Ed Wilson Dias e Silva Muaná	Andreza Maria Lucas da Costa Santa Maria do Pará
07- Amaury Braga Dantas Belém	Maria Sílvia Martins Comarú Leal Belém

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Belém, 09 de julho de 2001.

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 379 DE 26 DE JULHO DE 2001.

O Secretário Executivo de Saúde Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e:

- Considerando, a Portaria Conjunta nº 1.163, de 11/10/2000, artigos 6º e 8º, que revogou a Portaria Interministerial nº 529, de 10/04/1999.

- Considerando a Portaria CIB nº 06, de 16/08/2000, que constituiu o Núcleo Estadual de Apoio Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS e nomeia os representantes do DATASUS/Ministério da Saúde, SESPAs e COSEMS/PA.

Considerando, o Ofício DAF/SESPA nº 101, de 11/07/2001, que indica o servidor João Laércio de Moraes Gomes, para representar a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública no SIOPS, em substituição a servidora Antonieta de Fátima Pompeu.

Resolve:

Alterar a composição do Núcleo Estadual de Apoio ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, que passa a ser constituído pelos seguintes representantes:

Maria da Conceição Ferreira: DATASUS/Ministério da Saúde

João Laércio de Moraes Gomes: SESPAs

Ana Vicentina Santiago de Souza: COSEMS/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 26 de julho de 2001.

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 393, DE 31 DE JULHO DE 2001.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições conferidas pelos incs. II e V do Art. 138 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que de acordo com a Portaria/GM/M.S. nº 940, de 27.06.01, o Estado do Pará foi habilitado na condição de Gestão Plena do Sistema Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO que em decorrência dessa habilitação, faz-se necessário que o Fundo Estadual de Saúde-FES, instituído pela Lei nº 5.740, de 16.02.93, seja aprimorado, passando a funcionar efetivamente, tanto na execução orçamentária quanto na execução financeira, conforme dispõe a referida Lei;

CONSIDERANDO também que essa urgência, torna-se ainda mais imperiosa para que não haja descontinuidade nos pagamentos de prestadores de serviços do SUS, os quais vinham sendo feitos pelo Ministério da Saúde e que em razão do advento da Portaria Ministerial que habilitou o Estado na Gestão Plena de Saúde, esses pagamentos passaram à responsabilidade da SESPAs, devendo serem efetivados a partir de agosto/2001;

CONSIDERANDO finalmente, a exposição de motivos constantes do Memorando-DAF/SESPA nº 112, de 19.01.2001.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, provisoriamente, competência ao titular da Diretoria Administrativa e Financeira-DAF para ordenar despesas do Fundo Estadual de Saúde-FES, ficando responsável pelo funcionamento e operacionalização do mesmo, servindo-se para isto, temporariamente, da estrutura da referida Diretoria, preservando-se e mantendo-se as atribuições distintas de cada um, até que se efetive a organização definitiva do Fundo, a ser contemplada na reestruturação geral da SESPAs, em fase de estudos para formalização da proposta.

II - A DAF deverá organizar o funcionamento do FES, viabilizando espaço físico, recursos humanos, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário, visando otimizar as atividades do Fundo, até sua organização definitiva.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.510

DIÁRIO OFICIAL

0017

Belém, quarta-feira,
01 de agosto de 2001

Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 5ª T.A

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 016/99

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: PANIFICADORA SÃO GERALDO LTDA, COM SEDE NA AV. ROBERTO CAMELIER Nº1125 - TÊRREBO, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº04.711.685/0001-35.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES, QUEIJOS E BISCOITOS).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº005/99.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-18.180,00.
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES:
28.02.00 - ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000.
15.05.00 - REDUÇÃO DO ENCARGO GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE R\$-18.180,00 PARA R\$-18.021,73.
25.07.00 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZ) MESES (CLÁUSULA SÉTIMA) - VALOR GLOBAL: R\$-17.270,52.
17.05.01 - ACRÉSCIMO EM 25% DO VALOR GLOBAL CONTRATADO NO 3º TERMO ADITIVO.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES.
TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 26.07.01 / 26.05.02
VALOR DO ADITAMENTO: R\$-20.152,00 (VINTE MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS), CORRESPONDENTE A 300 PCTS DE BISCOITOS RECHADOS DE CHOCOLATE - PCT. C/ 200 G; 600 PCTS DE CREAM CRACKER - PCT. C/ 500 G.; 1.200 KG DE QUEIJO TIPO PRATO PATIADO E 79.000 PÃES, TIPO FRANCÊS DE 50 G.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529020000.349039.
DATA DA ASSINATURA: 25.07.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 1ª T.A

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 021/00

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: PROGRESS SOFTWARE DO BRASIL LTDA, COM SEDE NA RUA GERALDO FLAUSINO GOMES Nº78, 15º ANDAR, CEP: 04575-060, CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, INSCRITA NO CGC/MF Nº95.790.622/0002-58.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: SUBLICENÇA DE USO REMUNERADA DO PROGRAMA DE SOFTWARE, DENOMINADO "PROGRESS" CUMULADO COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24, II, DA

LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-3.751,72
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZ) MESES.
TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 25.07.01 / 25.07.02
VALOR DO ADITAMENTO: R\$-3.314,53.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 003000000.90101.10122012529040000.349039.
DATA DA ASSINATURA: 25.07.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99
NÚMERO DO CONTRATO: 043/01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, COM SEDE NA AV. MIGUEL ESTEFNO Nº758, CEP: 04.301-000, CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº68.886.605/0001-65
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES (LOTE 001 - 08 (OITO) CÂMARAS DE FLUXO LAMINAR VERTICAL, MODELO PA 320 - PACHANE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº001/2001 - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº4047 - BR / BIRD / REFORSUS
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 27/07/01 - 24/11/01.
VALOR DO CONTRATO: R\$-56.368,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060001310.62201.10302008111820000.459052.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99
NÚMERO DO CONTRATO: 044/01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COM SEDE NA RUA COLUMBUS Nº282, CEP: 05.304-010, CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº47.334.701/0001-20.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES (LOTE 008 - 01 (UM) PROCESSADOR AUTOMÁTICO DE AMOSTRAS DE MICROPLACAS - ORTHO SUMMIT PROCESSOR (OSP) - FABRICANTE HAMILTON COMPANY; 01 (UM) EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO PARA ENSAIOS DE IMONOBLOT - SISTEMA AUTOBLOT 36 - FABRICANTE GENELABS / TECAN; 01 (UM) EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO DE PIPETAGEM DE AMOSTRAS PARA ENSAIO IMUNOENZIMÁTICO - PIPETADOR AUTOMÁTICO ORTHO SUMMIT - FABRICANTE HAMILTON COMPANY.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº001/2001 - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº4047 - BR / BIRD / REFORSUS
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 27/07/01 - 24/11/01.
VALOR DO CONTRATO: R\$-671.010,00
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 060001310.62201.10302008111820000.459052 E 003001310.90101.10302008111820000.459052.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99
NÚMERO DO CONTRATO: 045/01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO AMBRIEX S/A, COM SEDE NA RUA TUPI Nº535, CEP: 01.233-907, CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº33.022.294/0001-01
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES (LOTE: 005 - 01 (UM) PROCESSADOR DE IMAGEM PARA CARIÓTIPO E CITOLOGIA; 01 (UM) MICROSCÓPIO ÓTICO BINOCULAR E 01 (UM) TERMOCICLADOR AUTOMÁTICO PARA AMPLIAÇÃO DE DNA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº001/2001 - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº4047 - BR / BIRD / REFORSUS
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 27/07/01 - 24/11/01.
VALOR DO CONTRATO: US\$-288.800 DÓLARES AMERICANOS, CORRESPONDENTE A R\$-733.552,00 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), CONVERTIDOS NA COTAÇÃO DO DIA 17/07/01 NO VALOR DE R\$-2,54 (DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060001310.62201.10302008111820000.459052.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99
NÚMERO DO CONTRATO: 046/01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: HEMO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, COM SEDE NA RUA DR. LUIZ MIGLIANO Nº2050, CEP: 05.711-001, CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº00.600.397/0001-52
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES (LOTES 002 E 004 - 01 (UM) IRRADIADOR PARA BOLSAS DE SANGUE E HEMODERIVADOS, CAPACIDADE PARA 03 FONTES, MODELO I - FONTE 1450 CI DE CS-137; 04 (QUATRO) CONJUNTOS DE 03 CADEIRAS C/ BRAÇO SOBRE LONGARINA E DOBRÁVEL, RECLINÁVEL EM QUATRO POSIÇÕES - MODELO DE LUXO / MARCA ASI; 04 (QUATRO) HOMOGENEIZADOR PARA COLETA DE SANGUE, BATERIA RECARREGÁVEL - MARCA L&K, MODELO BIOMICER 330, FABRICANTE LJUNGBERG E KOGEL E 03 (TRÊS) SELADORES DIELETRICOS, PORTÁTEIS PARA TUBO DE BOLSA DE SANGUE, MARCA L&K.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº001/2001 - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº4047 - BR / BIRD / REFORSUS
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 27/07/01 - 24/11/01.
VALOR DO CONTRATO: US\$-180.600,79 DÓLARES AMERICANOS, CORRESPONDENTE A R\$-458.726,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS), CONVERTIDOS NA COTAÇÃO DO DIA 17/07/01 NO VALOR DE R\$-2,54 (DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060001310.62201.10302008111820000.459052.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99
NÚMERO DO CONTRATO: 047/01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE BUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº05.837.521/0001-11.

CONTRATADA: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, COM SEDE NA AV. NAÇÕES UNIDAS Nº 21.711, CEP: 04.795-100, CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, INSCRITA NO CNPJ/MP SOB O Nº33.131.079/0001-49
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES (LOTE: 007 - 01 (UM) PROCESSADOR DE IMAGEM PARA CARIÓTIPO E CITOLOGIA; 01 (UM) TERMOCICLADOR AUTOMÁTICO PARA AMPLIAÇÃO DE DNA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 96 AMOSTRAS - V-50/60 HZ E 01 (UM) MICROSCÓPIO BINOCULAR, CAMPO CLARO, ELÉTRICO).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº001/2001 - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº4047 - BR / BIRD / REFORSUS TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 27/07/01 - 24/11/01.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.312,80 DM MARCO ALEMÃO, CORRESPONDENTE A R\$-108.974,00 (CENTO E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), CONVERTIDOS NA COTAÇÃO DO DIA 17/07/01 NO VALOR DE R\$-1.108.4405

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 003001310.90101.1030200811820000.459052 E 060001310.62201.1030200811820000.459052.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/01

ORDBNADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.

FORO: BELÉM, PARÁ


**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**
SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 007/2001 - SETEPS

OBJETIVO: Aquisição estimada de combustíveis (gasolina comum) para atender as necessidades dos veículos que servem o SINE/PA.

TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES FORAM INABILITADAS.

Os autos do Processo encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SETEPS, na Av. Governador José Malcher, 652, 6º andar/Belém, em dia útil, das 09:00 às 14:00. Fone 242-5230.
Belém, 01 de agosto de 2001.

A Comissão / SETEPS

DIÁRIA:

PORTARIA Nº 1116/01 - SETEPS DE 28/06/2001.

Nome da servidora: Andradina Maria Silva de Souza
Cargo: Ch. Unid. Op. M. A. Centro Social Marambaia
Local: Marabá
Período: 27/06/01 à 01/07/01
Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do assessoramento.

PORTARIA Nº 1172/01 - SETEPS DE 03/07/2001.

Nome do servidor: Rubens Luiz Proença Cordeiro
Cargo: Coord. GT Análise Estatist.
Local: Tailândia
Período: 29/06/01 à 30/06/01

Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar do assessoramento ao município na área dos programas de Assistência Social e acompanhamento da conferência.

PORTARIA Nº 1292/01 - SETEPS DE 13/07/2001.

Nome da servidora: Meive Ausônia Piacosi
Cargo: Assessor
Local: Paragominas

Período: 11/07/01 à 13/07/01

Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar da Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PORTARIA Nº 1331/01 - SETEPS DE 20/07/2001.

Nome da servidora: Terezinha de Jesus M. Cordelro
Cargo: Assessora

Local: Capanema

Período: 15/06/01 à 17/06/01

Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar da Conferência Municipal de Assistência Social no Município.

PORTARIA Nº 1382/01 - SETEPS DE 25/07/2001.

Nome das servidoras: Maria Goreth Bendelack Pereira

Local: Barcarena

Período: 26/07/01 à 27/07/01

Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de proceder manutenção de serviços desenvolvidos no Município.

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

PORTARIA Nº 1290/01 - SETEPS, 13/07/01

Nome da Servidora: Cláudia Nazaré Medeiros da Silva

Cargo: Ch. Div. Prev. Acid. A. Integr.

Matrícula Nº: 5127793-028

Valor do Suprimento: R\$100,00

Material de Consumo: R\$100,00

O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº 1360/01 - SETEPS, 25/07/01

Nome do Servidor: Reginaldo Jofre Guimarães Nunes

Cargo: Motorista

Matrícula Nº: 3221695-015

Valor do Suprimento: R\$400,00

Material de Consumo: R\$250,00

Passagem e Despesas com Locomoção: R\$150,00

O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº 1383/01 - SETEPS, 25/07/01

Nome da Servidora: Maria Goreth Bendelack Pereira

Cargo: Coordenadora de Projetos Especiais

Matrícula Nº: 3232760-013

Valor do Suprimento: R\$100,00

Passagem e Despesas com Locomoção: R\$100,00

O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA Nº 1131/01 - SETEPS, 28/06/01

Nome da Servidora: Meriglória Conceição Resque de Oliveira

Cargo: Assistente Social

Matrícula: 3198545-017

Lotação: DCCIM

Nº de Licença: 30 (trinta) dias

Ref: ao Triênio: 27/06/95 à 26/06/98

Período: 02/07/01 à 31/07/01

PORTARIA Nº 1196/01 - SETEPS, 04/07/01

Nome da Servidora:

Cargo: Servente

Matrícula: 3207978-010

Lotação: UAPI - Val de Cans

Nº de Licença: 30 (trinta) dias

Ref: ao Triênio: 18/01/95 à 17/01/98

Período: 01/08/01 à 30/08/01

PORTARIA Nº 1348/01 - SETEPS, 23/07/01

Nome da Servidora: Ana Jovelina Parente Cruz

Cargo: Servente

Matrícula: 3194310-012

Lotação: UNITRA

Nº de Licença: 30 (trinta) dias

Ref: ao Triênio: 01/09/87 à 31/08/90

Período: 28/08/01 à 26/09/01

PORTARIA Nº 1308/01 - SETEPS, 19/07/01

Nome do Servidor: Elizeu Nepomuceno Silva

Cargo: Agente de Serviços Complementares

Matrícula: 3209067-017

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

Nº de Licença: 120 (cento e vinte) dias

Ref: ao Triênio: 06/08/90 à 05/08/93 - 06/08/93 a 05/08/96

Período: 01/08/01 à 28/11/01

TORNAR SEM EFEITO:

PORTARIA Nº 1381/01 DE 25 DE JULHO DE 2001.

Tornar sem efeito a portaria de Nº1078/01 - SETEPS, de 12 de junho de 2001, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) a servidora, MARIA GORETH BENDELACK PEREIRA, Coord. de Projetos Especiais, Publicada no D. O. E. Nº29.483 do dia 25/06/01.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 1267/01 - SETEPS, DE 11 DE JULHO DE 2001.

Nome do Servidor: Manoel Gualberto da Silva Júnior

Cargo: Servente

Lotação: DAB

Nº de Licença: 180 (cento e oitenta) dias

Período: 02/02/01 à 31/07/01

Laudo Médico: 5476/01 - IPASEP

PORTARIA Nº: 1269/01 - SETEPS, DE 11 DE JULHO DE 2001.

Nome do Servidor: Marcelo Leandro Monteiro Gomes

Cargo: Agente de Portaria

Lotação: DAB/DCCIM

Nº de Licença: 07 (sete) dias

Período: 23/05/01 à 29/05/01

Laudo Médico: 4416/01 - IPASEP

PORTARIA Nº: 1311/01 - SETEPS, DE 19 DE JULHO DE 2001.

Nome do Servidor: Manoel Agostinho Osório Monteiro

Cargo: Agente de Portaria

Lotação: DAB/DCCIM

Nº de Licença: 06 (seis) dias

Período: 25/04/01 à 30/04/01

Laudo Médico: 4334/01 - IPASEP

PORTARIA Nº: 1312/01 - SETEPS, DE 19 DE JULHO DE 2001.

Nome do Servidor: João Damasceno Cardoso de Oliveira

Cargo: Motorista

Lotação: DAP

Nº de Licença: 32 (trinta e dois) dias

Período: 02/07/01 à 02/08/01

Laudo Médico: 5703/01 - IPASEP

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 1068/01 - SETEPS, DE 12 DE JUNHO DE 2001.

Nome da Servidora: Soraiá Medeiros dos Reis

Cargo: Assistente Social

Lotação: DAB

Nº de Licença: 30 (trinta) dias

Período: 01/06/01 à 30/06/01

Laudo Médico: 4415/01 - IPASEP

PORTARIA Nº: 1194/01 - SETEPS, DE 04 DE JULHO DE 2001.

Nome da Servidora: Maria do Carmo Saraiva Pimentel

Cargo: Atendente de Enfermagem

Lotação: Pavilhão São José

Nº de Licença: 38 (trinta e oito) dias

Período: 23/06/01 à 30/07/01

Laudo Médico: 5325/01 - IPASEP

PORTARIA Nº: 1268/01 - SETEPS, DE 11 DE JULHO DE 2001.

Nome da Servidora: Raimunda do Nascimento Saab

Cargo: Cozinheira

Lotação: Lar da Providência

Nº de Licença: 32 (trinta e dois) dias

Período: 24/06/01 à 25/07/01

Laudo Médico: 5319/01 - IPASEP

PORTARIA Nº: 1294/01 - SETEPS, DE 13 DE JULHO DE 2001.

Nome da Servidora: Raimunda Iracy Batalha Lobão

Cargo: Assistente Social

Lotação: Plantão Social

Nº de Licença: 62 (sessenta e dois) dias

Período: 13/12/00 à 12/02/01

Laudo Médico: 10150/01 - IPASEP

PORTARIA Nº: 1313/01 - SETEPS, DE 19 DE JULHO DE 2001.

Nome da Servidora: Maria Madalena Cordeiro

Cargo: Cozinheiro

Lotação: Albergue Domingos Zahluth

Nº de Licença: 45 (quarenta e cinco) dias

Período: 01/07/01 à 14/08/01

Laudo Médico: 5631/01 - IPASEP

LICENÇA ASSISTÊNCIA:

PORTARIA Nº: 1315/01 - SETEPS, DE 19 DE JULHO DE 2001.

Nome da Servidora: Paulina Caleja Barbary
Cargo: Enfermeira
Lotação: CEDCA
Nº de Licença: 30 (trinta) dias
Período: 03/07/01 à 01/08/01
Laudo Médico: 5691/01 - IPASEP

LICENÇA PARTICULAR:

PORTARIA Nº: 0707/01 - SETEPS, DE 03 DE MAIO DE 2001.

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando as informações funcionais e parecer jurídico constantes do Processo Nº 69333/01,
RESOLVE:
Conceder, nos termos do art. 93 da Lei Nº 5.810/ de 24/01/94, Licença para Tratar de Assuntos Particulares a servidora MARIA DAS GRAÇAS FARIAS, função Agente Administrativo, lotada na DAB, matrícula Nº 3193667-017, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, a contar de 02/05/2001 com término em 02/05/2003, devendo reassumir suas funções em 03/05/03.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 03 de 05 de 2001
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

PORTARIA Nº 1266/01 - SETEPS, DE 11 DE JULHO DE 2001.

A Secretária Adjunta, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo Nº 148668/01 - SETEPS,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, ANTONIO ALVES DA ROCHA, Ch. Div. de Org. Leg. Ent. Coletiva, LUÍZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador, WELLINGTON EDWARD DAMASCENO, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para o processamento e julgamento da licitação, modalidade "CARTA CONVITE", visando à aquisição de Estimada de Combustível, para atender os veículos do SINE/PA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 11 de julho de 2001.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

PORTARIA Nº 1338/01 - SETEPS, DE 23 DE JULHO DE 2001.

A Secretária Adjunta, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo Nº 173694/01 - SETEPS,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, LUÍZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, Defensor, LUÍZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador, WELLINGTON EDWARD DAMASCENO, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para o processamento e julgamento da licitação, modalidade "CONVITE", visando à aquisição de Equipamentos de Informática, para atender às necessidades do SINE/PA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de julho de 2001.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

PORTARIA Nº 1295/01 - SETEPS, DE 13 DE JULHO DE 2001.

A Secretária Adjunta, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Memº Nº 0397/01 - DAB/SETEPS,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Plano Plurianual de Assistência Social do Estado.
Coordenador
IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUZA
ESMERALDA MENDES HABER
Equipe Técnica
ANA MIRLA BRAUN GUERRA
MARIA ANTONIETA R. DOS SANTOS
MARIA IVONE FIGUEIRA DE OLIVEIRA
ROSA HELENA ANDRADE AZEVEDO
FERNANDA MEKDEC DE SOUZA
Assessora
MEIVE AUSÔNIA PIACESI
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 13 de julho de 2001.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

CESSAR:

PORTARIA Nº 1270/01 - SETEPS

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Ofício Nº 213/01 - Conceição Araguaia de 15/05/01

RESOLVE:
CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 0199/98 - SETEPS, que colocou os servidores abaixo relacionados à disposição da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, com ônus para o Órgão de origem, a partir de 01/08/01.

NOME	CARGO	MAT.
Edivar de Gomes Farias	Aux. Social	3214079-019
Iracema Lopes de S. e Silva	Servente	3225941-014
Izabel Maria L. Martins	Aux. Social	0582000-026
Maria da Conceição N. Fonseca	Servente	3217477-010
Nilda Araújo Mendes	Aux. Social	3212262-013
Omesinda Almeida	Socióloga	3222314-015
Otilia Vieira da P. Nonato	Servente	3217981-010

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 11/07/2001.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

CEDER:

PORTARIA Nº 1271/01 - SETEPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Ofício Nº 213/01 - Conceição do Araguaia, de 15/05/01

RESOLVE:
COLOCAR À DISPOSIÇÃO para a Secretaria Executiva de estado de Saúde Pública - SESPA 12ª Regional de Proteção Social de Conceição do Araguaia, com ônus para o Órgão de Origem, os servidores abaixo relacionados, a partir de 01/08/2001.

NOME	CARGO	MAT.
Edivar de Gomes Farias	Aux. Social	3214079-019
Iracema Lopes de S. e Silva	Servente	3225941-014
Izabel Maria L. Martins	Aux. Social	0582000-026
Maria da Conceição N. Fonseca	Servente	3217477-010
Nilda Araújo Mendes	Aux. Social	3212262-013
Omesinda Almeida	Socióloga	3222314-015
Otilia Vieira da P. Nonato	Servente	3217981-010

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 11/07/2001.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

ERRATA:

PORTARIA Nº 1041/01 - SETEPS, DE 04/06/01

Publicada no D.O.E. Nº 29.489/01 de 16/07/01
ONDE SE LÊ: Período de 18/09/01 A 01/10/01
LÊ-SE: Período de 18/09/00 a 01/10/00

PORTARIA Nº 1225/01 - SETEPS, DE 05/07/01

Publicada no D.O.E. Nº 29.489/01 de 16/07/01
ONDE SE LÊ: Período de 29/05/01 A 17/06/01
LÊ-SE: Período de 15/06/01 a 13/07/01

PORTARIA Nº 1226/01 - SETEPS, DE 05/07/01

Publicada no D.O.E. Nº 29.489/01 de 16/07/01
ONDE SE LÊ: Período de 26/06/01 A 28/08/01
LÊ-SE: Período de 26/06/00 a 26/08/00

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2001-DGPC

CONVENIENTES: Polícia Civil do Estado e a Prefeitura Municipal de Faro.
OBJETO: Cooperação Técnica Relativa ao Serviço de Identificação Civil no Município
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
RECURSOS FINANCEIROS: Pontes próprias da Prefeitura, sob a dotação seguinte:
ELEMENTO DA DESPESA: 3132
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2001.
FORO: Comarca de Belém.
RESPONSÁVEIS: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral da Polícia Civil

JOÃO ALFREDO RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal de Faro
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 006/2001-DGPC

CONVENIENTES: Polícia Civil do Estado e a Prefeitura Municipal de Prainha.
OBJETO: Cooperação Técnica Relativa ao Serviço de Identificação Civil no Município
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
RECURSOS FINANCEIROS: Pontes próprias da Prefeitura.
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2001.
FORO: Comarca de Belém.
RESPONSÁVEIS: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral da Polícia Civil
GANDOR GALIL AGENETO
Prefeito Municipal de Prainha
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública

PORTARIA Nº 229/2001-DRH/DGPC BELÉM, 27 DE JULHO DE 2001
EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS, Chefe de Gabinete da Delegacia Geral, usando das atribuições que lhe foram conferidas;
CONSIDERANDO a competência que foi delegada ao Chefe de Gabinete pelo Exmo. Sr. Delegado Geral de Polícia Civil;
CONSIDERANDO O Requerimento da Servidora, datado de 16.07.2001, que solicita a interrupção de Licença para Acompanhar o Cônjuge, concedida pela portaria de nº 007/2001-DGPC de 04.01.2001.
RESOLVE:
Interromper Licença para Acompanhar o Cônjuge, conforme inciso II, do art. 96 e 97 da Lei nº 5.810 de 24.01.2001, a contar de 16.07.2001, da servidora ROSILENE TRINDADE DE OLIVEIRA ROSA, IPC "B", Matrícula nº 5233658-019, Lotada na Polícia Civil.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 306/2001-DGPC/ DIVERSOS BELÉM, 27 DE JULHO DE 2001
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO O teor do Ofício nº 230/2001-DPI-GAB, de 27/07/2001;
RESOLVE:
I - REMOVER, no interesse do serviço policial, o servidor SERGIO ANTÔNIO MARQUES PEIXOTO, Investigador de Polícia Civil, da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO E BAIXO AMAZONAS para o Município de Porto de Moz, pertencente a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO XINGU
II - Determinar a Diretoria de Polícia Operacional, Departamento de Polícia do Interior e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

1-Em obediência ao contido no Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, as peças integrantes dos autos foram submetidas à Assessoria Jurídica da SUSIPE, a qual analisando a natureza dos serviços a serem desenvolvidos, concluiu pelo enquadramento da despesa na forma de Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso XIII do artigo 24 da Lei acima citada, uma vez que a entidade prestadora dos serviços foi criada para o fim específico de produção de serviços dedicados à recuperação social do preso, sem fins lucrativos, conforme parecer da Assessoria Jurídica.
2-Em face do que consta neste processo e considerando os termos do referido parecer jurídico, Resolvo, com base no Inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, APROVAR o presente processo na forma de DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZAR a despesa no valor total de R\$ 145.263,95 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), em favor da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA CARCERÁRIA - APAC, para execução ao Programa de "Penas Alternativas - 2001".

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

1-Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a situação de dispensa de licitação, em favor da Associação de Proteção e Assistência Carcerária - APAC.
2-Restitua-se ao Departamento de Administração e Finanças - DAF, para fins de publicação.

Belém, 31 de julho de 2001.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente

TERMO DE CONVÊNIO N.º 11/2001

Partes: Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará/SUSIPE e a Prefeitura Municipal de Tailândia/PA.

Fundamento: Decreto Estadual n.º 2.321/97.

Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Tailândia/PA.

Vigência do Convênio: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 24 de julho de 2001.

Valor "per capita": R\$ 59,31 (cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

Valor do Convênio: R\$ 28.468,80 (Vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Funcional Programática: 03.421.0087.2280-344039.

Foro: Belém/PA.

Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

PAULO LIBERTE JASPER
Prefeito

DEFESA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**N.º DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO**

N.º DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 127/99

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ n.º 04.882.060/0001-40 e a empresa Norte Turismo Ltda, CNPJ n.º 05.570.254/0001-69

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

Prestação de Serviços referente ao fornecimento de passagens aéreas destinadas ao transporte dos servidores do DETRAN/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 004/99 - CPL

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

R\$-172.465,32 (Cento e Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos)

ADITAMENTOS ANTERIORES:

Primeiro Termo Aditivo: Prorrogação de prazo - 08/11/2000.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:

Inclusão de contas da Dotação Orçamentária, prevista na Cláusula Terceira do Contrato Originário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201- Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Segurança Pública

Normatização e Fiscalização

0087- Tudo pela Paz

Implementação de Ações - Diretrans

349033- Passagem e Despesa com Locomoção

06- Segurança Pública

125- Normatização e Fiscalização

0088- Todos pela Paz

2655- Pacto pela Vida no Trânsito

349033- Passagem e Despesa com Locomoção

FONTE: 061 - Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2001

ORDENADORA RESPONSÁVEL:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente do DETRAN/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**N.º DO TERMO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO**

N.º DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 133/00

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ n.º 04.882.060/0001-40 e FAPESP - Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, CNPJ n.º 05.572.870/0001-59.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

Implantação de Sistema Informatizado no Departamento de Trânsito do Estado

do Pará.

ADITAMENTOS ANTERIORES:

Primeiro Termo Aditivo: Prorrogação de prazo - 08/11/2000

Segundo Termo Aditivo: Alteração da Cláusula Quarta "Do Preço", e da Cláusula Oitava "Do Prazo do Contrato" - 06/07/2001

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO ADITAMENTO:

R\$-2.385.957,31 (Dois Milhões, Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:

Alteração da Cláusula Sétima - "Do Crédito Orçamentário" do Contrato Originário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201- Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

06- Segurança Pública

183- Normatização e Fiscalização

0060- O Estado pela Paz

1390- Modernização do Sistema de Informatização

349039-05- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 061 Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2001

ORDENADORA RESPONSÁVEL:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente do DETRAN/PA

TERMO DE DISPENSA

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve com fundamento no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação para os casos de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preceps da Administração, resolve DECLARAR A DISPENSA de licitação para a locação não residencial do imóvel situado à Avenida Brasil, n.º 1022, Bairro Morumbi, no Município de Tucumã/PA, destinado ao funcionamento do Posto de Serviço do DETRAN.

Belém(PA), 30 de julho de 2001.

MARIA ANA OLIVEIRA PASSOS

Diretora Administrativa e Financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a locação não residencial do imóvel situado à Avenida Brasil, n.º 1022, Bairro Morumbi, no Município de Tucumã/PA, destinado ao funcionamento do Posto de Serviço, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém(PA), 30 de julho de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

ERRATA

Errata da Portaria n.º 1199/2001 - DS/PROJUR - publicado no DOE n.º 29.505, de 25.07.2001, que passa a constar com a seguinte retificação:

Onde se lê: "Art. 1º - ..., da instrução teórica ou prática e deficiência no cumprimento da programação estabelecida para a formação dos condutores, ..."

LEIA-SE CORRETAMENTE: "Art. 1º - ..., da instrução teórica no cumprimento da programação estabelecida para a formação dos condutores, ..."

Belém/PA, 30 de Julho de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA n.º 042/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o condutor DARIVALDO JOSÉ SILVA REGO, foi autuado como incurso no artigo 162, V do Código de Trânsito Brasileiro, conforme DENARCH n.º 002051-5 da Polícia Rodoviária Federal;

Considerando que, mesmo notificado, não usufruiu de seu direito constitucional da ampla defesa e do contraditório;

Resolve:

Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir do condutor DARIVALDO JOSÉ SILVA REGO, RG n.º 00352720734, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - Recolher ao erário a multa correspondente ao dispositivo violado, combinado com o artigo 258, I, da Lei n.º 9.503/97.

Art. 3º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instruído no Ofício Circular n.º 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Superintendência, 17 de janeiro de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA n.º 719/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a condutora ALBA HELENA LUZ DE VASCONCELOS apresentou em seu prontuário 12 (doze) pontos, por ter infringido nos artigos 167;

230, inciso II Código de Trânsito Brasileiro, cujas infrações são de natureza gravíssima e grave, respectivamente;

CONSIDERANDO que a mesma notificada, referida condutora não usufruiu de seu direito constitucional de ampla defesa e do contraditório, não podendo futuramente, alegar cerceamento de defesa.

Resolve:

Art. 1º - CASSAR a Permissão para Dirigir veículo automotor da condutora ALBA HELENA LUZ DE VASCONCELOS RG n.º 00689841270, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - COMUNICAR ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instruído no Ofício Circular n.º 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Superintendência, 08 de maio de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

DEFESA**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados na Concorrência n.º 001-Processo Licitatório n.º 005/2001, destinado ao fornecimento de combustível,

que o Exm.º Sr. Cel PM Comandante Geral da PMPA decidiu reformar a decisão da CPL, habilitando a firma AUTO POSTO AZULINO LTDA, para a segunda fase do certame, mantendo a decisão de habilitação das empresas POSTO MAGUARI LTDA e POSTO ICCAR LTDA, ficando marcada para o dia 09 AGO. 01, a sessão de abertura das propostas financeiras, às 10:00h, no Auditório do Quartel do Comando Geral da PMPA.

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMPA, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2001, destinada a Aquisição de Pneus, que houve mudança da data de abertura do dia 02 para o dia 08 de agosto de 2001, permanecendo o mesmo horário e local.

Quartel em Belém(Pa) 31 de julho de 2001

JORGE DA CRUZ DOS SANTOS - MAJ QOPM

Presidente da CPL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

DEFESA**INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: OSWALDO PEIXOTO MARQUES
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Número do contrato originário: 003/97/IMEP

Parte contratante: Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP/PA

CNPJ: 83.270.062/0001-11

Parte contratada: Uirapuru Turismo Ltda

CNPJ: 14.032.064/0001-89

Objeto: prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas em vôos normais regionais e nacionais no IMEP/PA

Motivo da rescisão: art. 79, II da Lei Federal n.º 8.666/93

Foro: Belém-Pará.

Data assinatura: 23/07/2001.

Ordenador: Oswaldo Peixoto Marques

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEAO
RUA DOS TAMBOIS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA N.º 138/2001 DE 30 DE JULHO DE 2001.

O Coordenador Administrativo da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições conferidas pela Portaria N.º 009/99 - ARCON/GAB, de 24 de setembro de 1999.

Resolve:

Exonerar, a pedido, José Luiz Moura Nunes, matrícula n.º 5791995-012 do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a contar de 01 de Agosto de 2001.

De-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA ARCON, 30 DE JULHO DE 2001

PORTARIA N.º 139/2001 DE 30 DE JULHO DE 2001.

O Coordenador Administrativo da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições conferidas pela Portaria N.º 009/99 - ARCON/GAB, de 24 de setembro de 1999

Resolve:

Nomear NELMA LÚCIA CAMPOS NASCIMENTO, matrícula n.º 0028819-019 para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a contar de 01 de Agosto de 2001.

De-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA ARCON, 30 DE JULHO DE 2001

PORTARIA N.º 141 DE 31/07/2001

Assunto: Concessão de 02(duas) Diárias

Nome: Cláudio Luciano da Rocha Conde

Cargo: Técnico em Regulação

Destino: Brasília/DF

Período: 03/08/01 a 04/08/01

Motivo: participar da elaboração da minuta para Audiência Pública do Manual de P&D na SRD/ANBEL.

Coordenadoria Administrativa

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTESSECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 091 / 2001 - D.C

Processo: 2000 / 268.947

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PONTUAL - PAINÉIS, SINALIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - C.G.C. - 03.711.576/0001-55.

Objeto: Serviços de Sinalização Gráfica Horizontal e Vertical, na Rodovia Transmangueirão, sob Jurisdição do 1.º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação conforme Inciso I do art. 24 da Lei n.º 8.666/93.

Prazo: 05 (cinco) dias corridos.

Valor: R\$ 8.977,00

Vigência: 23 / 07 / 2001 a 27 / 07 / 2001

Data: 23 / 07 / 2001

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO N.º 12 / 2001

4.º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.

Contrato: 13/2000

Processo: 1999/141.823

Partes: SETRAN - C.G.C. - N.º 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA. - C.G.C. - N.º 34.674.242/0001-82.

Objeto: Execução dos serviços de construção da estrada provisória de acesso ao canteiro de obras da Ponte sobre o Rio Guamá.

Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pela empresa contratada, através do Ofício AM 068 / 01, datado de 25 / 06 / 2001, fundamentado no artigo 57, parágrafo 1.º, da Lei n.º 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes.

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 31 / 07 / 2001, estendendo, assim, o prazo contratual até 13 / 09 / 2001.

Data: 30 / 07 / 2001

ENG.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONALSECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA N.º 068/2001, DE 31/07/2001

Servidor: Raimundo Nonato Ferreira Janau

Cargo: Motorista

Matrícula: 3205215-013

N.º Diárias: 1 ½ (uma e meia)

Destino: Vigia e Bonito

Período: 01 a 03/08/2001

Objetivo: Conduzir o veículo que transportará a equipe técnica, que irá realizar Pesquisa Municipal para o Programa Pará Urbe.

CELESTE PINA SIMÕES

Secretária-Adjunta de Estado de Desenvolvim. Urbano e Regional

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

PORTARIA

COMISSÃO TÉCNICA

PORTARIA N.º 302 DE 17 DE JULHO DE 2001

CONSTITUIR uma comissão de servidores:

NOME(S) CARLOS FILOMENO SOARES RUPINO, matrícula 0005223-025, RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, matrícula 0006718-019, GUILHERME KÓS SEIXAS, matrícula 0005479-013, para elaborar laudo pericial e relatório técnico da obra de construção de Ginásio Poliesportivo no município de Igarapé-Açu objeto de Convênio n.º 007/2000 firmado entre essa Secretaria e a Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

Secretário Executivo de Obras Públicas

PORTARIA

FÉRIAS

PORTARIA N.º 310 DE 30 DE JULHO DE 2001

CONCEDER 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados no mês de Agosto/2001.

HELI DE SOUZA SANTOS, matrícula 0005517-016 Datilógrafo exerc. 2000/2001 período de gozo 15/8 a 14/9/01, MARIA DE PATÍMA MARTINS VALE matrícula 0027731-012 Ch. Div. Exec. Orçamentária exerc. 1999/2000 período de gozo 01/08 a 30/08/01, ROSEMIRO DA LUZ GONÇALVES Agente de Portaria matrícula n.º 0006351-011 exerc. 2000/2001 período de gozo 01/08 a 30/08/01 e EVALDO CABRAL RAMOS Agente Adminst. matrícula n.º 0005436-016, exerc. 2000/2001 período de gozo 15/8 a 14/9/01.

PORTARIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 314 DE 24 DE JULHO DE 2001

CONCEDER, 30 dias de licença prêmio a servidora MARIA DO SOCORRO FLOR DE LIMA VIEIRA, matrícula 0005894-011, Auxiliar de Engenharia lotada na Divisão de Execução Orçamentária, referente ao triênio de 11/7/99 a 10/7/2000 no período de 24/7 a 22/8/2001.

PORTARIA

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 316 DE 24 DE JULHO DE 2001

RESOLVE:

INTERRUMPER, a partir de alta dada a pedido, a Licença para tratamento de saúde do servidor OLÍMPIO YUGO OHNISHI, matrícula n.º 5712874-039, Secretário Adjunto concedida pela Portaria n.º 248 de 07 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.475, a contar de 08/07/2001.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LAURA DA SILVA CAMPOS PINA

Diretora de Administração e Finanças

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO CONTRATUAL

N.º DO CONTRATO: 60/01

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: MOJAVE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA, CGC/MF N.º 02.600.193/0001-47.

OBJETO: Fornecimento de 75.000 (Setenta e cinco mil) litros de solução líquida de orto-fosfato destinados aos Sistemas de Tratamento de Água de Belém e Interior do Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços N.º 14/01 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 (Treze) meses a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

VALOR DO CONTRATO: R\$568.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 31.07.01

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Belém, 31 de julho de 2001

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 18/01

FIRMA VENCEDORA: PROÁGUA PERFURAÇÕES LTDA - Valor: R\$49.599,00

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

Belém (PA), 31 de julho de 2001

Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS
RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-EXECUTIVO: ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
PRAÇA DO OPERÁRIO, S/N.º - ☎ (91) 246-7442

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2001-FTERPA

DECISÃO

Após apreciar o recurso administrativo apresentado pela empresa SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA. em face da decisão que a inabilitou, decido ratificar integralmente as razões expostas pela Comissão Especial de Licitação, mantendo a inabilitação da licitante, pelo não atendimento aos itens 4.1.3.2, 4.1.3.4 e 3.6 do Edital.

Quanto ao Pedido de Reconsideração formulado pelo CONSÓRCIO COTERPA, decido pela sua improcedência e mantenho a decisão de inabilitação, em razão da infringência ao item 3.10 do Edital.

Belém, 31 de julho de 2001.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Presidente da FTERPA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/01

AVISO

A Comissão Especial de Licitação da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA comunica aos interessados que a abertura dos Envelopes de Proposta Técnica ocorrerá no dia 06.08.2001, às 14:30 horas, à Praça do Operário S/ N.º, 2.º andar do Terminal Rodoviário de Belém - Sala de Reuniões da FTERPA.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - FONE (91) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO JUIZ DE DIREITO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DESCRIÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2001/13503	Marechal João de Nascimento	S/Descrição	01ha452ca	Augusto Couto	01218/2001
1997/116014	Antônio Ribeiro Alves	S/Descrição	2ha243ca	Igarapé Mirim	01219/2001
2000/257486	Cezar Fernando Ribeiro	S/Descrição	35ha783ca	Barcarena	01223/2001
2000/246203	Domíngos da Graça Ferreira da Silva	S/Descrição	32ha469ca	Barcarena	01221/2001
2001/107934	Ivanildo Campos de Melo	S/Descrição	4ha226ca	Barcarena	01222/2001
2000/251176	João Batista da Costa	S/Descrição	25ha782ca	Barcarena	01223/2001
2000/243015	José Almar Ribeiro	S/Descrição	32ha469ca	Barcarena	01224/2001
2000/257476	Maria das Graças da Silva Ferreira	S/Descrição	25ha782ca	Barcarena	01225/2001
2000/246342	Maria de Fátima da Silva de Sena	S/Descrição	17ha882ca	Barcarena	01226/2001
2000/246332	Cleópatra Fernandes Ribeiro	S/Descrição	25ha782ca	Barcarena	01227/2001
2000/251164	Reginaldo Cabral da Silva	S/Descrição	01ha322ca	Barcarena	01228/2001

Belém (Pa), 30.07.2001.

RONALDO BARATA
Presidente.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1212/2001 DE, 30 DE JULHO DE 2001

Servidor: MARCLÍ ARAÚJO ZAIRE

Cargo: Eng. Agrônomo Matrícula: 3168905-012
Local: Barcarena Período: 30.07 a 25.08.2001

Nº de Diárias: 26 1/2

Objetivo: Para complementar a programação total de 56 dias, na Comunidade denominada "Cabecela Grande"

Valor: R\$ 1.325,00 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Servidor: SONIA SUELY DOS REIS PEDROSO

Cargo: Agrimensora Matrícula: 3167330-018
Local: Barcarena Período: 30.07 a 25.08.2001

Nº de Diárias: 26 1/2

Valor: R\$ 1.325,00 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Servidor: OTÁVIO JOSÉ OLIVEIRA DA CUNHA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3166783-019
Local: Barcarena Período: 30.07 a 25.08.2001

Nº de Diárias: 26 1/2

Valor: R\$ 1.325,00 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Servidor: PEDRO HENRIQUE CABRAL DE NORONHA NETO

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167445-016
Local: Barcarena Período: 30.07 a 25.08.2001

Nº de Diárias: 26 1/2

Valor: R\$ 1.325,00 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

JORGE DA SILVA SANTOS

Presidente em Exercício - Port. 1158/2001-PG

PORTARIA Nº 1213/2001 DE, 30 DE JULHO DE 2001

Servidor: MANOEL BENDITO COSTA ALBIXO

Cargo: Datilógrafo Matrícula: 3166104-012
Local: Barcarena Período: 30.07 a 13/08/2001

Nº de Diárias: 9 1/2

Objetivo: Dar apoio a equipe técnica

Valor: R\$ 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: Operadora de Máq. Copiadora Matrícula: 3168182-018
Local: Barcarena Período: 30.07 a 13.08.2001

Nº de Diárias: 14 1/2

Valor: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Servidor: PEDRO JORGE ANDRADE

Cargo: Motorista Matrícula: 3167615-018
Local: Barcarena Período: 30.07 a 25.08.2001

Nº de Diárias: 26 1/2

Objetivo: Conduzir os referidos servidores

Valor: R\$ 1.325,00 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

JORGE DA SILVA SANTOS

Presidente em Exercício - Port. 1158/2001-PG

PORTARIA Nº 1216/2001 DE, 30 DE JULHO DE 2001

Servidor: RAIMUNDO JORGE PONTES DE SOUZA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167127-011
Local: Terra Alta Período: 03 a 07.08.2001

Objetivo: Realizar serviços de demarcação topográfica em lotes de terra referentes aos processos nºs 67501/2001 e 73184/2001

Nº de Diárias: 4 1/2

Valor: R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA

Presidente

EXONERAÇÃO À PEDIDO

PORTARIA Nº 1232/2001 BELÉM (PA), 31 DE JULHO DE 2001.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

Considerando o Processo nº 193279/2001, datado de 30.07.2001;

R E S O L V E :

I - EXONERAR a pedido o Sr. AUGUSTO EMÍLIO CASTELO BRANCO BARATA, matrícula nº 5106303-043, do cargo em Comissão de Assessor de Imprensa deste Órgão.

II - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01.08.2001.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RONALDO BARATA

Presidente

CONCESSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1233/2001 DE, 31 DE JULHO DE 2001.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Ofício nº 1292/2001-GS, datado de 20.06.2001, procedente da Secretaria Executiva de Agricultura;

RESOLVE :

I - COLOCAR à disposição da Secretaria Executiva de Agricultura - SAGRI, a partir de 01 de agosto de 2001, até ulterior deliberação a servidora LISAR NAZARÉ PENAFORT PINHEIRO, Contadora, matrícula nº 0771317-036, lotada no Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

II - O ônus da referida servidora será de responsabilidade do Órgão de origem.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RONALDO BARATA

Presidente

REVOGAÇÃO E NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 1234/2001 DE, 31 DE JULHO DE 2001.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

R E S O L V E :

I - REVOGAR a Portaria nº 553/2000, datada de 27.04.2000, que designou a servidora LISAR NAZARÉ PENAFORT PINHEIRO, Contadora, matrícula nº 0771317-036, para exercer as funções de Chefe da Coordenadoria de Orçamento da Assessoria de Planejamento.

II - DESIGNAR a servidora MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO, Técnico B, matrícula nº 0027332-018, para exercer as funções da supracitada Coordenadoria da Assessoria de Planejamento.

III - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01.08.2001.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RONALDO BARATA

Presidente

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDENAR HENRIQUE, S/Nº - FONE (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 133/2001-D.R.H

NOME: ELIANA SOCORRO COUTO GONÇALVES

QTIDE: 1 1/2 (Uma e meia) diárias

LOCAL: Soure, Salvaterra e Santarém-PA

PERÍODO: 26 e 27/07/2001

MOTIVO: a fim de acompanhar os jornalistas aos referidos municípios

PORTARIA Nº 134/2001-D.R.H

NOME: ELIANA SOCORRO COUTO GONÇALVES

QTIDE: 15 1/2 (Quinze e meia) diárias

LOCAL: Soure e Salvaterra

PERÍODO: 04 à 19/08/2001.

MOTIVO: Em função do prosseguimento das ações referente à Educação Patrimonial realizada nos referidos municípios.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 31 de julho de 2001.

ADENAUER GÓES

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 02 de agosto de 2001, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200000827-00

Interessado : João Luis Nogueira

Origem : Câmara Municipal de Palestina o Pará

Assunto : Prestação de contas de 1999

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

02) PROCESSO Nº 200006555-00

Responsável : Francisco Aguiar Silveira

Origem : Prefeitura Municipal de Medicilândia

Assunto : Recurso nas contas do exercício financeiro de 1997

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 31 de julho de 2001.

A) ARTUR PAULO MELO

Secretário Geral

PARALEITE IND. E COM. DE LATICÍNIOS LTDA.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a Licença de Operação Nº 472/2001, Emissão: 12/06/2001, válida de 16/06/2001 a 15/06/2002 ao empreendimento abaixo discriminado: NOME/ RAZÃO SOCIAL: PARALEITE IND. E COM. DE LATICÍNIOS LTDA, CNPJ/ CIC: 03.418.426/0001-58, IE 15.207.715-4, Endereço: Rod. PA 150, KM 5,2 - São Félix, Município: Marabá. Atividade: Indústria de laticínios, produção de 30.000 kgs/mês. PORTE: C-II.

FAMEP

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FAMEP - PUBLICADO EM 30.07.01

PAUTA: 1-Prestação de contas do exercício; 2 - Eleição e posse das Diretorias do Conselho Diretor e Fiscal; 3 - Mudança de Estatuto; 4 - O que ocorrer.

PINHEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Pinheiro Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.487.640/0001-01 e I.E. 15.196.734-2, comunica que em 16/03/01, ocorreu uma demolição criminosa em seu estabelecimento comercial, sito à Av. Visconde de Souza Franco, 776 suc 40, conforme comprova o inquérito policial instaurado na Delegacia Seccional do Comércio; havendo o extravio dos seguintes livros: Ponto de funcionários iniciado em 02/01/01; Entrada de mercadorias; Saída de Mercadorias; Inventário e Apuração de ICMS; N. Fiscais: Série 1 (0001 a 0042), Série D (0001 a 4600), N. F. de Entradas Diversas e Bobinas de Cupons fiscais do mês Jan/01 até 15/03/01

PORTUENSE FERRAGENS S.A.

PORTUENSE FERRAGENS S.A. CNPJ (MF) nº 04.912.242/0001-02 - Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada dia 16/07/2001 às 9h em sua sede social à Tv. Pe. Butiquio nº 1055, Belém (Pa). Mesa: Presidente Huascar José Caluchimac de Alencar Fernández. Deliberação desta AGE: 1) Aprovado o cancelamento do registro como Companhia aberta, conforme o que estabelece esta AGE. A Ata a que se refere a este extrato foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000028806 em 30/07/2001. Dilermando Guedes Cabral - Séc. Geral.

PORTUENSE FERRAGENS S.A. CNPJ (MF) nº 04.912.242/0001-02 - Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada dia 31/05/2001 às 9h em sua sede social a Tv. Pe. Butiquio nº 1055, Belém (Pa). Mesa: Presidente Huascar José Caluchimac de Alencar Fernández e Secretário: Francisco Del Tetto Mendes da Silva. Foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração e Diretoria, todos os itens, conforme o estabelece esta CA. A Ata a que se refere a este extrato foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Arquivamento JUCEPA, sob o nº 20000028807 em 30/07/2001. Dilermando Guedes Cabral - Séc. Geral

ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 05.053.020/0001-44 • NIRE: 1530000157

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS
ACIONISTAS DA ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A,
REALIZADA EM 06/07/2001.

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, no Edifício 711, Rodovia PA-483, Km 21, Município de Barcarena, Estado do Pará, no dia 06 de julho de 2001, às 14:00 horas. 2. MESA: Presidente: Sr. Luiz Paulo Marinho Nunes; Secretário: Sr. Takeshi Maeda. 3. PRESENÇA E QUORUM: Presentes a Dra. Luciana de Moraes Ferreira, representante do acionista VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A - ALUVALE, e o Sr. Takeshi Maeda, representante do acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD, constatando-se a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia. 4. CONVOCAÇÃO: Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, na forma do disposto no § 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 5. ORDEM DO DIA: 5.1. Eleição de membro do Conselho Consultivo. 6. DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE: 6.1. A reeleição como membro do Conselho Consultivo, na forma dos Arts. 21, § 3º e 23, parágrafo único, do Estatuto Social, do Sr. Soichi Inoue, japonês, casado, economista, portador do Passaporte nº TL 4652765, por indicação do acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD, tomando posse neste ato através do correspondente Termos de Posse, lavrado de acordo com as disposições estatutárias. 7. FORMA DE LAVRATURA: De acordo com o disposto no parágrafo 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias no fiel cumprimento das disposições legais em vigor. 8. ENCERRAMENTO: Às 15:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes. Barcarena, 06/07/01. Luiz Paulo Marinho Nunes (Presidente); Takeshi Maeda (Secretário); Vale do Rio Doce Alumínio S/A - ALUVALE (p.p. Luciana de Moraes Ferreira); Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd. (p.p. Takeshi Maeda)

TERMO DE POSSE CONSELHO CONSULTIVO ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A

Por este instrumento de investidura de cargo, nos termos do Artigo 21 do Estatuto Social da ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A, e para todos os efeitos legais, assumo o compromisso de bem observar as disposições estabelecidas pela lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, assim como o Estatuto Social da Companhia, por todo o período de minha gestão, a iniciar em 06 de julho de 2001 e com término previsto para 06 de julho de 2004. Barcarena (PA), 06 de julho de 2001. SOICHI INOUE - Conselheiro Consultivo.

Esta ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 20000028692 em 26 de julho de 2001

E. COELHO DOS SANTOS

E. COELHO DOS SANTOS, firma estabelecida à Margem Direita do Rio Tapajós, S/N Km-05 - Miratituba, Município de Itaituba/PA, CNPJ 03.917.256/0001-84 e Insc. Estadual nº 15.211.578-1. Torna público que recebeu da Secretária Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM-PARÁ, a Licença de Operação nº 603/2001, com validade de 31/07/2001 a 30/07/2002, tendo como atividade o desdobra de 30 (trinta) m³/dia de madeira em tora para produção e beneficiamento de madeira serrada.

MADEIRA SERRA DOURADA IND. E COM. LTDA

MADEIRA SERRA DOURADA IND. E COM. LTDA, firma estabelecida à Av. Beira Rio S/N, Município de São Félix do Xingú/PA, CNPJ 01.430.356/0001-28 e Insc. Estadual nº 15.190.226-7. Torna público que recebeu da Secretária Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM-PARÁ, a Licença de Operação nº 429/2001, com validade de 01/06/2001 à 31/05/2002, tendo como atividade o desdobra de 50 (cinquenta) m³/dia de madeira em tora para produção de madeira serrada.

PARÁ PIGMENTOS S.A.

CNPJ 33.931.510/0001-31 • NIRE: 153000164-10

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA PARÁ PIGMENTOS S.A.
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2001

Certifico que no dia dezessete de abril de dois mil e um reuniram-se na Av. Graça Aranha, 26, 18º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, Luiz Paulo Marinho Nunes Presidente, Gabriel Stolar - Vice-Presidente, José Francisco Martins de Viveiros Conselheiro, Hiroshi Tani Conselheiro e Humberto Eudes Vieira Diniz Conselheiro, que entre outros assuntos deliberaram sobre: "Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2000; e Eleição dos membros da Diretoria. Foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações: o Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2000 foram examinados e aprovados, sendo emitido e assinado o correspondente parecer; e a eleição dos membros da Diretoria, sendo reconduzidos os Srs. José Jorge Soares da Rocha para o cargo de Diretor e José Aparecido de Oliveira para o cargo de Diretor, já anteriormente qualificados, e eleito o Sr. Paulo Eduardo Antunes Libânio, brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, portador da carteira de identidade nº M432384 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 280395306-44, residente e domiciliado na Rua Piauí, 1848, apto. 601, Belo Horizonte, Minas Gerais, para o cargo de Diretor-Presidente, em substituição ao Sr. José Francisco Martins de Viveiros, pelo prazo de gestão de 1 (um) ano, tendo os mesmos presentes à reunião, declarado não estar incurso em crimes que os impeçam de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal. Os Conselheiros expressaram votos de agradecimentos e louvor ao Sr. José Francisco Martins de Viveiros por sua eficiente atuação enquanto no exercício do seu cargo." Certifico que o texto acima foi extraído da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Pará Pigmentos S.A., realizada no dia 17 de abril de 2001.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2001
Francisco Rohan de Lima
Secretário

Registrado na JUCEPA sob o nº 20000027103, em 21 de Junho de 2001.

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1o. OFÍCIO.

Faco saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: DP.02824802 C/Mariene da Silva Pureza-Ced-Kentron Com Imp Exp-R\$1.069,59/DP.1346C01 C/Valbrinke Com Mat Pedagógicos-Ced-Balnear Com Rep Lt Endos p/Claudia Maria Meneghel Lima-R\$731,25/DP.01320300 C/L.B.Marques-Ced-Cimento Poty SA-R\$985,84/DP.247292 C/Nila Rocha Maurity-Ced-Cia Indl de Roupas Aracatu-R\$191,00/DP.49770 C/Davi Fonseca Flexa Ced-Bxyyl Extratos In Natura-R\$175,00/DP.455473 C/N.S.S.Ribeiro-Ced-PVC Brazil Ind de Tubos Conexoes-R\$649,12/DP.300419501 C/Noemia da Silva Santos-Ced-Mariza Ind Com da Amaz-R\$463,89/DP.121964 C/Pormosa Superm.Maz-Ced-Maxima Coml Imp Exp-R\$932,01/DP.DL02221104 C/Regia Lucia Y.Silva-Ced-H.C.Pneus-R\$131,50/DP.5513-43 C/Manoel J.Gomes Rodrigues-Ced-Banco Fiat SA-R\$28.408,32 valor a protestar R\$16.567,17/NP.4305-55 C/Biel Gomes Brison-Ced-Banco Fiat S/A-R\$9.907,44 valor a protestar R\$-3.206,06/DP.3005332.01 C/Antonio J. de Oliveira-Ced-Mariza Ind. Com da Amaz-R\$153,34/DP.30827381 C/Agostinho C.de Araujo-Ced-Guerreiro Ind Com Imp Exp-R\$454,60/DP.248123481 C/Valdeci P. Rodrigues-Ced-Cimentos do Brasil SA Cibrasa-R\$1.540,45/CH.228 C/A.N.Ferreira de Almeida Com-Ced-Aldo Fernandes de Souza Endos p/Najm Fouad Yehia-R\$2.825,00/CH.0232 C/A.N.Ferreira de A. Com-Ced-Andre da Mota Mendes Endos p/Najm Fouad Yehia-R\$1.400,00/DP.33997-A C/Com e Imp Exp Minas Para-Ced-Monteiro & Filho Adv Assoc S/C-R\$50,96/DP.7107702 C/Couro Plastico Ltd-Ced-Sao Paulo Alpargatas-R\$834,04/DP.76544, DP.76561 C/Cris Magazine Lt-Ced-Casa Patima Lt-R\$982,35, R\$1.260,73/DP.NP08546803, DP.NP085 18203 C/R.C.J.Zagalho-Rifarmeo-Ced-Hipolabor Farmac-R\$183,36, R\$1.390,28/DP.25135/162 C/Y.Yamada S/A Com Ind-Ced-Duarte Fonseca Cia Lt-R\$1.407,96/DP.15425-B, DP.015911-B C/Bortman & Cia Ced-Juile Joy Ind Com-R\$110.133,33, R\$7.750,06/DP.58426402 C/Pormosa Superm.Maz-Ced-Calcados Azaleia-R\$135,00/DP.308380303 C/M.L.R.Oleras e Cia-Ced-Estoril Automotilve Parts-R\$196,61/DP.2 04583 C/Rodominia Transp.Lt-Ced-Vicenzi Pecas Acesso-R\$447,42/DP.19733401 C/Geulina Rups Goncalves Cavalcante-Rupf Bout-Ced-Heanlu Ind Com Confec-R\$478,72/DP.1444/B C/E.B.I.Informatica-Ced-Memoconta Eng.Automacao-R\$415,19/DP.DR13626501 C/F.A.Silva Cia Lt-Ced-Akzo Nobel Lt Rep Autom-R\$2.888,17/DP.61241-B C/

Pedro Ivan O.Ribeiro-Ced-Marcos Marcelino Cia-R\$93,00/DP.10971 1 C/Ckom Eng Lt-Ced-Imperador das Maquinas-R\$724,00/DP.NP14238 91 C/Ckom Engenharia Lt-Ced-Import.Oplima-R\$100,00/DP.47519/01 C/Superm.Guanabara-Ced-I.D.R.Imp Dist Refrio-R\$902,13/DP.01733 C/Transform Lt-Ced-H.S.Ind Dist Ltda-R\$151,50/DP.0612 C/Ckom Eng Lt-Ced-CRM e C Lt-R\$133,45/DP.01-7027 C/Para Cosméticos C. Rep Lt-Ced-Depege Distrib Produtos-R\$2.072,75/DP.DPL627807A C/ Construtora Fixa Lt-Ced-Maximiliano Galdzinski SA Ind Azul-R\$- 514,47/DP.00.020/005 C/Puravida Alimentos-Ced-Servico de Apoio Micro Pequena Empresas do Bs-R\$151,00/DP.7103512701 C/A. Valente Gomes Com-Ced-Aganor Gases e Equip-R\$196,50/DP.0614 C/Imper- sika Com Serv Lt-Ced-CRM B C Lt-R\$1.550,00/NP.0903047 C/Darnele- de Gomes dos Anjos-Ced-Banco Fiat SA-R\$838,84/Tplie.Merc-R\$395/ 00 C/Baliza Construcoes-Ced-Rofama Ferragens-R\$584,71/Trip.Mer- 8533/00,8549/00 C/Superm.Fiel Lt-Ced-Rofama Ferragens-R\$118,15, 723,80/DP.3810 C/Royal Braganca Cia-Denny Presentes-Ced-Satur- no BR 2000 Dist Lt-R\$311,46/DP.37791/14, DP.37791/12 C/Bastos C. Pecas e Acess-Ced-Preios Control-R\$632,84, R\$632,84/DP.18667-01 C/Gape Leather Lt-Ced-Oleoquim Lt endos p/Forum Fom Coml Trib S R\$2.498,05/DP.03 C/Edilene do S.Cavalcante Batista-Ced-Dist.Maq. p/Panif.SB Endos p/Piracicaba Factoring Com-R\$800,00/DP.92757 C/ P.A.C.Sampalo-Ced-Transp.Cometa SA-R\$29,46/DP.1516.04 C/Margari- da Rodrigues das Neves-Ced-Cremer S/A-R\$82,53/NP.5698-75 C/Gil- son Martins-Ced-Banco Fiat SA-R\$6.381,50/NP. C/Francisco C. Cu- nha Geber-Ced-Banco Bradesco-R\$41.454,60 valor a protestar R\$- 40.461,84/DP.219042018 C/Panorama Mats.Const-Ced-Cimentos Bras- il Cibrasa-R\$208,42/DP.7103518801 C/A. Valente Com-Ced-Aganor Gases Equip-R\$359,10/CT.A.Cred.CH.BIC Bmp-0621665 C/Ind B Com. Conservas Primavera/Thiarles A.Santos Ferreira(aval)/Antonio J. Meireles Cardoso(AVAL)-Ced-Banco Indl Coml SA-R\$10.000,00/DP.4 00921 C/Regina Selma da Silva P.Leal-Ced-Natumed Coml Lt-R\$176, 00/DP.MH001285 C/Ind Com Moveis Imna-Ced-Matecons Lt-R\$357,85/ DP.153810/1 C/Interfrios Lt-Ced-Preios do Para Com Rep-R\$204,00 DP.838979165 C/J. & G.Cardoso Pecas Serv-Ced-Ind Com Pecas p/Auto- kosme Endos p/Bankboston Bco Multiplo-R\$666,33/DP.61393-B/D C/C.S.A. Santos-Ced-Ceramica Formigres-R\$102,60/DP.018064/33 C/ Gesiel N.Gama Cia-Ced-Arnaldo Fortuna-R\$905,90/DP.427921/2 C/Ni- la Rocha Maurity-Ced-Pena Ind Com Lt-R\$454,00/DP.221820A C/Jose Luiz B.Botelho-Ced-Personal Ind Com Exp Endos p/Bco Credito Na- cional-R\$132,00/DP.7103519001 C/A.Valente Gomes Com-Ced-Aganor Gases Equip-R\$593,90/DP.106953701 C/Ozias A.Souza-Ced-Menno E- quip-p/Bscritorio-R\$402,34/DP.436008 C/Manoel Jorge Negroo Mon- teiro-Ced-Delta Publicidade-R\$51,75/DP.UNI100888 C/Labor. Bio- ciencias-Ced-Sekron Ind Com-R\$37,09/DP.12007 C/C.J.C.Resende-Ced- R.Hertz e Cia Lt-R\$326,66/DP.507841C C/A.N.Lisboa Coml-Ced-Mag- ma Ind Com-R\$507,00/DP.963 C/Solarnorte Com Rep-Ced-Radio Libe- ral Lt-AM-R\$1.200,00/DP.18458-1 C/L.S.P.de Oliveira Com-Ced-Te- lepara Celular-R\$520,00/DP.18462-1 C/L.S.P.DE Oliveira Com-Ced- Telepara Celular-R\$135,00/DP.10088531A C/Joao Paulo S.Moraes Go- mes-Ced-Playarte Pictures Lt-R\$79,27/DP.7218/01B C/Sintese Repr. Ced-Carvalho Pacheco Ind Grafica-R\$552,15/DR.127108 C/Naumed Co- mercial Lt-Ced-Ind Grafica Editora Leonora-R\$1.100,00/DP.13696-B C/Perpeas Ltda-Ced-Hasu Quarup Lt-R\$673,27/DP.08576-A C/C.M.M. Cintra-Ced-De Ville Coml Lt-R\$438,78/DP.02802-C C/B.B. de Lima- Ced-Bagatelle Perfuradores de Orelhas-R\$117,00/DP.8179/01 C/Cia Transp.do Munic.de Belem-Ctbl-Ced-Facil Veiculos Pecas-R\$-427, 02/DP.81943-02 C/R.M.Souza Neto Transp.-Ced-Posto Invenivel-R\$- 249,23/NP.4928-19 C/Bmivaldo Cardoso Reis-Ced-Banco Fiat SA-R\$- 8.863,92 valor a protestar R\$555,09/CH.01594.6 C/Fernando da S. Pimentel-Ced-Luiz Carlos Marcelle-R\$3.256,00/DP.71346-A C/A. A. Pinto Perreira-Ced-Grafica Editora Posigraf-R\$57,18/DP.1330050 111 C/Azevedo e Galvao Lt-Ced-Nestle Brasil Lt-R\$944,99/DP.184 57-1 C/L.S.P.de Oliveira Com-Ced-Telepara Celular-R\$-2.939,00/ DP.1703564103 C/Rosivaldo S.Lima-Bike Pecas-Ced-Caloi Norte SA Endos p/Bco BNL do Brasil-R\$361,00/DP.2873004 C/M.H.P.S.Mathias Ced-Edmagn Com Imp Rep Prod-R\$238,40/DP.56769A C/Jose Genival- do O.Nascimento-Ced-Lex Editora SA-R\$60,00/CH.850069 C/Leonil- son Matos de Queiroz-Ced-Varig S/A Viacao Aerea Rio Grandense- R\$1.132,60/DP.156895382 C/Coml Avante Lt-Ced-Pipel Fabric Ivo- ladores Prod Endos p/Bankboston Bco Multiplo-R\$8.148,08/DP.581 01-A C/Serrana Com Imp L-Ced-Nutrati Produtos Alim-R\$4.800,00 DP.UNI194949 C/Carajas Agroflorestal-Ced-Microsiga Software SA R\$341,98/DP.18516/1 C/Verena Borges de Albuquerque-Ced-Luiz V. e Filhos Lt-R\$393,00/DP.UNI101575 C/TASF Cons Adm Com-Ced-Sek- ron Ind Com Lt-R\$88,36/DP.400-A/A C/G.A.de Sousa Com-Ced-Plas- ticos NTZ Ind Com-R\$690,00/DP.UNI101377 C/Ciflar Produtos Alim- ced-Sekron Ind Com-R\$110,00/DP.192128 C/Wellington Jorge Prazzo Ced-Ind Com Imp Pecas Access-R\$1.580,00/DP.349021 C/Soraia Oli- veira S.Borges-Ced-Natumed Coml Lt-R\$62,00/DP.7103519201,DP.71 03519101 C/A.Valente Gomes Com-Ced-Aganor Gases Equip-R\$316,80, R\$261,50/DP.UNI101363 C/Toke de Art Buffet Decoracao-Ced-Sekron Ind Com-R\$110,00/DP.5592 C/Sintese Rep Lt-Ced-Livraria Del Rey Editora-R\$364,50/DP.121934 C/Delta Dist de Livros-Ced-Livraria do Advogado Ltd-R\$47,30/DP.3404 C/Royal Braganca Cia-Ced-Marly Aparecida e Juliani-R\$264,40/DP.04/04 C/M.A.S. Gester Com Rep. Ced-P.P.B.Sampaio Endos p/E.B.P.Pomente Merc-R\$268,00/DP.07/08 C/Grao Para Com Rep Lt-Ced-O.& R.Informatica Lt Endos p/E.B.P. Pomento Mercantil-R\$1.349,72/DP.008/027 C/Antonio da Graça do C.Santos-Ced-Home e Office Const Endos p/E.B.P.Pomento Mercan- til-R\$1.000,00/DP.2870/01 C/J.M.da Anunciacao M.M.-Ced-Transpor- tes Olimpícos Lt-R\$36,00/DP.519-A C/Silk Sigmec Com Marl Scri- grafico-Ced-C.A.dos Santos Borrachas Endos p/Bsqiavan Pom Mer- cantil-R\$537,60/DP.9332 C/Amazonia Serv Navals Ind-Ced-Refax Pa- chadas Porros-R\$1.505,66/DP.09/12 C/Von Grapp & Marques-Ced-Da- taneu Infor Lt Endos p/E.B.P.Pomento Merc-R\$197,82, que foram apresentados em meu Cartorio a Rua Aristides Lobo, 468 por parte de:Banco Itau,HSBC Bank,Rural,Bco Brasil,Bradesco,Brasobra, Rofama Ferragens,Bic,Real,Lex Editora SA,Varig SA,Unibanco,Su- dameris,Mercapaulo,Basa,Bandeirantes,CX.Reret,Dra.Margareth C. Moraes,Irmãos Teixeira,Rural,Safrá,Bep,Bco Fiat SA,Najm Fouad, Luiz Carlos Marcelle,respectivamente,com vencimentos varios que me foram apresentados para serem protestados por falta de paga- mento:100(Cem)Duplicatas Mercantis,06(Seis)Notas Promissórias, 03(Tres)Triplícatas Mercantis,06(Seis)Cheques,01(Hum)Ct.A.Cred. Ch.Bic Emp. Eu os Intimo e notifico a pagarem ou dar razão por- que nao pagam, ficando cliente, que os respectivos protestos se- rão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Para, 31 de julho de 2001.

SALVIO ALBERTINO DE ABRANDA CORREIA JUNIOR
Tabelião Titular do Cartório de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 1o. Ofício.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2001

PROJETO ATIVIDADE NATUREZA DE DESPESA	DOTAÇÃO 1º TRIMESTRE	CRÉDITO				MOVIMENTO DO 2º TRIMESTRE		A LIQUIDAR (EMP-LIQ)	DISPONÍVEL ORÇAMENTÁRIO
		CONTENC.	LIBERAÇÃO	SUPLEM.	CANCELAM.	EMPENHO	LIQUIDACÃO		
01.032.0005-1.002	200.000,00	-	-	-	-	25.162,86	15.162,86	10.000,00	264.337,14
3490.14	40.000,00	-	-	-	-	9.183,00	9.183,00	-	30.817,00
3490.30	70.000,00	-	-	-	-	305,64	305,64	-	69.694,36
3490.33	30.000,00	-	-	-	-	11.214,22	1.214,22	10.000,00	18.785,78
3490.34	40.000,00	-	-	-	-	1.650,00	1.650,00	-	38.350,00
3490.39	10.000,00	-	-	-	-	2.810,00	2.810,00	-	6.690,00
4590.52	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
01.032.0005-2.008	1.340.000,00	93.000,00	109.000,00	-	-	215.371,31	164.989,35	56.210,98	1.082.370,65
3490.14	150.000,00	-	-	-	-	6.205,00	6.205,00	-	122.802,00
3490.30	300.000,00	29.000,00	29.000,00	-	-	59.706,12	45.002,49	14.703,63	240.293,88
3490.33	100.000,00	-	-	-	-	16.480,36	6.154,28	12.500,00	71.226,17
3490.34	100.000,00	-	-	-	-	1.148,41	1.148,41	-	97.004,62
3490.39	20.000,00	-	-	-	-	8.654,52	8.966,52	520,00	5.425,48
3490.40	200.000,00	-	-	-	-	47.037,59	19.512,65	28.487,35	137.760,75
3490.92	200.000,00	-	-	-	-	(1.860,69)	-	-	199.857,75
4590.52	270.000,00	64.000,00	80.000,00	-	-	78.000,00	78.000,00	-	208.000,00
01.126.0005-2.000	765.000,00	130.000,00	130.000,00	-	-	197.824,39	94.662,50	188.587,81	411.522,72
3490.30	50.000,00	-	-	-	-	8.245,73	2.835,00	5.410,73	41.184,27
3490.39	445.000,00	-	-	-	-	189.578,66	91.588,50	183.177,08	103.885,45
4590.52	270.000,00	130.000,00	130.000,00	-	-	-	239,00	-	266.453,00
09.272.0127-2.018	10.752.000,00	-	-	-	-	2.596.392,18	2.547.282,93	78.333,58	5.620.840,08
3190.01	9.710.000,00	-	-	-	-	2.400.000,00	2.349.282,93	59.542,87	5.009.600,00
3190.13	742.000,00	-	-	-	-	193.000,00	194.607,82	18.790,71	338.838,90
3190.92	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
3490.08	150.000,00	-	-	-	-	3.392,18	3.392,18	-	122.401,18
3490.92	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
10.301.0017-2.399	365.390,00	-	-	-	-	12.779,57	2.989,57	9.790,00	351.503,27
3490.30	60.000,00	-	-	-	-	148,55	148,55	-	59.799,57
3490.36	25.000,00	-	-	-	-	10.700,00	1.420,00	9.280,00	14.300,00
3490.54	40.390,00	-	-	-	-	1.284,02	1.284,02	-	38.050,70
4590.52	240.000,00	-	-	-	-	647,00	137,00	510,00	239.353,00
01.122.0125-2.902	952.268,00	-	-	-	30.740,00	211.664,88	124.738,06	212.615,50	429.698,59
3490.13	12.268,00	-	-	-	-	1.000,00	1.286,60	2.687,60	7.268,00
3490.30	55.000,00	-	-	-	-	1.231,23	10.767,96	7.018,80	17,01
3490.34	30.000,00	-	-	-	-	3.498,79	3.498,79	-	20.511,52
3490.36	10.000,00	-	-	-	-	(221,00)	3.754,00	-	1.292,00
3490.39	220.000,00	-	-	-	-	58.814,28	36.169,83	95.424,05	49.307,32
3490.40	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	45.901,32
3490.48	300.000,00	-	-	-	-	120.000,00	49.750,78	83.753,15	120.600,00
3490.55	75.000,00	-	-	-	-	18.000,00	10.999,62	22.520,80	31.400,00
4590.52	200.000,00	-	-	-	30.740,00	9.341,58	8.510,48	1.211,10	153.401,42
01.122.0125-2.903	18.022.000,00	-	-	-	-	4.745.000,00	4.366.190,28	596.254,81	8.894.909,08
3190.04	1.630.000,00	-	-	-	-	445.000,00	410.566,08	48.709,17	769.500,00
3190.11	15.800.000,00	-	-	-	-	4.300.000,00	3.895.142,24	523.792,17	7.667.600,00
3190.16	238.000,00	-	-	-	-	-	58.966,81	23.753,47	112.900,00
3190.92	200.000,00	-	-	-	-	-	1.515,15	-	196.969,70
3490.08	154.000,00	-	-	-	-	-	-	-	147.939,38
01.122.0125-2.907	330.000,00	-	-	30.740,00	-	183.739,45	93.090,25	91.413,25	61.200,55
3490.41	330.000,00	-	-	-	-	153.000,00	62.350,80	91.413,25	61.200,00
3490.92	-	-	-	30.740,00	-	30.739,45	30.739,45	-	0,55
TOTAL	32.816.658,00	223.000,00	239.000,00	30.740,00	30.740,00	8.187.934,64	7.409.105,80	1.243.205,93	17.116.382,08

Tânia Gueiros
Diretora da Div. de Finanças
em exercício

Regilene Lopes
Diretora do Dpto. de Administração
em exercício

Sebastião Santana
Presidente

* Republicado por incorreção

CITAÇÃO - 100/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no

"Diário Oficial do Estado", o Dr. Vitor Manuel Jesus Mateus, Secretário à época, de Saúde Pública, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/51965-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santarém Novo, em face do Convênio

SESPA n.º 077/98, assinado em 26.06.98.

Belém, 26 de julho de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.510

DIÁRIO OFICIAL

0025

Belém, quarta-feira,
1 de agosto de 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

TERCEIRA TURMA

PROCESSO TRT/3ª T. AP 3181/2000. AGRAVANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. AGRAVADO: ROMEU LORENÇO DA SILVA. Dra. Maria Lúcia da Silva Pimentel Despacho: Por todo o exposto, nos termos do art. 557 do CPC, com a nova redação dada pela Lei 9.756/98, nego seguimento no agravo de petição interposto, porque manifestamente desatendido o pressuposto recursal consistente na delimitação justificada dos valores impugnados, conforme exigência do art. 897, 1º, da CLT. Intime-se. Belém, 27 de julho de 2001. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Convocado - Relator

TERCEIRA TURMA
E-MAIL: TURMA3@TRT8.GOV.BR/
RELAÇÃO 59/01-SESSÃO: 27-7-2001

RITO SUMARÍSSIMO: PROCESSO TRT/3ª T./RO 3552/2001. RECORRENTE: JOSÉ MÁRIO PINTO Dr. Antonio Ferreira Neto. RECORRIDOS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELBTRONORTE. Dr. José Isaías de Albuquerque Cabral e outros. CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. CERTIDÃO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR DO TRABALHO MANIFESTOU-SE ORALMENTE PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LC 75/93.

PROCESSO TRT/3ª T./RO 3628/2001. RECORRENTE: PEDRO SANTOS DA SILVA. Dr. Marco Antonio Gomes de Carvalho e outros. RECORRIDA: CM - CERÂMICA MARITUBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. José Luiz Flexa Alves e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. CERTIDÃO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR DO TRABALHO MANIFESTOU-SE ORALMENTE PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LC 75/93.

PROCESSO TRT/3ª T./RO 3428/2001. RECORRENTE: JOSÉ REINALDO DE ARAÚJO. Dra. Isabel Pereira Cruz e outros. RECORRIDO: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. CERTIDÃO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORÉM NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 50/90, POR NÃO SE TRATAREM DE PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR DO TRABALHO MANIFESTOU-SE ORALMENTE PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LC 75/93.

PROCESSO TRT/3ª T./RO 3524/2001. RECORRENTES: SHALOM - SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Dra. Jussara Helena Barbosa e outros. VERA LÚCIA ARAÚJO FERREIRA. Dra. Isabel Pereira Cruz e outros. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. CERTIDÃO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, BEM COMO, RATIFICAR OS TERMOS DO DESPACHO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO DO RECURSO INTERPOSTO PELA PRIMEIRA RECLAMADA; REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA CONSIDERAR VÁLIDO O PEDIDO DE DEMISSÃO DA RECLAMANTE E, CONSEQUENTEMENTE EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, MULTA DE 40% DO FGTS, DEVOLUÇÃO DE DESCONTO INDEVIDO, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO: ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1916/2001. RECORRENTE: MARCO ANTONIO CARDOSO SOBRAL. Dr. Paulo Galhardo Gomes. RECORRIDA: OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA. Dr. Humberto Sales Batista e outros. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. EMENTA: ENQUADRAMENTO SINDICAL.

RECONHECIMENTO. Verificado nos autos que o empregador conferia tratamento aos seus empregados como se aeroviários fossem, não há porque indeferir-lhes o pedido de enquadramento nessa categoria e, conseqüentemente, os direitos daí advindos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A SENTENÇA, ENQUADRAR O RECLAMANTE NA CATEGORIA PROFISSIONAL DE AEROVIÁRIO E AMPLIANDO A CONDENAÇÃO, DEFERIR AS SEGUINTE PARCELAS: 02 (DUAS) HORAS EXTRAORDINÁRIAS, POR DIA DE TRABALHO, A PARTIR DE JUNHO/96, ATÉ O TÉRMINO DO PACTO LABORAL, COM APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS DE 100% NOS DIAS ÚTEIS E 150% NOS DOMINGOS E FERIADOS, COM REFLEXOS EM FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO COM 40%, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS SIMPLES MAIS 1/3, MULTA RESCISÓRIA, FOLGAS AGRUPADAS EM DOBRO, DIFERENÇA DE VALE-ALIMENTAÇÃO A PARTIR DE JANEIRO/98, DIFERENÇA DE CESTAS BÁSICAS PAGAS A MENOR NOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO/97, MARÇO E ABRIL/98 E JULHO, AGOSTO E DEZEMBRO/99, ABONO REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS, RELATIVO AOS EXERCÍCIOS DE 1996 E 1997, REAJUSTE SALARIAL CONCEDIDO PELO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, NO PERCENTUAL DE 10%, A INCIDIR SOBRE OS SALÁRIOS, A PARTIR DO MÊS DE JUNHO/97, ATÉ O FINAL DO PACTO LABORAL, COM REFLEXOS EM FÉRIAS SIMPLES MAIS 1/3 E FÉRIAS PROPORCIONAIS, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, MULTA RESCISÓRIA E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO MAIS 40%, MULTA POR ATRASO DA RESCISÃO CONTRATUAL, PREVISTA NO ARTIGO 477, § 8º DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, TUDO NOS TERMOS DO QUE DISPÕEM AS NORMAS COLETIVAS APLICÁVEIS AO CASO, ÀS FOLHAS 33 A 70, COMINANDO-SE CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$10.000,00, ARBITRADO PARA ESTE FIM, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2862/2001. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA. Dr. Telma Terezinha Silva Costa e outros. RECORRIDO: GEOVÁ MARCELINO SOARES. Dr. Fernando Jorge Araújo dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Lossada Maia. EMENTA: HORAS EXTRAS - FOLHAS DE PRESENÇA INSERVÍVEIS PARA DESCONSIDERAR O ALEGADO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO - As folhas de presença anexadas pelo reclamado têm sido rejeitadas pela jurisprudência, haja vista ser impossível que diariamente os registros de entrada e de saída do trabalho sejam precisamente registados sempre no mesmo horário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS INCLUSIVE A CONTA DE LIQUIDAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2869/2001. RECORRENTES: TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. ROBERTO SAMPAIO DA SILVA. Dr. Marcos Benedito Parias Rodrigues e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Lossada Maia. EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - Irrelevante que a matéria, reparação de dano moral, tenha consonância com o direito civil, haja vista que se decorrer, o litígio, da relação de emprego, caracterizada estará a competência da Justiça do trabalho, a teor do art. 114 da CF/88. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA JULGAR PEDIDO DE DANOS MORAIS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, DE MODO UNÂNIME, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO ADESIVO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DEFERIR-LHE O PLEITO DE INDENIZAÇÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EX.ºS JUÍZES RELATOR E REVISOR, DEFERIR A INTEGRAÇÃO DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS E DO ADICIONAL NOTURNO NA PARCELA DE MULTA DO ART. 477, § 8º DA CLT; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EX.ºS JUÍZ PRESIDENTE, QUE ENTENDIA QUE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL DEVERIA SER DECIDIDO POR ESTA SEGUNDA INSTÂNCIA, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA QUE SE PRONUNCIE SOBRE ESSE PEDIDO, COMO ENTENDER DE DIREITO, FICANDO PREVENTA ESTA EGRÉGIA TURMA EM CASO DE EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSO; DE MODO UNÂNIME, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA NOS SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE NO QUE PERTINCE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3113/2001. RECORRENTE: EDITORA GLOBOS S/A. Dr. Ana Rachel Santos Teixeira Cavalcante Nascimento e outros. RECORRIDOS: JOSÉ DE ARAÚJO BRITO. Dr. Francisco Soares Napoleão e outros. QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Lossada Maia. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO - DESERÇÃO - DIFERENÇA ÍNFINITA - Não se conhece do recurso ordinário em que as custas foram depositadas em valor menor ao devido, embora ínfima a diferença. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA

TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO EM RAZÃO DA DESERÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX/RO 2725/2001. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Eduardo Silva de Carvalho. RECORRIDA: RAIMUNDO MIRANDA LOBATO RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: SERVIÇO PÚBLICO - NULIDADE DE CONTRATO - EFEITOS. Na trilha do precedente normativo nº 85 da Seção de Dissídio Individual do Colendo TST, ainda que o contrato de trabalho seja nulo a teor do art. 37, II, da Constituição da República, são devidos os salários equivalentes ao dispêndio da energia humana do trabalhador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO E DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO ENTRE OS LITIGANTES E, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E REVISOR, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA EX OFFICIO E AO RECURSO ORDINÁRIO, RELATIVAMENTE À PARCELA DE SALÁRIO RETIDO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXM.ºS JUÍZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 02643/2001. RECORRENTE: AGENOR DE CARVALHO RAHOL JÚNIOR. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Shirley da Costa Pinheiro e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: DANO MORAL. INOCORRÊNCIA. Para a configuração do dano moral trabalhista, é imprescindível que o autor da ação prove a existência dos pressupostos que definem a responsabilidade civil extra contratual, dentre os quais, a culpa do empregador pelo dano sofrido, bem como, demonstre o nexo de causalidade entre o dano sofrido e o ato ilícito praticado na esfera patronal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2875/2001. RECORRENTE: SILVIO PAULO FERREIRA GOMES. Dra. Selma Lucia Lopes Leão. RECORRIDA: COMPANHIA PARANENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. TÉCNICO DE SEGURANÇA: Para o reconhecimento do direito ao adicional de periculosidade em atividades vinculadas ao abastecimento de inflamáveis, relevante é saber-se se o trabalhador, técnico de segurança, se encontrava ou não na área de risco, no momento da operação, tornando-se desprezível investigar-se sobre a imprescindibilidade de sua presença na ocasião. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE A PARTIR DE FEVEREIRO/96 ATÉ A DISPENSA, SUAS REPERCUSSÕES EM FÉRIAS + 1/3, DÉCIMO TERCEIRO, FGTS + 40%, NAS VERBAS RESILITÓRIAS (AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, DÉCIMO TERCEIRO PROPORCIONAL), NA INDENIZAÇÃO DA LEI 7.238, CONSTANTE DO TRCT, OBSERVANDO-SE OS SEGUINTE VALORES: 1) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - R\$10.673,33; 2) FGTS EM RAZÃO DO ADICIONAL - R\$853,87; 3) 40% DO FGTS - R\$341,54; 4) DIFERENÇA DO AVISO PRÉVIO - R\$231,41; 5) DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO 96/97/98/99/2000 - R\$945,98; 6) DIFERENÇA DO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO - R\$75,65; 7) 40% DO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO - R\$30,26; 8) DIFERENÇA DAS FÉRIAS 95/96, 96/97, 97/98, 98/99 E 99/2000 - R\$1.428,60; 9) DIFERENÇA DA INDENIZAÇÃO DA LEI Nº 7238 - R\$231,41. ESSES VALORES TOTALIZAM A CONDENAÇÃO EM R\$14.812,05, A SER ACRESCIDADA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; AUTORIZA-SE A RECLAMADA A PROMOVER OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E PARA O IMPOSTO DE RENDA, FIXANDO-SE CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$296,24, CALCULADAS SOBRE A CONDENAÇÃO, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2546/2001. RECORRENTE: EDSON MOREIRA DIAS. Dr. Paulo Galhardo Gomes. RECORRIDA: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A. Dra. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. ÁREA DE RISCO. A jurisprudência deste Egrégio Regional, fundada em laudo de técnicos da Delegacia Regional do Trabalho, tem entendido ser devido o adicional de periculosidade aos trabalhadores que, embora sem participar da operação de abastecimento das aeronaves no pátio de estacionamento das mesmas no aeroporto internacional de Belém, atuam, ao mesmo tempo, em serviço de carga e descarga, pois, na forma da norma regulamentadora, é devido o adicional aos que laboram na área de risco, compreendida esta como toda a área de operação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO APELO NO SENTIDO DE CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE

O VALOR TOTAL DE R\$6.240,14, A TÍTULO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (R\$4.747,17), NO PERCENTUAL DE 30% SOBRE O SALÁRIO BASE, DESDE JUNHO DE 1996 ATÉ A DISPENSA, COM REFLEXOS EM DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (R\$419,93), SIMPLES E PROPORCIONAL, FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS, ACRESCIDAS DE 1/3 (R\$559,91), FGTS A 8% (R\$446,95) MAIS A MULTA RESCISÓRIA DE 40% (R\$66,18), JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, SENDO QUE OS HONORÁRIOS DO PERITO FICAM A CARGO DA RECLAMADA, AUTORIZADA ESTA A PROMOVER AS DEDUÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DE IMPOSTO DE RENDA (ENUNCIADO Nº 01/TRT/8ª R); SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER PROPOSIÇÃO DO EXMº JUIZ RELATOR, QUANTO AOS HONORÁRIOS DO PERITO, QUE SE ENCAMINHE DE IMEDIATO, VIA PRESIDÊNCIA DESTA EGRÉGIA 3ª TURMA, CÓPIA DESTA V. ACÓRDÃO AO MM. JUÍZO DA 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, AUTORIZANDO A IMEDIATA LIBERAÇÃO EM FAVOR DO PERITO FERNANDO JOSÉ HOYOS BENTES DA SEGUNDA E ÚLTIMA PARTE DOS VALORES PAGOS, COMO ADIANTAMENTO, PELA RECLAMADA, A TÍTULO DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$124,80, SOBRE O VALOR DE R\$6.240,14.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2326/2001. RECORRENTES: BIANCA MACHADO RIBEIRO. Dra. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros. e. COPEPRO - COOPERATIVA DOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Dra. Maria Helena de Moraes Guerra e outros. RECORRIDAS: AS MESMAS RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: I - RECURSO ORDINÁRIO. NÃO CONHECIMENTO: Não se conhece de recurso ordinário quando a parte não comprova a realização do depósito recursal nem o pagamento das custas cominadas; II - INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO. "QUANTUM" FIXADO: Conforme a jurisprudência mais recente deste E. Tribunal, a indenização do seguro desemprego tem sido fixada em salários mínimos correspondentes ao período contratual, e não mais em um salário mínimo apenas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, POSTO QUE, DESERTO, CONHECER, NO ENTANTO, DO RECURSO DA RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMANTE PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU ELEVAR A INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO PARA CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS; SEM DIVERGÊNCIA, ELEVAR O VALOR DAS CUSTAS EM MAIS R\$14,40, MANTENDO-SE A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1801/2001. RECORRENTE: CLEMENTINO PEREIRA RODRIGUES. Dr. Simão Isaac Benzecry e outro. RECORRIDAS: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA. Dr. Ana Rachel Santos Teixeira Cavalcante e outros. UNLÃO. Dr. Alan Lacerda de Souza RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: FGTS - DEPÓSITOS NÃO REALIZADOS - ÔNUS DA PROVA. Alegando a reclamada na defesa que houve o regular recolhimento do FGTS no período indicado pelo reclamante, é dela o ônus de provar o fato alegado, consoante regra do art. 318 da CLT, em combinação o art. 333, II, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, CONDENAR A UNIÃO A PAGAR AO RECLAMANTE DIFERENÇAS DE FGTS DOS MESES NOVEMBRO/90, MARÇO, JUNHO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1991, COM O ADICIONAL DE 40%, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTA-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, DE CUJO O PAGAMENTO A UNIÃO ESTÁ ISENTA, NOS TERMOS DO ART. 1º, INCISO VI, DO DL 779/69.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2203/2001. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. Atahualpa José Lobato Fernandez Neto. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. José Isaldas de Albuquerque Cabral e outros RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: AÇÃO CIVIL PÚBLICA. IMPROCEDÊNCIA: Como se posiciona a doutrina, "não podem ser objeto da ação civil pública os interesses meramente individuais, ou seja, aqueles relativos a pessoas físicas ou jurídicas isoladamente consideradas, sem que tais interesses tenham repercussões para um grupo ou coletividade de pessoas". Daí porque, não se constatando que o procedimento empresarial, considerado atentatório ao direito público subjetivo de ação, tenha ultrapassado a órbita de interesses individuais plenamente localizados, não há como se dar pela procedência da ação civil pública intentada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE E EMANUEL BATALHA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2392/2001. RECORRENTE: L.C. BUENO. Dr. Renato Fonseca Veloso. RECORRIDOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS. Dra. Eliene Gonçalves Lima. JARCEL CELOULOSE S/A RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: SALÁRIO NORMATIVO. APLICABILIDADE: Se está demonstrado que as categorias econômica e profissional estão representadas pelos sindicatos que firmam a convenção coletiva, não há se questionar a aplicabilidade das normas instituídas à relação individual de trabalho, por conseguinte, sendo devidas as diferenças salariais normativas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2283/2001. RECORRENTE: DISAMA - DISTRIBUIDORA AMAZÔNIA DE VEÍCULOS LTDA. Dr. Geison Antônio Fernandes. RECORRIDO: FRANCINO ALVES DA SILVA. Dra. Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: HORAS EXTRAS - CONFISSÃO - VALORAÇÃO DA PROVA. Deve ser considerado no exame do conjunto probatório a declaração do reclamante em juízo, com efeito de confissão, declinando o cumprimento de jornada diferentemente da alegada na peça de ingresso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, REDUZIR O VALOR DAS HORAS EXTRAS (DIURNAS E NOTURNAS) PARA R\$7.672,08 E DAS DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO PARA R\$599,60, E OS REFLEXOS DESSAS PARCELAS SOBRE GRATIFICAÇÃO

NATALINA PARA R\$668,74, FÉRIAS COM 1/3 PARA R\$863,41, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO PARA R\$1.109,56, FGTS (8%) PARA R\$859,79 E ADICIONAL DE 40% SOBRE O PGTs PARA R\$343,91, TOTALIZANDO O PRINCIPAL DESSAS PARCELAS, COM REFLEXOS, EM R\$12.027,09, SOBRE AS QUAIS DEVEM INCIDIR JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, APLICANDO-SE O ENUNCIADO Nº 01 DESTA EGRÉGIA CORTE, RELATIVAMENTE AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E PARA O IMPOSTO DE RENDA, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX OFF 2840/2001. RECLAMANTE: ANA SELMA CAVALCANTE FERREIRA. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Pereira França e outros RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO CELETISTA ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. Alegando a Fazenda Pública que o adicional por tempo de serviço é benefício instituído apenas em favor dos servidores submetidos ao regime estatutário, é dela o ônus de provar tal alegação, em face do que dispõe o art. 333, inciso II, do CPC, subsidiariamente aplicado no processo trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, QUE DEPERIU AO RECLAMANTE SALÁRIO RETIDO DOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO/96, NO VALOR DE R\$547,28, GRATIFICAÇÃO NATALINA 1/6, NO VALOR DE R\$118,72, E DIFERENÇAS SALARIAIS NO VALOR DE R\$105,00, TOTALIZANDO R\$771,00, SOBRE OS QUAIS DEVEM INCIDIR JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, APLICANDO-SE, NO QUE COUBER, O ENUNCIADO Nº 01 DESTA EGR. TRIBUNAL, RELATIVAMENTE AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DO IMPOSTO DE RENDA; CUSTAS, PELO RECLAMADO, NO VALOR DE R\$15,42, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX OFF 2847/2001. RECLAMANTE: TEREZA DA SILVA COSTA. Dr. Giovanni Cicero Januário. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Hamilton Francisco de Assis Guedes e outros RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: SERVIÇO PÚBLICO - NULIDADE DE CONTRATO - INEXISTÊNCIA: Em período anterior à atual Constituição da República, inexistia exigência de investidura a emprego público somente através de concurso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO; POR MAIORIA, VENCIDO O EXMº JUIZ PRESIDENTE, REJEITAR PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, BEM COMO, PREJUDICIAL DE MÉRITO; NO MÉRITO, TAMBÉM POR MAIORIA, VENCIDO O EXMº JUIZ PRESIDENTE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX OFF 2873/2001. RECLAMANTE: MAXIMIANO CLÁUDIO FERREIRA CASTRO. Dra. Aurenice Pinheiro Botelho e outro. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Silvio Antonio Damasceno Santos RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: SERVIÇO PÚBLICO - NULIDADE DE CONTRATO - EFEITOS. Na trilha do Enunciado 363 do Col. TST, "a contratação de servidor público, após a Constituição Federal de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no seu art. 37, II, e § 2º, somente conferindo-lhe direito ao pagamento dos dias efetivamente trabalhados segundo a contraprestação pactuada". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE E JOSÉ CONRADO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 2783/2001. AGRAVANTE: FRANCISCO ANTÔNIO DE ARAÚJO E SOUZA. Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. AGRAVADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. Dr. José Roney Alencar Medeiros e outros RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: IMPOSTO DE RENDA - BASE DE CÁLCULO - FÉRIAS INDENIZADAS E JUROS DE MORA. Em face do que dispõem os artigos 43 e 44 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66), e os artigos 43, II, e 55, XIV, ambos do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto nº 3.000/99), deve-se incluir na base de cálculo do Imposto de Renda as parcelas de férias indenizadas e de juros moratórios decorrentes de decisão judicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO REVISANDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 2083/2001. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Dra. Maria de Fátima de Oliveira. AGRAVADOS: HELDER NOGUEIRA MARINHO, ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA, CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES, ANTONIO GILBERTO FERREIRA DE BARROS, MARIA NECY ALVES DE OLIVEIRA, AMADEU JOSÉ DE ARAÚJO, ESPERANÇA CELINA BERNARDO FRANCO, ASCENDINO BEZERRA DANTAS, CLÉIDE ZANOTTO, FRANCISCO FERNANDO DE ARAÚJO. Dra. Iêda Lúcia de Almeida Brito e outros RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: EXECUÇÃO - EMBARGOS À EXECUÇÃO - COISA JULGADA FORMAL. Se a questão referente à atualização de precatório já foi decidida na execução, é vedado reabrir-se no processo a discussão em torno dessa mesma matéria, ainda que se valendo do incidente de Embargos à Execução, visto que "a res judicata formal gera a imutabilidade da sentença dentro do processo, considerando-se, sob este aspecto, plenamente realizada a entrega da prestação jurisdicional pelo Estado (Teixeira Filho, Manoel Antônio, in Ação Rescisória no Processo do Trabalho, LTR, SP, 1991, pág. 165). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO ARGUIDA EM CONTRA-RAZÕES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DO CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO DE FL. 430, PARA LIMITÁ-LO ATÉ JULHO/1997, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO DE 1º GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A ALEGAÇÃO DE LITIGÂNCIA DEMÁ-FÉ, FEITAS EM CONTRA-RAZÕES, ANTE A FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 2819/2001. AGRAVANTE: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Dra. Wanessa Kelya Correia Lima Amaral Rodrigues e outros. AGRAVADOS: JOSÉ FERRARO, JOSÉ MARIA DA SILVA DOS SANTOS, JOSÉ PEREIRA, ANTONIO CARLOS PINHO, FERNANDES NUNES DA SILVA, JOSÉ CARLOS FONSECA DOS SANTOS, RUBENS MIRANDA CARDOSO, DOMINGOS ARAÚJO SILVA, IVANILDO ARAÚJO DOS SANTOS, EDUARDO

ALVESANTOS, ERNESTO TRINDADE DA COSTA, JOSÉ MENDES DE BARROS, ELSON SILVA SOUZA, FÁBIO DOS ANJOS SOUZA, NILTON RAMOS DIAS, LIVRAMENTO CORRÊA GOMES, LUIS CARLOS RIBEIRO, MANOEL MARÇAL MACEDO MACIEL, JOSÉ AUGUSTO DO SOCORRO DIAS CARDOSO, ANTONIO JOSÉ DA LUZ, JOÃO NAZARENO A. DO NASCIMENTO, AUGUSTO MÁXIMO LIMA TAVARES, MÁRCIO ROBERTO LIMA ALVES, JOÃO BATISTA ALCANTARA PANTOJA, MIGUEL ÂNGELO LIMA ALVES, BENEDITO VASCONCELOS MONTEIRO, NAZARENO GOMES DA CONCEIÇÃO, ANTONIO SIMPLÍCIO DE SOUZA NETO, RAIMUNDO PEDRO DA SILVA, JOSENILDO NÓIA DA SILVA, VALTER FERREIRA DE MATOS, EDVALDO DA SILVA LIMOIRO, JOSEMAR DE OLIVEIRA, LEOBERTO BORGES MARINHO, MANOEL LEONALDO BITA CORRÊA, NIVALDO ARAÚJO SANTOS, IVANILDO ARAÚJO DOS SANTOS, REINALDO ALVES SILVA, SEBASTIÃO ALVES TEIXEIRA, ROSIVALDO SILVA ARAÚJO, ANTONIO SEVERINO DE SOUSA FILHO, MIGUEL DOS PASSOS MENDES, VALDIR FREITAS DA SILVA, MARICE DA CUNHA GOMES, NILSON SILVA DA COSTA, ALDEMIR DE JESUS DIAS MARTINS, ANTONIO BASTOS DA SILVA, MARCO AURELIO PENHA CORRÊA, GILSON SOUZA MARQUES, CHARLES DOS SANTOS M. LO, JOSÉ ARLINDO LIMA GONÇALVES, JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES, MARTINHO DE SOUSA BARBOSA, JOSÉ VITAL DA ROCHA, EDMILSON PEREIRA DE SOUSA, ANTONIO BRUNO DE BRITO, JOÃO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, SILOEL DA SILVA ANDRADE, FRANCISCO RAIMUNDO FREIRE MORAES. Dr. Cláudio Aláudio de Sousa Ferreira e outros RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. DESCABIMENTO: Desde que a parte, devidamente notificada, pratica o ato processual objetivado pela notificação judicial recebida, proferida pelo Juiz a decisão correspondente, e assim esgotando-se a prestação jurisdicional adequada, não há amparo legal no pedido de reconsideração, ainda mais, quando não há qualquer pleito direcionado a eventual necessidade da parte complementar o petitório encaminhado e já apreciado pelo Juízo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE E JOSÉ CONRADO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 2307/2001. AGRAVANTES: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDF). Dra. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros. IRANDI ALVES DE MESQUITA, PEDRO PAULO RIBEIRO DA SILVA. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO NÃO CONHECIMENTO. Em consonância com reiterada jurisprudência deste regional, na fiel observância do art. 897, § 1º, da CLT, não deve ser conhecido agravo de petição em que a parte agravante não delimita as matérias e valores impugnados, de modo a permitir que se promova a definitiva execução da remanescente parte incontroversa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO DA EXECUTADA, MAS NÃO CONHECER DO APRESENTADO PELOS EXEQUENTES, POR NÃO OBSERVAR O DISPOSTO NO § 1º DO ART. 897 DA CLT; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO REVISANDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 1670/2001. EMBARGANTE: CLÓVIS BORBOREMA DE LAMARTINE NOGUEIRA. Dr. Rui Guilherme Trindade Tocantins EMBARGADA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Ana Raquel Santos Teixeira Cavalcante e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Bataha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando inexistir a contradição e a omissão apontadas no Venerando Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, OS REJEITAR, POR NÃO SE VERIFICAR A CONTRADIÇÃO E A OMISSÃO APONTADAS NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 1762/2001. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Luis Cardoso da Silva. EMBARGADA: STELA PEDREIRA DE MELO. Dr. Adilson Galvão Verçosa. RELATOR: Juiz Emanuel Bataha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando inexistir a contradição e a omissão apontadas no Venerando Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, OS REJEITAR, POR NÃO SE VERIFICAR A CONTRADIÇÃO E A OMISSÃO APONTADAS NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 2281/2001. EMBARGANTE: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. EMBARGADO: FRANCISCO RODRIGUES COUTINHO. Dr. José Jurandir Bentes da Silva RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se a decisão embargada não está afetada por nenhum dos vícios mencionados no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIREM NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FÁBIO SIMÃO LEIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

ATO Nº 71, DE 27 DE JULHO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a crise de energia elétrica em que foi mergulhado o País, diante da impossibilidade de fornecimento normal e regular à população, aos Órgãos da Administração Pública e aos setores produtivos; CONSIDERANDO que as medidas tomadas pelo Tribunal por intermédio da Resolução nº 91/2001 e por esta. Presidência, por meio do Ato nº 54, de 7 de junho de 2001, não foram suficientes para que se alcançasse a meta mínima de 30% (trinta por cento) da média habitual de consumo em relação ao mês de maio/2001, conforme o previsto na Resolução nº 1, de 25 de junho de 2001, da Comissão Estadual de Acompanhamento da Crise de Energia Elétrica - CEACE; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso XI, da Medida Provisória nº 2.198-3, de 28 de junho de 2001, que cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica; CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 781/2001, do Tribunal Superior do Trabalho com o mesmo objetivo; CONSIDERANDO que, segundo a projeção de consumo realizada até a próxima medição a ser efetuado pela Rede Celpa, em 6/8/2001, para que a Unidade Consumidora nº 11894 (750) atinja a meta, há necessidade imperiosa de desligamento completo de todos os aparelhos de ar condicionado (centrais, air splits e aparelhos de janela); CONSIDERANDO que os laudos técnicos suscitados pelos Engenheiros, Théo Carlos Fleora Ribeiro Pires e Paulo Rabello Soriano de Mello concluem que a alteração no horário de expediente, de forma a concentrá-lo no período da manhã, certamente acarretará economia direta na conta de energia elétrica; CONSIDERANDO a deliberação

do Comitê Gestor de Racionalização do Consumo de Energia Elétrica do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região (Portaria nº 683, de 20 de julho de 2001) e Sub-Comitês representativos das unidades localizadas nos Prédios Anexos; RESOLVE, "ad referendum" da Seção Especializada:

I - Autorizar:

- o funcionamento das Secretarias das Varas do Trabalho de Belém localizadas nos prédios anexos, no horário de 8 às 12 horas, no período de 30/07 a 07/08/2001, com os aparelhos de ar condicionado totalmente desligados;
- a permanência no período vespertino dos Titulares das Varas, dos Diretores da Secretaria e dos Secretários de Audiência apenas para prática de atos urgentes até o horário em que estava marcada a última audiência, com os aparelhos de ar condicionado desligados;
- a transferência para o horário de 8h às 15h das audiências anteriormente designadas, bem como a liberação no sistema para designação de audiências inaugurais, no horário mencionado;
- o funcionamento do Protocolo de Primeiro Grau no horário das 8h às 15h, com aparelhos de ar condicionado desligados;
- a compensação das 3 horas remanescentes relativas ao período de 30/07 a 07/08/2001 posteriormente a critério do Juiz Titular de cada Vara do Trabalho;
- o funcionamento da área administrativa localizada nos Prédios Anexos, no horário de 8 às 15 horas, com os aparelhos de ar condicionado desligados, no período de 30/07 a 07/08/2001.

II - Derrogar o Ato nº 66, de 17 de julho de 2001, no que se refere ao funcionamento do horário laboral das unidades localizadas nos prédios anexos Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e registre-se.

JUIZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

ATO N.º 72, DE 27 DE JULHO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a crise de energia elétrica em que foi mergulhado o País, diante da impossibilidade de fornecimento normal e regular à população, aos Órgãos da Administração Pública e aos setores produtivos; CONSIDERANDO que as medidas tomadas pelo Tribunal por intermédio da Resolução nº 91/2000 e por esta Presidência, por meio do Ato nº 54, de 7 de junho de 2001, não foram suficientes para que se alcançasse a meta mínima de 30% (trinta por cento) da média habitual de consumo em relação ao mês de maio/2001, conforme o previsto na Resolução nº 1, de 25.6.2001, da Comissão Estadual de Acompanhamento da Crise de Energia Elétrica - CEACE; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso XI, da Medida Provisória nº 2.198-3, de 28 de junho de 2001, que cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica; CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 781/2001, do Tribunal Superior do Trabalho com o mesmo objetivo; CONSIDERANDO que, segundo a projeção de consumo realizada até a próxima medição a ser efetuado pela Rede Celpa, em 6/8/2001, para que a Unidade Consumidora nº 11894 (750) atinja a meta, há necessidade imperiosa de desligamento completo de todos os aparelhos de ar condicionado (centrais, air splits e aparelhos de janela); CONSIDERANDO que os laudos técnicos submetidos pelos Engenheiros Théo Carlos Flexa Ribeiro Pires e Paulo Rabello Soriano de Mello concluem que a alteração no horário de expediente, de forma a concentrá-lo no período da manhã, certamente acarretará economia direta na conta de energia elétrica; CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Gestor de Racionalização do Consumo de Energia Elétrica do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região (Portaria nº 683, de 20 de julho de 2001) e Sub-Comitês representativos das unidades localizadas nos Prédios Anexos; RESOLVE: Art. 1º - Determinar, para efeito de redução do consumo de energia das unidades consumidoras desta Justiça do Trabalho, a adoção das seguintes medidas:

I - ar condicionado:

- o sistema de ar condicionado (centrais, air splits e aparelhos de janela) da unidade consumidora nº 11.894 (750) ficará completamente desligado, no período de 30.7 a 8.8.2001;
- o sistema de ar condicionado (centrais, air splits e aparelhos de janela) da unidade consumidora nº 11.908 (746) funcionará nos dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 horas;
- os sistemas das salas de Sessões do Pleno e das Turmas serão ligados somente quando esses ambientes estiverem sendo utilizados;
- os aparelhos e sistemas utilizados para climatização específica de biblioteca, museu e equipamentos de informática funcionarão de acordo com as exigências técnicas;
- as janelas e portas dos ambientes deverão permanecer fechadas no horário em que estiverem funcionando aparelhos e sistemas de ar condicionado;
- é proibido conter próximo aos locais das centrais de refrigeração materiais, produtos e utensílios que restrinjam o fluxo do sistema de climatização;

II - iluminação elétrica:

- os pontos de iluminação serão reduzidos em cinquenta por cento (50%), mediante sua desativação ou remanejamento, definidos de comum acordo entre setores desta Justiça, especificamente o SEG-Serviço de Encargos Gerais;
- as luminárias de ambientes internos deverão ser apagadas ao encerramento do expediente;
- em banheiros e ambientes isolados, as luminárias deverão ser mantidas desligadas, quando não estiverem sendo utilizadas;
- as luminárias das garagens, escadas, halls, corredores e demais áreas de circulação deverão ter sua utilização reduzida em, no mínimo, setenta por cento (70%), sendo que nos estacionamento e áreas externas ao ponto de não comprometer a segurança;
- deverão ser desligadas as lâmpadas para fins estéticos ou decorativos em fachadas, jardins, bustos, placas comemorativas, mastros e bandeiras, galerias e similares;

III - equipamentos elétricos:

- os microcomputadores e periféricos deverão permanecer desligados quando não estiverem sendo utilizados;
- fica proibida a utilização de forno elétrico e de microondas, cafeteiras, torradeiras e similares;
- as Unidades que possuam mais de um refrigerador devem utilizar apenas 1 (um), de igual forma aquelas que possuam 1 (um) refrigerador e 1 (um) bebedouro;
- elevadores:
 - no edifício-sede, dos quatro (4) elevadores, funcionarão apenas um (1) para o público em geral, no horário de 10h30 às 18h30, e o privativo dos Magistrados, nos horários de 10h30 às 14h e de 17h30 às 18h30;
 - nos Blocos I, II, III e IV, do prédio Anexo, funcionará apenas um (01) elevador por bloco, ficando os demais desligados;
- a limpeza dos prédios será realizada no horário normal de 11 às 18 horas;
- os serviços de remoção, jardinagem, marcenaria, oficina mecânica e dos serviços de metalurgia (pintor e pedreiro) e de eletricidade serão prestados no horário de 11 às 18 horas, ressalvados os casos excepcionais;
- serão mantidos plantões, com escala de revezamento de motoristas, no horário de 08 às 21 horas, no Setor de Transporte. Em caso de convocação excepcional, os motoristas estão obrigados a cumprir o horário determinado pela autoridade superior.

Art. 2º - Na aquisição de materiais e equipamentos ou contratação de obras e serviços deverão ser adotadas especificações que atendam aos requisitos de eficiência energética.

Art. 3º - As licitações em andamento para aquisição de equipamentos que consomem energia, bem como de obras e serviços de engenharia e arquitetura, deverão alinhar-se às diretrizes do PROCEL e adequar-se, no que couber, às disposições deste Ato.

Art. 4º - Os titulares das Unidades componentes da estrutura orgânica deste Tribunal deverão colaborar na conscientização dos servidores sobre o adequado uso de lâmpadas e equipamentos e a necessidade de redução do consumo de energia elétrica.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Fica revogado o Ato nº 54, de 7.6.2001. Publique-se e registre-se.

JUIZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 751-1148

E-MAIL:

WWW.SBC.ABAETETUBA@TRT8.GOV.BR

JUIZ TITULAR

CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR

JUIZ SUBSTITUTO

MAURO VOLPINI FERREIRA

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-2060/1999-5

Exqte: RAUL SOUZA PINHEIRO

Adv: DANIEL FERNANDES DA SILVA

Excto: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

Adv: WANESSA KELEYN CORREIA LIMA AMARAL RODRIGUES

DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ JUSTIFICAR SEUS ATOS NOS PRESENTES AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB DE SER CONSIDERADO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, NOS TERMOS DO ART. 17 V E VI DO CPC, TENDO EM VISTA QUE A EXECUÇÃO ENCONTRA-SE GARANTIDA POR PENHORA DE MÓVEL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA O RECLAMADO MODÉLO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO ENÃO SABIDO, NOTIFICADO DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2001, ÀS 10:40 HORAS, PERANTE A VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-01658/2001-1-3, EM QUE É RECLAMANTE REGINALDO PANTOJA QUARESMA, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO-30 DIAS (R\$-180,00); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (R\$-105,00); FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (R\$-140,00); FGTS+40% (R\$-86,60); MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO 8º, DO ARTIGO 477 DA CLT (R\$-180,00); INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, EQUIVALENTE A 03 (TRÊS), SALÁRIOS MÍNIMOS (R\$-540,00); ANOTAÇÕES DA CTPS E COMUNA.DRT/INSS (ILÍQUIDO); HORAS EXTRAS (R\$312,00); TOTAL DE R\$-1.578,24 + ILÍQUIDO. FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELAÇÃO COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (30.07.2001). EU, VALTER FERNANDES DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA O RECLAMADO MODÉLO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO ENÃO SABIDO, NOTIFICADO DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2001, ÀS 10:20 HORAS, PERANTE A VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-01657/2001-1, EM QUE É RECLAMANTE RAIMUNDO CAMILO MARQUES DOS SANTOS, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO-30 DIAS (R\$-180,00); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (R\$-60,00); FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (R\$-80,00); FGTS+40% (R\$-43,30); MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO 8º, DO ARTIGO 477 DA CLT (R\$-180,00); INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, EQUIVALENTE A 03 (TRÊS), SALÁRIOS MÍNIMOS (R\$-540,00); ANOTAÇÕES DA CTPS E COMUNA.DRT/INSS (ILÍQUIDO); HORAS EXTRAS (R\$-156,00); TOTAL DE R\$-716,58 + ILÍQUIDO. FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELAÇÃO COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (30.07.2001). EU, VALTER FERNANDES DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA O RECLAMADO MODÉLO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO ENÃO SABIDO, NOTIFICADO DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2001, ÀS 11:00 HORAS, PERANTE A VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-01659/2001-5, EM QUE É RECLAMANTE RAIMUNDO PANTOJA BAIA, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO-30 DIAS (R\$-286,00); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (R\$-95,32); FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (R\$-127,09); FGTS+40% (R\$-68,64); MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO 8º, DO ARTIGO 477 DA CLT (R\$-286,00); ANOTAÇÕES DA CTPS E COMUNA.DRT/INSS (ILÍQUIDO); HORAS EXTRAS (R\$-253,00); TOTAL DE R\$-1.144,00 + ILÍQUIDO. FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELAÇÃO COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (30.07.2001). EU, VALTER FERNANDES DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA O RECLAMADO MODÉLO

COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO ENÃO SABIDO, NOTIFICADO DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2001, ÀS 11:00 HORAS, PERANTE A VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-01659/2001-5, EM QUE É RECLAMANTE RAIMUNDO PANTOJA BAIA, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO-30 DIAS (R\$-286,00); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (R\$-95,32); FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (R\$-127,09); FGTS+40% (R\$-68,64); MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO 8º, DO ARTIGO 477 DA CLT (R\$-286,00); ANOTAÇÕES DA CTPS E COMUNA.DRT/INSS (ILÍQUIDO); HORAS EXTRAS (R\$-253,00); TOTAL DE R\$-1.144,00 + ILÍQUIDO. FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELAÇÃO COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (30.07.2001). EU, VALTER FERNANDES DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA CITADA A EXECUTADA PARANAENSE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE DEVERÁ PAGAR O VALOR DE R\$-3.474,89, (TRÊS MIL, QUATRO CENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), REFERENTE AO PRINCIPAL, CUSTAS E INSS, OU GARANTIR A EXECUÇÃO, DEVIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-1122/2001-6, EM QUE É EXEQÜENTE JOSÉ FERREIRA DA SILVA, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A LIQUIDAÇÃO TOTAL DA DÍVIDA, QUE SERÁ ATUALIZADA ATÉ A DATA DO PAGAMENTO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (31.07.2001). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA CITADO O EXECUTADO JOSÉ ALDRIM DAMÁSIO PRAXEDES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE DEVERÁ PAGAR O VALOR DE R\$-3.502,98, (TRÊS MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE AO PRINCIPAL E CUSTAS, OU GARANTIR A EXECUÇÃO, DEVIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-1202/2001-4, EM QUE É EXEQÜENTE JOÃO HAROLDO CAVALHEIRO RODRIGUES, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A LIQUIDAÇÃO TOTAL DA DÍVIDA, QUE SERÁ ATUALIZADA ATÉ A DATA DO PAGAMENTO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E UM (31.07.2001). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAIS E RESENHAS

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM-250/01

Embargante: RAIMUNDO MANOEL DE SOUZA

Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS

Embargado(a): RAIMUNDO OSCAR NETO

Advogado(a):

Conteúdo: AO EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR RAIMUNDO MANOEL DE SOUZA CONTRA RAIMUNDO OSCAR NETO, PARA LIBERAR A PENHORA SOBRE O BEM DESCRITO NO AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO DE FLS. 44/45 DO PROCESSO PRINCIPAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO CUSTAS, PELO EMBARGADO, EM R\$-800,00, CALCULADAS SOBRE R\$-40.000,00, VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIDADE. NOTIFICAR AS PARTES. ANOTAR A ISENÇÃO DE CUSTAS. CERTIFICAR NOS AUTOS PRINCIPAIS. NADA MAIS".

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM-991/01

Reclamante: EDMILSON MENDES DA CRUZ

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Reclamado(a): COMERCIAL CASTELLI ROMANI LTDA

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "DO EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR COMERCIAL CASTELLI ROMANI LTDA EM FACE DA R. SENTENÇA DE FLS. 70/74. OUTROSSIM, APLICA-SE EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, QUE DEVERÁ REVERTER EM FAVOR DO EMBARGADO".

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM-944/01

Reclamante: GIORGIO DA SILVA OLIVEIRA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado(a): FÊNIX COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUEBRANDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM-1718/00

Reclamante: NILSON COSTA DINIZ

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES

Reclamado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A E TELECLUBE

Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA

Conteúdo: ÀS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM, QUEBRANDO, O RECURSO ORDINÁRIO DA PARTE ADVERSA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM-2109/00

Reclamante: NORMA MOREIRA DE SOUZA

Advogado(a):

Reclamado(a): BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A

Advogado(a): AGNELLO MAROJA DE SOUZA

Conteúdo: O RECLAMADO DEVERÁ COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER E ASSINAR A CTPS DA RECLAMANTE E DEVOLVÊ-LA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 255/01

Reclamante: HERCULANO PANTOJA GONÇALVES

Advogado(a): JOSÉ MARIA TUMA HABER

Reclamado(a): DÉBORAH MARIA CRESPO

Advogado(a): YUDICE RANDOL ANDRADE NASCIMENTO

Conteúdo: O RECLAMANTE DEVERÁ APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA PARA ANOTAÇÃO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1028/01

Reclamante: KELLE DA COSTA MENDES

Advogado(a): CLÉIDE HELENA AVELAR FERNANDES

Reclamado(a): RENATA CARMONA VALÉRIO

Advogado(a):

Conteúdo: A RECLAMANTE DEVERÁ APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA PARA ANOTAÇÃO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 725/01

Reclamante: TEODORO CARDOSO E ARAÚJO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado(a): PONTE IRMÃO & CIA LTDA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO "A QUESTÃO JÁ FOI APRECIADA NO R. DESPACHO DE FL 135."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1219/01

Reclamante: MANOEL EURICO DE LIMA RODRIGUES

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

Advogado(a): PATRÍCIA DE NAZARÉ SOUZA AZEVEDO

Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR MANOEL EURICO DE LIMA RODRIGUES CONTRA CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE I - REJEITAR A PRELIMINAR DE COISA JULGADA, BEM COMO A PREJUDICIAL DE MÉRITO PRESCRIÇÃO; II - JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS DE DUZIDOS PARA DECLARAR NULO O ITEM 5.1.2.8 DO PLANO DE CARGOS, CARRERAS E SALÁRIOS QUE SE REFERE AO PERCENTUAL DE 6% PARA AS PROMOÇÕES POR ANTIGUIDADE (OU UM NÍVEL DA TABELA SALARIAL), QUE DEVE SE IGUALAR AO DAS POR MERECIMENTO - 12% (OU DOIS NÍVEIS DA TABELA SALARIAL), E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO A TÍTULO DE: DIFERENÇA DE SALÁRIO DECORRENTES DE DUAS PROMOÇÕES POR ANTIGUIDADE E A INCORPORAÇÃO, A PARTIR DE MARÇO DE 1997 E 1999, NO PERCENTUAL DE 12%, PARA CADA UMA DAS PROMOÇÕES, ASSIM COMO OS REFLEXOS EM AVISO-PRÉVIO, FÉRIAS MAIS UM TERÇO, 13º SALÁRIOS, FGTS COM 40%, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ADICIONAL NOTURNO, HORAS ITINERANTES, ADICIONAL DE PENOSIDADE, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E PRODUTIVIDADE, ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI 8.177/91. NÃO CABE A COMPENSAÇÃO PRETENDIDA PELA DEMANDA. OUTROSSIM, A RECLAMADA DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO §3º, DO ARTIGO 832, DA CLT, SÃO INDICADAS, COMO PARCELAS DE NATUREZA REMUNERATÓRIA, PARA FINS DE INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, AS DIFERENÇAS DE SALÁRIO E OS REFLEXOS EM 13º SALÁRIOS, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ADICIONAL NOTURNO, HORAS ITINERANTES, ADICIONAL DE PENOSIDADE, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E PRODUTIVIDADE, BEM COMO A CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTE SOBRE ESTAS VERBAS. QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA, A RECLAMADA DEVERÁ PROCEDER NA FORMA DA SÚMULA 01, DO T.R.T. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$ 800,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 40.000,00, VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1019/01

Reclamante: MARIA CRISTINA WATRIN MARTIN CELSO

Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO

Reclamado(a): TRANSPORTES ÁGUAS LINDAS LTDA

Advogado(a): DEUSDEDITH BRASIL

Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO A RECLAMANTE MARIA CRISTINA WATRIN MARTIN CELSO CARÉCIBORA DE DIREITO DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE VÍNCULO DE EMPREGO COM A RECLAMADA TRANSPORTES ÁGUAS LINDAS LTDA, APOS O TRANSITO EM JULGADO, OFICIE-SE AO MINISTÉRIO PÚBLICO ENCAMINHANDO CÓPIAS DA INICIAL, CONTRAÇÃO, ATA DE AUDIÊNCIA E DA PRESENTE SENTENÇA, PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, DIANTE DAS DECLARAÇÕES DA TESTEMUNHA JOSÉ GUILHERME WADY SANTOS TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMANTE, EM R\$ 416,00 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$ 20.800,00 (VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS), NOTIFICAR AS PARTES, EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1204/01

Reclamante: ENDWUS PINHEIRO CANAVIEIRA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado(a): COIMBRA - CONSTRUTORA E INCORP. SÃO BRAZ LTDA

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO ACOLHER A PREJUDICIAL DE MÉRITO PRESCRIÇÃO, EXTINGUINDO COM EXAME DO MÉRITO OS PLEITOS ANTERIORES A 03/07/96 E, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTES EM PARTE OS DEMAIS PEDIDOS DE DUZIDOS POR ENDWUS PINHEIRO CANAVIEIRA CONTRA COIMBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SÃO BRAZ LTDA, PARA SE CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO: QUATRO HORAS EXTRAS, EM DUAS SEMANAS POR MÊS, DURANTE TODO O PERÍODO DO CONTRATO NÃO FULMINADO PELA PRESCRIÇÃO, COM ADICIONAL DE 50% E REPERCUSSÕES EM AVISO-PRÉVIO, FÉRIAS MAIS UM TERÇO, 13º SALÁRIOS E FGTS COM 40%. DEVEM SER DEBUZIDAS AS HORAS-EXTRAS JÁ PAGAS, CONFORME CONTRACHEQUES EXISTENTES NOS AUTOS, ASSEGURADOS

JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, INCLUSIVE OS DE COMPENSAÇÃO E DE APLICAÇÃO AD PENA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ FORMULADOS PELA RÊ. A RECLAMADA DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO, NA FORMA DO ART. 876 E SEGUINTE DA CLT. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 1.000,00, VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 100/01

PRAZO: 05<CINCO> DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) EDUVIGES VASQUES DE CARVALHO, executado nos autos do PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1844/00, em que são partes: ODETE MARQUES GURJÃO, exequente(s) e EDUVIGES VASQUES DE CARVALHO, executado(s), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA EMBARGANTE, PROCESSADO NOS AUTOS PRINCIPAIS NOS TERMOS DA L.N. Nº 16 DO CTST.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 31 de julho de 2001. Eu.....<Jânio Trindade>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Helena Moda>, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA

Juiz Titular em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 101/01

PRAZO: 05<CINCO> DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) LUIZ BRAGA FERNANDES, executado nos autos do PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1698/00, em que são partes: ODETE MARQUES GURJÃO, exequente(s) e LUIZ BRAGA FERNANDES, executado(s), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA EMBARGANTE, O QUAL SERÁ PROCESSADO NESTES AUTOS, NOS TERMOS DA IN-16 DO CTST.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 31 de julho de 2001. Eu.....<Jânio Trindade>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Helena Moda>, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA

Juiz Titular em exercício

2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA BRASILUMARIZAL BELEM PA 66050100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 109/2001

PROCESSO NO: 002 515/20017

Reclamante: LUIZ DE LIMA PALHETA

Reclamado: COMERCIAL EXPORTADORA TEVEL LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) COMERCIAL EXPORTADORA TEVEL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

tomar ciência do inteiro teor da decisão: "CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR LUIZ DE LIMA PALHETA CONTRA COMERCIAL EXPORTADORA TEVEL LTDA, PARA DETERMINAR A SECRETARIA DA VARA, APOS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISÃO EXPECA ALVARA JUDICIAL PARA O LEVANTAMENTO DO FGTS, NO VALOR QUE ESTIVER DEPOSITADO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$2,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$100,00 QUE SE ARBITRA PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA, REVEL, POR EDITAL NADA MAIS." ERIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTA. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 06 de julho de 2001. Eu.....<Antonio de Jesus>, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) JUIZ(a):

ERIK VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 110/2001

PROCESSO NO: 002 743/20019

Reclamante: GUNNAR VINGREN FIALHO

Reclamado: L FIALHO

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) L FIALHO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: tomar ciência do inteiro teor da decisão: CONCLUSÃO: "ISTO POSTOE MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM 2 VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA POR GUNNAR VINGREN FIALHO CONTRA L FIALHO PARA CONDENAR O RECLAMADO, AO LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS DO FGTS, ATRAVES DE ALVARA JUDICIAL, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADAS PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE DE R\$40,00 CALCULADAS SOBRE R\$2.000,00 QUE SE ARBITRA PARA OS PEDIDOS INDEFERIDOS, ISENTADO-O E PELA RECLAMADA DE R\$8,66 SOBRE R\$433,21 QUE SE ARBITRA PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO, O QUAL FICA ISENTO POR SE TRATAR DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO, VIA EDITAL CIENTES OS PRESENTE. NADA MAIS." SUENON FERREIRA DE

SOUSA JUNIOR, JUIZ DO TRABALHO TITULAR.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 06 de julho de 2001. Eu.....<Antonio de Jesus>, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) JUIZ(a):

ERIK VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 111/2001

PROCESSO NO: 002 1046/20013

Reclamante: CORDOLINO PIRES CHAVES

Reclamado: DELPHOS ENGENHARIA S/A

Data da Proxima Audiência: as Horas O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS

DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002

Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) DELPHOS ENGENHARIA S/A, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 13 de julho de 2001. Eu.....<Antonio de Jesus>, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) JUIZ(a):

ERIK VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 002 112/2001

PROCESSO NO: 002 1735/1995X

Exequente: ANTONIO TENORIO DE FARIAS

Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGAÇÃO LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/08/2001, as 14:00 h, na(o) 2a VT DE BELEM, localizada(o) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

IMOVEL MOSQUEIRO - PRAIA PORTO ARTHUR 16.000,00

LILLIAN LUCIA CABRAL

USUFRUTO DO IMOVEL LOCALIZ. NA BEIRA MAR DA PRAIA DE PORTO ARTHUR, EDIFICADO C/CASA PRINCIPAL E AUXILIAR, PISCINA, CHURRASQUEIRA, GARAGEM, DENOMINADA CAPITAO ALFREDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adieção de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 16 de julho de 2001. Eu.....<Antonio de Jesus>, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) JUIZ(a):

ERIK VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 002 113/2001

PROCESSO NO: 002 1223/20003

Exequente: REGINA RIBEIRO IMPOLITO

Executado: EPONINA ASTREA SANTIAGO PALMEIRA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/08/2001, as 14:10 h, na(o) 2a VT DE BELEM, localizada(o) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVEIS - RUA DOS MUNDURUCUS 2336, AP604 300,00

EPONINA ASTREA SANTIAGO PALMEIRA

UM MOVEL EM MADEIRA PRENSADA ENVERNIZADA NA COR VERMELHA CLARO, COM PORTAS, VDROS, ESPELHO VERTICAL, PORTA-TACAS, SERVI

DO DE BAR.

TELEVISAO RUA DOS MUNDURUCUS 2336, AP604 300,00

EPONINA ASTREA SANTIAGO PALMEIRA

UM TELEVISOR DE 20 POLEGADAS MARCA PHILIPPS, NR 135699, EM

BOM ESTADO FUNCIONANDO

MOVEL RUA DOS MUNDURUCUS 2336, AP604 280,00

EPONINA ASTREA SANTIAGO PALMEIRA

UM RACK EM MADEIRA PRENSADA, COR AVERMELHADA DE UM PORTA COM SUPORTE PARA TELEVISAO.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 16 de julho de 2001. Eu.....<Antonio de Jesus>, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

QUARTA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

O(a) JUIZ(a):
ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 114/2001

PROCESSO NO: 002 1038/20008

Exequente: ESPOLIO DE GENIVAL PIEL SIQUEIRA
Executado: JOSE NATANAEL

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Paz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/08/2001, as 14:20 h., na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizada(o) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer + o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOBILRUA JOAO DE DEUS, 10 E 14. 22.000,00
JOSE NATANAEL MACEDO
UM TERRENO EDIFICADO, NA RUA JOAO DE DEUS, 10 E 14, MEDINDO 14,10m DE FRENTE POR 41,90 PELA LAT. DIREITA E 43,10 PELA LA TERAL ESQUERDA, REGISTRADO NO CRI DO 2o. OFICIO MAT 494, PLS 494, LIV 2-B).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 16 de julho de 2001. Eu.....
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) JUIZ(a):
ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 117/2001

PROCESSO NO: 002 1209/19996

Exequente: LUIZ HENRIQUE DE LIMA FERREIRA
Executado: PARA PERPUMES LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Paz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/08/2001, as 14:20 h., na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizada(o) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELETRDOMESTICO R. ACISPRESTE M.T., 103 AP 104 300,00
HIGINO ROBERTO GOES PAES
UM TELEVISOR DE 20 POLEG. COR PRETA MARCA PHILIPS, C/ CONTRO LE REMOTO, S/N DE SERIE VISIVEL
ELETRDOMESTICO R. ACISPRESTE M.T., 103 AP 104 200,00
HIGINO ROBERTO GOES PAES
UM APARELHO DE SOM C/ CD PLAYER, DOIS DEKS, RADIO AM/FM, COM 02 CAIXAS DE SOM PEQUENAS E DUAS GRANDES, MARCA AIWA, COR CINZA.
EQUIP DE INFORMAT R. ACISPRESTE M.T., 103 AP 104 800,00
HIGINO ROBERTO GOES PAES
UM MICRO COMPUTADOR TIPO PENTIUM 100, C/ KIT MIDIA, MONITOR IBM, TECLADO E MOUSE, TODOS MARCA IBM.
ELETRDOMESTICO R. ACISPRESTE M.T., 103 AP 104 800,00
HIGINO ROBERTO GOES PAES
UMA GELADEIRA MARCA BRASTEMP, MODELO FORST FREE, COR MARRON,
S/N VISIVEL DE SERIE.
ELETRDOMESTICO R. ACISPRESTE M.T., 103 AP 104 450,00
HIGINO ROBERTO GOES PAES
UM FREEZER MARCA PROSDCIMO MODELO F17, COR MARROS S/N VISI VEL DE SERIE.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CIR-NO. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 16 de julho de 2001. ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) JUIZ(a):
ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002 118/2001

PROCESSO NO: 002 120/2000X

Exequente: ENEMIAS CELEIRO DA SOUZA
Executado: QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.461,43 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 19/06/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 3.613,22
Juros de Mora 616,68
Valor FGTS 102,45
Multa 40% FGTS 40,98
Valor das Custas 88,10
Total devido 4.461,43

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se a Penhora em

tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 16 de julho de 2001. Eu ..
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) JUIZ(a):
ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002 119/2001

PROCESSO NO: 002 643/19944

Exequente: JOSE RAJIMUNDO DA FONSECA
Executado: LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

tomar ciencia de que o valor de R\$ 8.924,72, abandonados junto a 5a. VT de Belem, proveniente do processo 05-2410/92-X, transferidos para estes autos e convertido em penhora, para manifestar-se no prazo legal.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM PA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 16 de julho de 2001. Eu.....
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) JUIZ(a):
ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002 120/2001

PROCESSO NO: 002 462/20011

Exequente: NELIO DE JESUS SANTOS
Executado: ANDRE LUIZ DACIER PORTELA LOBATO

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ANDRE LUIZ DACIER PORTELA LOBATO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.067,61 (QUATRO MIL E SESSENTA E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 08/06/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:
Principal Corrigido 3.394,34
Juros de Mora 96,12
Valor FGTS 472,89
Valor das Custas 104,26
Total devido 4.067,61

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 16 de julho de 2001. Eu ..
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) JUIZ(a):
ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002 121/2001

PROCESSO NO: 002 1066/20019

Exequente: VALDEMAR TADEU CALDAS EHDAM
Executado: AUBAINE AGENCIAMENTO COMERCIO EXP E IMP LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AUBAINE AGENCIAMENTO COMERCIO EXP E IMP LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 70.644,38 (SETENTA MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 17/05/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:
Principal Corrigido 54.365,12
Valor das Custas 1.087,30
Valor de Multa 13.751,99
INSS 11.439,97
Total devido 70.644,38

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, + proceder-se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 16 de julho de 2001. Eu ..
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) JUIZ(a):
ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002 122/2001

PROCESSO NO: 002 409/20018

Exequente: ALFREDO GOMES DA SILVA

Executado: NATALINO DE JESUS CARDOSO MIRANDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) NATALINO DE JESUS CARDOSO MIRANDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) atualizado em 19/06/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:
Principal Corrigido 450,00
Valor de Multa 1 135,00
Total devido 585,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 16 de julho de 2001. Eu ..
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) JUIZ(a):
ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002 123/2001

PROCESSO NO: 002 517/19927

Exequente: INSS
Executado: POLO ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) POLO ENGENHARIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.126,39 (SEIS MIL E CINTO E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 30/06/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:
Principal Corrigido 6.126,39
Total devido 6.126,39

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 17 de julho de 2001. Eu ..
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) JUIZ(a):
ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002 124/2001

PROCESSO NO: 002 132/20012

Exequente: INSS
Executado: VELOSO PEREIRA & DIAS S/C LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) VELOSO PEREIRA & DIAS S/C LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 26,37 (VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E SEITE CENTAVOS) atualizado em 12/06/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:
INSS 26,37
Total devido 26,37

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 17 de julho de 2001. Eu ..
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) JUIZ(a):
ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
EXPEDIENTES

PROCESSO 7ªVT: 637/1998-4

Reclamante: CLAUDIO MIRO PAMPLONA DA CRUZ
Advogado: EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JUNIOR
Reclamado: JONASA JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Advogado: ANTONIO CARLOS VILAR PANTOJA
Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O DIA 3/8/2001 ÀS 14 HORAS.

PROCESSO 7ªVT: 787/1991-7

Reclamante: EDGARD CACIO PEREIRA E OUTROS
Advogado: IÉDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO
Reclamado: INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Advogado: AOS EXEQUENTES PARA CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DA CONTA, HOMOLOGADA PELO JUIZ

PROCESSO 7ªVT: 1446/1996-X

Reclamante: OLAVO COELHO PINHEIRO FILHO
Advogado: FRANCISCA GATO DA COSTA

Reclamado: CONSTRUÇÃO AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.
Advogado: -
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS À PENHORA.

PROCESSO 7ª VT: 450/1995-0
Reclamante: JOÃO VICENTE SARUBY NASSAR
Advogado: PAULA FRSSINEITI MATTOS
Reclamado: PETRÓLEO SABBÁ S/A
Advogado: JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELO
Despacho: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO APRESENTADOS PELO RECLAMANTE.

PROCESSO 7ª VT: 922/2000-2
Reclamante: PEDRO MARTINS DOS SANTOS
Advogado: MANOEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA
Reclamado: EDNO QUARESMA DE OLIVEIRA
Advogado: -
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO 7ª VT: 986/1999-3
Reclamante: IVANETE SANTOS GOMES
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS / D. CARVALHO
Advogado: KAREN PONTES RICHARDSON (TAM)
Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO HOMOLOGADA PELO JUÍZO, BEM COMO À EXECUTADA PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS.

PROCESSO 7ª VT: 1179/2000-4
Reclamante: REGINALDO LOPES
Advogado: LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Reclamado: COMPLEXO DE LAZER FLORENTINA/ ADINALDO DOS SANTOS VASCONCELOS
Advogado: -
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ONDE INFORMA QUE EM 29/6/2001 A SEDE DA EXECUTADA ESTAVA FECHADA, SEM FUNCIONAMENTO.

PROCESSO 7ª VT: 1334/1999-9
Reclamante: JOSÉ TÁCIO REIS DE ABREU
Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ÍTALO BRASILEIRA
Advogado: ANA MARIA CRISPINO
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE A EXECUTADA PARCELOU O DÉBITO JUNTO AO INSS.

PROCESSO 7ª VT: 1572/1997-0
Reclamante: MANOEL RAIMUNDO PEREIRA BARROSO
Advogado: NILSON PAIXÃO GOMES
Reclamado: PLANGEC PLANEJAMENTO GERAL ENG. CIVIL LTDA.
Advogado: -
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NÃO FOI LOCALIZADA QUALQUER CONTA, ATÉ ESTA DATA, PELAS VÁRIAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.

PROCESSO 7ª VT: 1046/2000-7
Reclamante: MARIA DE LOURDES SOUZA DIAS
Advogado: -
Reclamado: VEST NORTH COMÉRCIO INDÚSTRIA CONFECÇÕES LTDA.
Advogado: MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO
Despacho: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À PENHORA. ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A PRESIDÊNCIA DA MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NÃO CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS À PENHORA INTERPOSTOS PELO EXECUTADO VEST NORTH COMÉRCIO INDÚSTRIA CONFECÇÕES LTDA., NOS AUTOS EM QUE É EXEQUENTE MARIA DE LOURDES SOUZA DIAS, POR INTEMPERATIVIDADE DOS MESMOS, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, MANTENDO-SE, PORTANTO, A PENHORA DE FLS. 21/22 NA INTEGRALIDADE. NOTIFICAR AS PARTES. //

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO Nº 192/2001
A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza na Titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO ÍCARO, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do PROCESSO Nº 7ª VT-699/1999-0, onde figura como exequente CARLOS AUGUSTO CARDOSO ALVES, para ciência de que: OS BENS PENHORADOS FORAM LIBERADOS DA CONSTRUÇÃO JUDICIAL.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e um. Eu, _____ (Maria do Hórto Hoffmann de Souza), na Direção da Secretaria, subscrevi.
RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza na Titularidade da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO Nº 193/2001
A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza na Titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado ODILON BEL BELESE JÚNIOR, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do PROCESSO Nº 7ª VT-86/2000-3, onde figura como exequente EDINALDO JOSÉ MACHADO IMBIRIBA E OUTRO e também executados Qualy Food Eventos Ltda. e Marcos Mátola, para ciência de que: O ACORDO FOI HOMOLOGADO, FICANDO AS CUSTAS A CARGO DOS EXEQUENTES, DE CUJO PAGAMENTO FORAM IDENTIFICADOS, SENDO O INSS SER RECOLHIDO E COMPROVADO, EM DEZ DIAS, POR QUALY FOOD. OS BENS PENHORADOS FORAM LIBERADOS DA CONSTRUÇÃO JUDICIAL.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e um. Eu, _____ (Maria do Hórto Hoffmann de Souza), na Direção da Secretaria, subscrevi.
RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza na Titularidade da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 194/2001 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO Nº 7ª VT-1329/199-5
Exequente: ADILSON JOSÉ DOS SANTOS
Advogado: ANTONIO DE PÁDUA TUMA HABER
Executada: ARQPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Advogado: ROSÁRIO DE MARIA HENRIQUES GOMES
A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho respondendo como Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 12/ SETEMBRO/2001, às 14:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM VEÍCULO FIAT UNO MILLE EX, NA COR BRANCA, PLACA JTP-4072-PA, A GASOLINA, CHASSI Nº 9BD146068W5977973, ANO 1998, COM AR CONDICIONADO INSTALADO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e um. Eu, _____ (Maria do Hórto Hoffmann de Souza), na Direção da Secretaria, subscrevi.
RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho respondendo como Titular da 7ª Vara de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 195/2001
A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho na Titularidade da MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADO CANDIDO WILSON DE ARAÚJO, estando em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do PROCESSO Nº 7ª VT-360/2001-X em que MARIA IZABELLA SILVA MONTEIRO é exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução em importância de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), referente ao valor corrigido, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO	
Principal corrigido	R\$ 5.600,00
Multa	R\$ 1.680,00
INSS	R\$ 1.120,00
Total devido	R\$ 8.400,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e um. Eu, _____ (Maria do Hórto Hoffmann de Souza), na Direção da Secretaria, subscrevi.
RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho na Titularidade da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO Nº 196/2001
A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza na Titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada CENTRAL TRADING LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do PROCESSO Nº 7ª VT-623/1998-4, onde figura como exequente SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, para ciência de que: OS BENS PENHORADOS FORAM LIBERADOS DA CONSTRUÇÃO JUDICIAL.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e um. Eu, _____ (Maria do Hórto Hoffmann de Souza), na Direção da Secretaria, subscrevi.
RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza na Titularidade da 7ª Vara de Belém

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)
A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citado RESTAURANTE SABOR DA TERRA LTDA, reclamado/executado que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do PROCESSO Nº 4ª VT-1991/2000-4, em que figura como reclamante/exequente, MARIA DE LOURDES DA SILVA RIBAMAR, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 9.846,39 (NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos posteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 27 de julho de 2001. Eu, _____ (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____ (Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

4ª QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)
A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citado MARIA DA CONSOLAÇÃO PAMPLONA, reclamada/executada que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do PROCESSO Nº 4ª VT-1776/2000-0, em que figura como reclamante/exequente, LUIZ AUGUSTO CONCEIÇÃO SILVA/INSS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS), referente ao inss devido. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos posteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 27 de julho de 2001. Eu, _____ (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____ (Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
PROCESSO Nº 1ª VTB - 1357/99-X
Reclamante: ADAILTON WALTER BARBOSA AIRES
Advogado(a): Eliezer Francisco da Silva Cabral (OAB-4641)
Reclamado(a): BANO ABN AMRO REALS/A
Advogado(a): -
Reclamado(a): CONSERV COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA
Advogado(a): Ana Cristina Ferro Martins (OAB/PA-8095)
Litisconsorte: PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA
Advogado(a): Benedito Marques da Rocha (OAB/PA-3180)
Conteúdo: As partes, contestar EMBARGOS À EXECUÇÃO, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0482/01-7
Reclamante: CLAUDIO TEIXEIRA FURTADO
Advogado(a): Antonio dos Santos Dias - OAB/PA-1419
Reclamado(a): SARE FUNDAÇÕES LTDA
Advogado(a): -
Conteúdo: Ao reclamante, apresentar, na SECRETARIA DA VARA, no prazo de 10 (dez) dias sua CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL).

PROCESSO Nº 1ª VTB - 00124/97-1
Embargante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado(a): Osvaldo José Pereira de Carvalho OAB 7098
Embargada: LUZINETE DE SOUSA E SILVA
Advogado(a): André Ramy Pereira Bassalo OAB 7930
Conteúdo: As partes, ficar cientes da SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO cuja conclusão é a seguinte: ANTE TUDO O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A EXMA. SRA. DRA. ANA ANGÉLICA PINTO BENTES DE AGUIAR, JUÍZA DO TRABALHO, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1ª VTB-00124/97-1, EM QUE É EMBARGANTE COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E EMBARGADA LUZINETE DE SOUSA E SILVA, ACOILHER OS EMBARGOS EXECUTÓRIOS PARA DETERMINAR: 1) - A RETENÇÃO DE R\$ 46.606,70 A TÍTULO DE DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS; 2) - A APRESENTAÇÃO PELA EMBARGANTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, DAS GUÍAS COMPROBATÓRIAS DOS RECOLHIMENTOS LEGAIS; 3) - O PAGAMENTO À EXEQUENTE DE SEU CRÉDITO E 4) - A DEVOLUÇÃO À EMBARGANTE DO SALDO REMANESCENTE, APÓS A CERTIFICAÇÃO DE QUE INEXISTAM NESTA VARA OUTRAS EXECUÇÕES PENDENTES EM FACE DA DEMANDADA. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS. XXX

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0897/01-3
Embargante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado(a): -
Embargado: JOSÉ MANOEL BARBOSA LEAL
Advogado(a): Rosane Baglioli Dammski
Conteúdo: Ao Embargado, contraminutar AGRAVO DE PETIÇÃO, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1023/00-6
Reclamante: JOSÉ ERIVAN MONTEIRO
Advogado(a): Mendel Eliasquevici - OAB/PA-7040
Reclamado(a): BERNARDINO SOUZA PINHEIRO
Advogado(a): -
Conteúdo: Ao reclamante, comparecer na Secretaria da VARA, a fim de receber a sua CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL).

PROCESSO Nº 1ª VTB - 2010/99
Reclamante: ALBERTO RIBEIRO ELMESCANY e OUTROS
Advogado(a): Bruno Garcia de Castro (OAB 8291)
Reclamado(a): HMG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado(a): -
Conteúdo: AO EXEQUENTE: PARA CIÊNCIA DE QUE A CPE FOI DEVOLVIDA.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1803/00
Exequente: MANOEL TEODORICO BENTES CAMPOS
Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS (OAB-7996)
Executado(a): VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Advogado(a): -
Conteúdo: AO EXEQUENTE: dizer como teve acesso aos documentos juntados com a petição sob protocolo nr. 068031 de 17.06.2001.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0783/01
Reclamante: JETERFFEN GARCIA DA SILVA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DOS REIS OAB 2172
Reclamado(a): BELCONAV SA
Advogado(a): -
Conteúdo: AO RECLAMANTE: informar ao Juízo sobre o cumprimento do acordo, no prazo de cinco dias. Fica advertido de que o seu silêncio será interpretado como integral quitação do mesmo.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0753/01
Reclamante: SUZANA DE PAULA BARBOSA DA COSTA
Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES OAB 6170
Reclamado(a): RODRIGO OSVALDO PADILHA PENTEADO FRANCO GRILLO
Advogado(a): -
Conteúdo: AO RECLAMANTE: informar ao Juízo sobre o cumprimento do acordo, no prazo de cinco dias. Fica advertido de que o seu silêncio será interpretado como integral quitação do mesmo.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0948/01
Reclamante: SEBASTIÃO DE LIMA VIEIRA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR OAB 1033
Reclamado(a): REMOEL ENGENHARIA TERRAPLENAGEM COM IND LTDA
Advogado(a): -
Conteúdo: AO RECLAMANTE: informar ao Juízo sobre o cumprimento do acordo, no prazo de cinco dias. Fica advertido de que o seu silêncio será interpretado como integral quitação do mesmo.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1535/94
Exequente: ROSANNA MARIA SANTOS DE ALMEIDA
Advogado(a): Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior OAB 3259
Executado(a): DENDE DA AMAZÔNIA
Advogado(a): -
Conteúdo: AO EXEQUENTE: tomar ciência da devolução, sem cumprimento, da Carta Precatória, oriunda do Juízo deprecado de Paraguaná.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0707/95

Exequente: MARIA ANGÉLICA MENDONÇA

Advogado(a):

Executado(a): BANCO ECONÓMICO S/A

Advogado(a): Maria Rosângela S. C. de Souza (PA1648)

Conteúdo: À PATRONA DO EXECUTADO: Informar o número de seu CIC/MP, para possibilitar a expedição de guias de retirada.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1010/01

Reclamante: JANARY WANDERLEY GOMES RODRIGUES

Advogado(a):

Reclamado(a): COMPWORLD COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Advogado(a): EVANDRO BARRROS WATANABE OAB 6584

Conteúdo: AO RECLAMADO: apresentar as regulares guias do seguro-desemprego em vinte e quatro horas, sob pena de multa de três salários mínimos.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0011/01

Exequente: OTACÍLIO JOSÉ RAMOS PEREIRA

Advogado(a):

Executado(a): DURVAL COSTA FERREIRA

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA OAB 5592

Conteúdo: AO EXECUTADO: Informo que a GPS de fls. 54 dos autos, apresentada juntamente com a via original nesta Secretaria, pertence a um processo da 13ª Vara do Trabalho de Belém, devendo, portanto, comprovar corretamente o recolhimento, no prazo de cinco dias, sob pena de prosseguimento da execução com a venda do bem penhorado nos autos a fls. 75.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0583/01

Reclamante: DILMA DE OLIVEIRA TORRES

Advogado(a): ADRIANA LIE OKAJIMA OAB 9223

Reclamado(a): CÔNOR & CÔNOR SC LTDA

Advogado(a): GLACE ARAGÃO ALBUQUERQUE OAB 2578

Conteúdo: PARÁ AS PARTES: apresentar os elementos solicitados pelo Setor de Cálculos, no prazo de dez dias, quais sejam: os contracheques, mês a mês, da reclamante de 01.03.99 até 31.12.00.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 2790/92

Exequente: NILSON NEVES CHAVES

Advogado(a): CÉLIO SIMÕES DE SOUZA OAB C103

Executado(a): COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO PARÁ

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE: informar a que secretaria da PMB foi locado o imóvel pertencente à executada.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0169/00

Exequente: CLODOMIRO RODRIGUES PINTO

Advogado(a): CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ OAB 4852

Executado(a): ATIVIDADE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE: indicar bens à penhora no prazo de quinze dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de um ano.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0478/00

Exequente: ODEON BARRROS CAVALCANTE

Advogado(a):

Executado(a): RAIMUNDO MATHEUS BORGES TAVARES

Advogado(a): Edilson Silva Moreira (OAB7564)

Conteúdo: AO EXECUTADO: tomar conhecimento de que a penhorã havida sobre a televisão de 29 polegadas, marca Sharp, em cores, com controle remoto, foi liberada da penhora, assim como o encargo de fiel depositária da Senhora Margarida da Silva Tavares, esposa do executado.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0402/01

Exequente: JONATAN MONTEIRO GOMES

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO OAB 4984

Executado(a): SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTAÇÃO LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: ao exequente: para que se manifeste sobre a certidão do sr. oficial de justiça às fls. 46 dos autos, a sua disposição na Secretaria da Vara.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0410/94

Exequente: ANTÔNIO DE JESUS NASCIMENTO

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI OAB 3191

Executado(a): APA LTDA E ENCOL SA ENG. COM. E IND.

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE: indicar bens à penhora, no prazo de quinze dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de um ano.

**10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EXPEDIENTES****PROCESSO 10ª VTB-648/1997-3**

Reclamante: DANIEL BATISTA SOZINHO

Advogado: JOAQUIM LOPES VASCONCELOS

Reclamado: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.

Advogado: JOSÉ ANCHIETA SALGADO PINTO E OUTROS

Despacho: AO AUTOR PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: "INDEFIRO, POIS O DEPÓSITO DO CRÉDITO EXEQUENDO FOI REALIZADO NA MESMA DATA DA ATUALIZAÇÃO (FLS. 379/380), INEXISTINDO CORREÇÃO OU JUROS DE MORA A SER APRECIADO INTIME-SE".

PROCESSO 10ª VTB-761/2001-1

Reclamante: ROSIVALDO GARCIA CORREA

Advogado: ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

Reclamado: INJEPET EMBALAGENS DA AMAZÔNIA S/A.

Advogado: MÁRCIO FURLAN

Despacho: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO 10ª VTB-834/1999-3

Reclamante: SONIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS

Advogado: ANTONIO PLÁCIDO RODRIGUES MACIEL

Reclamado: ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA

Advogado:

Despacho: AO AUTOR PARA CIÊNCIA NOS AUTOS DO OFÍCIO RECEBIDO DO DETRAN INFORMANDO QUE O VEÍCULO DE PLACA JTC-5052-SP ENCONTRA-SE REGISTRADO NA JURISDIÇÃO DE SÃO PAULO EM NOME DE IVONE BOLIS COSTA LIMA.

PROCESSO 10ª VTB-930/2001-9

Reclamante: ODEILDO GARCIA DE OLIVEIRA E OUTRO

Advogado: ANTONIO MARIA BEZERRA

Reclamado: TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETRÓLEO

Advogado: HERMES TUPINAMBÁ

Despacho: AO AUTOR PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO APRESENTADA PELA RECLAMADA NOS AUTOS ÀS FLS. 4.54/4061, ATÉ A PRÓXIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 13.08.2001.

PROCESSO 10ª VTB-955/1993-6

Reclamante: RAIMUNDA APARECIDA LIMA DE SOUZA E OUTROS

Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: UNIAO FEDERAL (EXTINTA LBA)

Advogado:

Despacho: AOS AUTORES PARA APRESENTAREM NA SECRETARIA OS CNPF ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO B. TRT 8ª REGIÃO, ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

PROCESSO 10ª VTB-1032/2001-4

Reclamante: (EMBARGANTE) VANESSA ALVES DE CARVALHO (MENOR)

Advogado:

Reclamado: ANTONIO PLÁVIO PEREIRA AMÉRICO

Advogado: JOSÉ CRISTOVAM CORDEIRO DE PINHO

Advogado: AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Despacho: ÀS PARTES: "PELO EXPOSTO... JULGO TOTALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR VANESSA ALVES DE CARVALHO CONTRA JOSÉ CRISTOVAM CORDEIRO DE PINHO, PARA LIBERAR O BLOQUEIO DA CONTA - FOLGANÇA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO CUSTAS, PELO EMBARGADO, EM R\$ 30,81, CALCULADAS SOBRE R\$ 1.540,74, DAS QUAIS FICA ISENTA, POR EQUIDADE, NOTIFICARAS PARTES, CERTIFICAR NOS AUTOS PRINCIPAIS. ANOTAR A ISENÇÃO DE CUSTAS. NADA MAIS".

PROCESSO 10ª VTB-1156/2001-0

Reclamante: EVILÁSIO CALDAS MACHADO

Advogado: ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Reclamado: TRICO SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.

Advogado: MONICA DE MELO ALVES RIBEIRO

Despacho: ÀS PARTES: "EM FACE DO EXPOSTO ..., DECIDO, NA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR EVILÁSIO CALDAS MACHADO CONTRA TRICO SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, ACOLHER A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA RELATIVA, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS PARA UMA DAS VARAS DO TRABALHO DA CIDADE DE MACAÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM FULCRO NO ART. 651, DO TEXTO CONSOLIDADO, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO CUSTAS, AO FINAL, PELO EXCEPTO. NOTIFICAR AS PARTES, EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS".

PROCESSO 10ª VTB-793/1996-5

Reclamante: LUIZ DE FRANÇA DA SILVA VASCONCELOS

Advogado: ANTONIO PLÁVIO PEREIRA AMÉRICO

Reclamado: CIAPESC COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA

Advogado: ELY PÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Despacho: TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA QUE OCORRERÁ NO DIA 17.08.2001, ÀS 14 HORAS.

PROCESSO 10ª VTB-1797/2000-9

Reclamante: ELIZABETE DE SOUZA JORGE

Advogado: MARIA MADALENA GARCIA QUITES

Reclamado: CRISDELlys VARIÉDADES e MARIA RISETTE SILVA CAMPOS

Advogado:

Despacho: TOMAR CIÊNCIA DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA: 03.09.2001 ÀS 12:30 HORAS.

PROCESSO 10ª VTB-1387/2000-1

Reclamante: JOSÉ RODRIGUES SANTANA

Advogado: DAVID CRUZ ARAÚJO

Reclamado: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Advogado: HELOISA HELENA DA SILVA GATO

Despacho: TOMAR CIÊNCIA DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA: 03.09.2001 ÀS 12:15 HORAS.

PROCESSO 10ª VTB-523/2000-0

Reclamante: ÁUREA CELIA DE SILVA PANTOJA

Advogado: ANTÔNIO PLÁVIO PEREIRA AMÉRICO

Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA e OUTRAS

Advogado: ALESSANDRA DU VALDESSE COSTA BATISTA

Despacho: TOMAR CIÊNCIA DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA: 03.09.2001 ÀS 12:00 HORAS.

PROCESSO 10ª VTB-1678/2000-1

Reclamante: FLAVIANO RAMOS PEREIRA NETO

Advogado: LÚCIA HELENA DE SOUZA MERGULHÃO

Reclamado: UNISYS BRASIL LTDA

Advogado: JOSÉ RAIMUNDO FARIAS CANTOS

Despacho: À RECLAMADA, PARA QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO 10ª VTB-176/2001-1

Reclamante: JANE SOCORRO DA SILVA BITTENCORT LIMA

Advogado: DANIELE SILVA FERREIRA OLÍVIA

Reclamado: ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA

Advogado:

Despacho: "HOMOLOGO O ACÓRDIO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. II - AGUARDE-SE O PAGAMENTO DA 1ª PARCELA".

PROCESSO 10ª VTB-239/993-2

Reclamante: GINA JÚLIA SOARES SANTOS e OUTROS

Advogado: HAROLDO SOUZA SILVA

Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado: PÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH

Despacho: ÀS PARTES PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO RECLAMANTE DO PERÍODO DE MARÇO/88 A MAIO/88, PARA CÁLCULOS DAS DIFERENÇAS SALARIAIS.

PROCESSO 10ª VTB-395/97-0

Reclamante: DJALMA DIAS BANDEIRA e OUTROS

Advogado: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A e CAPAF

Advogado: ROLAND RAAD MASSOUD e OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR

Despacho: AO RECLAMANTE E ALITISCONSORTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA PRIMEIRO RECLAMADO.

PROCESSO 10ª VTB-1286/2001-2

Reclamante: CBM COMERCIAL BRASILEIRA DE MÁQUINAS LTDA

Advogado: WADY DAHAS ROSSY

Reclamado: ZUSMIRA ROCHA SILVA VIANA

Advogado: POLIDÓRIO BARBALHO DE SANTANA FILHO

Despacho: AO EMBARGADO PARA, QUBRENDO, CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO.

PROCESSO 10ª VTB-1389/99-2

Reclamante: JORGE CARLOS BATISTA

Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: AGRIMASSA AGRÍCOLA MARANHENSE S/A

Advogado: ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Despacho: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O EXPEDIENTE DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM

PROCESSO 10ª VTB-1849/931

Reclamante: JOSÉ MARIA FERREIRA DAMASCENO

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: PROMED IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Advogado: IVAN DA SILVA COUTINHO

Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO A MM 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR PROMED IMPORTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA, CONTRA JOSÉ MARIA FERREIRA DAMASCENO, ACOLHENDO-OS, PARA DETERMINAR SEJAM RETIFICADOS OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, PARA QUE AS PARCELAS DE DIFERENÇAS SALARIAIS E HORA EXTRAS SEJAM APURADAS COM BASE NOS SALÁRIOS DEVIDOS AO EMBARGADO CONSOANTE OS DOCUMENTOS DE FLS. 196/239 (NORMAS COLETIVAS E TABELA SALARIAL), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES".

PROCESSO 10ª VTB-005/2001-7

Reclamante: LUCILENE BARBOSA DE LIMA

Advogado:

Reclamado: RAIMUNDA PIRES MONTEIRO

Advogado: DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS

Despacho: À RECLAMADA: "INDEFIRO, POIS A PORTARIA DO INSS NÃO OBRIGA AO JUÍZ, DEVENDO ESTE, "EX OFFICIO", EXECUTAR A PARCELA PREVIDENCIÁRIA, INDEPENDENTEMENTE AO VALOR. INTIME-SE".

PROCESSO 10ª VTB-138/2001-4

Reclamante: SILVANA MÁRCIA AMARAL DO NASCIMENTO

Advogado: MARÍLIA SIQUEIRA REBELO

Reclamado: ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA

Advogado: JESSE LIO SOARES GUIMARÃES

Despacho: À RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DA RECLAMADA ÀS FLS. 52/61

**10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 10ª VTB-220/2001**

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17.08.2001, às 14:00 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do PROCESSO Nº 10ª VTB-793/1996-5, entre partes: LUIZ DE FRANÇA DA SILVA VASCONCELOS, exequente e CIAPESC COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA, executado, constante de: 01 (UMA) EMBARCAÇÃO PESQUEIRA DENOMINADA "CIAPESC XXVIII" COMPOSTA DE CASCO EM AÇO NAVAL, HÉLICE E LINHA DE EIXO, SENDO QUE O CASCO ENCONTRA-SE BASTANTE DETERIORADO, SEM BORDA LIVRE, REFORMA DA CASARIA. AVALIADA EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de JULHO do ano de DOIS MIL E UM. Eu, Áurea Raimunda Nunes de Moraes, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu _____ Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Juiz Substituto da 10ª VTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 10ª VTB-215/2001**

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL fica NOTIFICADA ROSALINA TRINDADE SOARES, fiel depositária, cujo endereço é ignorado e incerto, nos autos do PROCESSO Nº 10ª VTB-275/99-1, entre partes, EDIVALDO ROCHA DE CARVALHO, exequente e WS BANDEIRA FERREIRA, executada, para TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE ENTREGAR NO DEPÓSITO PÚBLICO OS BENS PENHORADOS OU PAGAR O VALOR EQUIVALENTE EM PESÉCIE, SOB PENA DE PRISÃO. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de julho do ano de dois mil e um, Eu, Mônica Lisboa, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu _____ Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto**10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª VTB-242/2001**

A Doutora TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ

SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a reclamada L. PINTO CONSTRUTORA LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do PROCESSO Nº 10º 1169/2001-9, em que DEMÉTRIO VERÍSSIMO DA SILVA é reclamante, para comparecer à audiência inaugural no dia 20 de agosto de 2001 às 12:50 horas, na sede da Décima Vara do Trabalho de Belém, situada na Trav. Dom Pedro I, 750, Bloco 01, 4º andar, para constatação à ação trabalhista. Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. Seu não comparecimento à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e um. Eu, FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO CARDOSO, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta da 10ª Vara do Trabalho de Belém

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10º 243/2001
A Doutora TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a reclamada REGIANE GUIMARÃES, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do PROCESSO Nº 10º 1047/2001-6, em que FRANCISCA MARIA RODRIGUES DA SILVA é reclamante, para comparecer à audiência inaugural no dia 9 de agosto de 2001 às 12:50 horas, na sede da Décima Vara do Trabalho de Belém, situada na Trav. Dom Pedro I, 750, Bloco 01, 4º andar, para constatação à ação trabalhista. Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. Seu não comparecimento à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e um. Eu, FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO CARDOSO, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta da 10ª Vara do Trabalho de Belém

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 10º 244/2001.

A Doutora TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juíza Substituta na MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24.08.2001, às 12:30 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do PROCESSO Nº 10º 524/1996-0, entre partes, HÉLIO LIMA DA CONCEIÇÃO, exequente e COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A., executada, constante de: UMA ÁREA DE TERRAS, COM TODAS AS BENEFITÓRIAS DENOMINADA GLEBA D, CONTENDO 13.561,13 METROS QUADRADOS, REGISTRADO NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM, MATRÍCULA 198, FLS. 198, LIVRO 2-CO, AVALIADO EM R\$-15.000,00 (QUINZE MILHÕES). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de JULHO do ano de DOIS MIL E UM. Eu, Elyane Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu _____ Terezinha Emy, Diretora de Secretaria, substituta, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza Substituta na 10ª VTB.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 10ª VARA-245/2001.

A Doutora TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03.09.2001 às 12:00 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom PEDRO I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do PROCESSO Nº 10º VTB-523/2000-0, entre partes, AUREA CÉLIA DA SILVA PANTOJA, exequente e VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, executada, constante de: - IMÓVEL: TERRENO SOB O Nº 14, SITO A TV. JOSÉ PIO, NO PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AV. PEDRO ALVARES CABRAL E RUA DE BELÉM, ONDE FAZ ÂNGULO, C/ FUNDOS PROJETADOS P/ A TV. MANOEL EVARISTO, APRESENTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TERRENO DE FORMA REGULAR MEDINDO 13,40 m DE FRENTE; LATERAL DIREITA 8,40 m, LATERAL ESQUERDA 8,40 m E LINHA DE FUNDOS OU TRAVESSÃO 13,40 m, TOTALIZANDO A ÁREA 112,56 METROS QUADRADOS, CONFINANDO À DIREITA C/ QUEM DE DIREITO E À ESQUERDA C/ A RUA DE BELÉM E AOS FUNDOS C/ QUEM DE DIREITO. REGISTRADO EM NOME DE RENZO BASTIANI, CIC 127.671.156-53, CONFORME CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO (LIVRO 2DS MATRÍCULA 161 POLHA 161). OBS: CONFORME VERIFICAÇÃO "IN LOCO" POR ESTE OFICIAL DE JUSTIÇA, O TERRENO ENCONTRA-SE SEM EDIFICAÇÃO, PARCIALMENTE MURADO (FRENTE E LATERAL ESQUERDA), DESOCUPADO. AVALIADO EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS). E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e um, Eu, Mônica Lisboa, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu _____ Terezinha Emy Ichihara Pires, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 10ª VARA-246/2001.

A Doutora TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03.09.2001 às 12:15 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom PEDRO I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do

PROCESSO Nº 10º VTB-1387/2000-1, entre partes, JOSÉ RODRIGUES SANTANA, exequente e SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, executada, constante de: - UMA MÁQUINA COPIADORA MARCA RICOH, MOAGLO PT 3213, SÉRIE 9607009795, COM ARMÁRIO/ SUPORTE DE AÇO, COR CINZA, C/ DUAS PORTAS, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$-3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). UMA MÁQUINA COPIADORA, MARCA XEROX, MOAGLO 5416, SÉRIE 218799, C/ ARMÁRIO/ SUPORTE DE AÇO, COR CINZA, C/ DUAS PORTAS, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e um. Eu, Mônica Lisboa, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu _____ Terezinha Emy Ichihara Pires, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 10ª VARA-247/2001.

A Doutora TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03.09.2001 às 12:15 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom PEDRO I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do PROCESSO Nº 10º VTB-1797/2000-9, entre partes, ELIZABETE DE SOUZA JORGE, exequente e CRISDELAYS VARIEDADES E MARIA RISETE SILVA CAMPOS, executada, constante de: - UM BALCÃO EXPOSITIVO CONCEPCIONADO EM MADEIRA DE LEI E VIDRO, COM 1,80 x 0,90 m, NO ESTADO AVALIADO EM R\$-200,00. UM BALCÃO VITRINE DESMONTÁVEL COM 1,23 x 0,92 m, AVALIADO EM R\$-250,00; UM BALCÃO VITRINE DESMONTÁVEL COM 1,23 x 0,92 m, AVALIADO EM R\$-200,00. DUAS ESTANTES, CONCEPCIONADAS EM FERRO, COM CINCO DIVISÕES CADA, NO ESTADO AVALIADAS EM R\$-60,00. DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO, DIGITOS 274-0741 DE PROPRIEDADE DE MARIA RISETE SILVA CAMPOS-RECLAMADA, AVALIADO EM R\$-150,00. PERPAZANDO UM TOTAL DE R\$-860,00 (OITOCENTOS E SESENTA REAIS). E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e um, Eu, Mônica Lisboa, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu _____ Terezinha Emy Ichihara Pires, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10º 248/2001

A Doutora TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, Juíza Substituta da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO a empresa EQUATORIAL PESCÇA E EXPORTAÇÃO LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do PROCESSO Nº 10º 1028/2000-6, em que INSS é exequente, para tomar ciência da liberação do bem penhorado as fls. 11 dos autos, face à liquidação da demanda". E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e um. Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu _____ Terezinha Emy I. Pires, Diretora de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA
Juíza Substituta da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA
NO 008 369/2001

PROCESSO Nº 008 719/2001-1
Reclamante: EDUARDO NAZARE R FALCONI
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTACAO NO PRAZO DE 05 CINCO DIAS).

RESENHA
No 008 370/2001

PROCESSO Nº 008 - 1059/1989-5
Reclamante: JOSE DE CUPERTINO SILVA
Advogado(a): HAROLD SOUZA SILVA
Reclamado: ESTADO DO PARA - SEC. DE ESTADO DE AGRICULTURA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: CONTESTAR, QUBRENDO, NO PRAZO LEGAL, IMPUGNACAO AOS CALCULOS OPOSTA PELO EXECUTADO.

RESENHA
No 008 371/2001

PROCESSO Nº 008 - 2039/1999-1
Reclamante: ISAAC JOSEPH ISRAEL
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado: NIPON NORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a): MARIA MADELENA GARCIA QUITES
Assunto:
PARA A RECLAMADA TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS 182 FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA
No 008 372/2001

PROCESSO Nº 008 - 1477/1999-9
Reclamante: CARLOS ALBERTO CONCEICAO BAIÁ
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: NORSERVEL VIGILANCIA B'TRANSP DE VALORES LTDA
Advogado(a): HEBLANE ROSSE ARAUJO TAVARES
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 55/550.

RESENHA
No 008 373/2001

PROCESSO Nº 008 924/1989-6
Reclamante: AYRTON BRAZAO BSILVA
Advogado(a): ATUALPA TAVARES REBELO
Reclamado: DR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Advogado(a): DR. CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Assunto:
AO ESTADO DO PARA A FIM DE MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS 446/ /449 E ANEXOS.

RESENHA
No 008 375/2001

PROCESSO Nº 008 155/2000-7
Reclamante: ADRIANO LIMA DE MATOS
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Reclamado: COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFICIO DA VT DE PORTO FERREIRA/SP, AS FLS 191.

RESENHA
No 008 376/2001

PROCESSO Nº 008 820/2000-5
Reclamante: SILVIO LIMA CARDOSO
Advogado(a): ANTONIO DE PADUA TUMA HABER
Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS 135.

RESENHA
No 008 377/2001

PROCESSO Nº 008 766/1995-5
Reclamante: SINDIPORTO
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Reclamado: COMPANHIA DAS DOCCAS DO PARA
Advogado(a): SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO JUNTADA PELO RECLAMANTE AS FLS 316/332.

RESENHA
No 008 378/2001

PROCESSO Nº 008 - 1214/1999-X
Reclamante: INSS
Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Reclamado: ADAMOR DIAS BITTENCOURT
Advogado(a): JOAO DAIBES DE CAMPOS JUNIOR
Assunto:
DESPACHO PARA O RECLAMADO: "DIANTE DO SILENCIO DO INSS, AUTORIZO O PARCELAMENTO DANDO-SE CIENCIA AO REU PARA O IMEDIATO PAGAMENTO DA 1ª PARCELA"

RESENHA
No 008 379/2001

PROCESSO Nº 008 776/1995-8
Reclamante: AIRTON CAVALCANTE LOPES DE SOUZA
Advogado(a): DESDE DITH FREIRE BRASIL
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): DR PAULO OLIVEIRA e Dr RAUL FILHO
Assunto:
DESPACHO PARA AS PARTES: "HOMOLOGO O ACORDO ENTABULADO ENTRE AS PARTES PARA QUE PRODUZA SEUS LÍDIMOS EFEITOS, A EXECUÇÃO DAS CUSTAS, QUE DEVERÃO SER SUPOSTADAS PELAS RECLAMADAS. DAR CIENCIA AS PARTES"

RESENHA
No 008 380/2001

PROCESSO Nº 008 904/1992-3
Reclamante: EDUARDO JORGE DE JESUS
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO
Advogado(a): DR CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Assunto:
PARA AS PARTES INFORMAREM ACERCA DA ORDEM CRONOLOGICA DE APRESENTACAO DO PRECATORIO EM FOCO, VISANDO A HOMOLOGACAO DO ACORDO ENTABULADO EN TRE AS PARTES, VISANDO O MELHOR ESCLARECIMENTO DO PARAGRAFO TERCEIRO DO ACORDO.

RESENHA
No 008 381/2001

PROCESSO Nº 008 96/2001-2
Reclamante: SILVIO JUNIOR DE MENEZES
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: RJJ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Advogado(a): VICTOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
Assunto:
DESPACHO PARA O RECLAMADO: "INDEFIRO O PLEITO DE FLS 72/74. CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS 70/71, DANDO-SE CIENCIA AO REU"

RESENHA
No 008 382/2001

PROCESSO Nº 008 - 1192/1999-4
Reclamante: YLDYANE MAGALHAES DE CARVALHO
Advogado(a): NERCILLO ALVES DA SILVA
Reclamado: W K MONTEIRO
Advogado(a): MARCOS VINICIUS BIRO DO NASCIMENTO
Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 13/09/2001, às 15:00 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA
No 008 383/2001

PROCESSO NO: 008 948/2000-9
Reclamante: CLODOALDO GOMES DE LIMA
Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Reclamado: FREDERICO CARLOS SANTOS ALENCAR
Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFICIO DA CEF, AS FLS 67.

RESENHA
No 008 384/2001

PROCESSO NO: 008 123/2001-1
Reclamante: VAGNO OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
Reclamado: ELITE ELETRONICA LTDA
Advogado(a): LEANDRO JOSE PEREIRA MACEDO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS, BEM COMO PARA COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, COM BASE NO CALCULO DE FLS 80.

RESENHA
No 008 385/2001

PROCESSO NO: 008 353/2000-0
Reclamante: FRANCISCO FERNANDES CABRITA MARTINS
Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES
Reclamado: JOSE MANOEL DA SILVA VIEGAS
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA COMPROVAR A PROPRIEDADE DO BEM INDICADO, COMO SENDO DO EXECUTADO.

RESENHA
No 008 386/2001

PROCESSO NO: 008 548/2000-4
Reclamante: INSS
Advogado(a):
Reclamado: GRÁFICA SANTO ANTONIO LTDA
Advogado(a): VERA LUCIA FONSECA BARRIOS
Assunto:
PARA A RECLAMADA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DO INSS AS FLS 48.

RESENHA
No 008 387/2001

PROCESSO NO: 008 - 1477/2000-1
Reclamante: MARIA DAS GRACAS DE SOUZA REBOUCAS
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado: EMBRASERV EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
PARA A RECLAMANTE SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 42.

RESENHA
No 008 388/2001

PROCESSO NO: 008 - 1230/2000-0
Reclamante: WALTER JOSE PEREIRA LIMA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: CONDOMINIO DO RESIDENCIAL ANTONIO CARLOS JOBIM
Advogado(a):
Assunto:
Ao exequente para ciência de que foi designado o dia 13/09/2001, as 15 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação.

RESENHA
No 008 389/2001

PROCESSO NO: 008 - 1632/1999-6
Reclamante: ADRIANA DA COSTA LIMA
Advogado(a): ROBERTO SANTOS ARAUJO
Reclamado: DELICIAS DA LU
Advogado(a): HELIO DE BARROS PAVACHO ALVES
Assunto:
PARA O RECLAMADO TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA NOS AUTOS.

RESENHA
No 008 390/2001

PROCESSO NO: 008 - 1934/2000-3
Reclamante: FAZENDA NACIONAL
Advogado(a):
Reclamado: JANETE FAGUNDES MACEDO
Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Assunto:
A executada para ciência de que foi designado o dia 13/09/2001, as 15 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) executada manifestar o seu interesse na remissão da dívida.

RESENHA
No 008 391/2001

PROCESSO NO: 008 - 1093/2001-1
Reclamante: TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Reclamado: MARCIO MACEDO MENDES
Advogado(a):
Assunto:
PARA A CONSIGNANTE (TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA) COMPROVAR O RECOLHIMENTO AO INSS.

RESENHA
No 008 392/2001

PROCESSO NO: 008 614/2001-9
Reclamante: CACILDO FILHO NUNES SILVA
Advogado(a): ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS
Reclamado: AMAZONIA JOGOS ENTRETENIMENTOS DIV ELET LTDA
Advogado(a): AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORREA
Assunto:
DESPACHO PARA O RECLAMADO: "REJEITO DE PLENO, A EXECUÇÃO DE

PRE-EXECUTIVIDADE POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL E POR NÃO ESTAR O JUÍZO GA RANTIDO (ART 884 DA CLT); DAR CIENCIA; A PENHORA"

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 008 110/2001

PROCESSO NO: 008 1844/19983
Exequente: DIOSMAR MENEZES SERRAO
Executado: CUIATA LTDA

O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM. PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) CUIATA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: tomar ciência de que o valor de fls 104 foi convolidado em penhora. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 24 de julho de 2001. Eu..... FRANCISCO HAMILTON C. XIMENES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) JUIZ(a):
CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008 111/2001

PROCESSO NO: 008 1192/19994
Exequente: YLDYANE MAGALHAES DE CARVALHO
Executado: W K MONTEIRO

O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/09/2001, as 15:00 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a) IMOVELV. 3 DE MAIO, 1736 50.000,00 WILTON KERGIVALDO MONTEIRO

TERRENO EDIFICADO COM PREDIO COLETADO SOB O NR. 1736, SITO A TVTRES DE MAIO, ENTRE AS AVENIDAS CONSELHEIRO FURTADO E CONSELHEIRO FURTADO E GENTIL BITENCOURT, NESTA CIDADE, MEDINDO 10,00M DE FRENTE POR 7,40M DE FUNDOS, CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS C/QUEM DE DIREITO REGNO CRI DO 2a. OPM E FL. 28. LV 2AC Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 26 de julho de 2001. Eu..... FRANCISCO HAMILTON C. XIMENES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) JUIZ(a):
CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 008 112/2001

PROCESSO NO: 008 422/20004

Exequente: CLAUDIO SILVA DE CARVALHO
Executado: N G ENGENHARIA ELETRICA TELECOMUNICACOES LTDA
O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) N G ENGENHARIA ELETRICA TELECOMUNICACOES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.342,13 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS) atualizado em 20/11/2000, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:
Principal Corrigido 1.562,66
Juros de Mora 133,32
Valor FGTS 541,71
Multa 40% FGTS 216,68
Valor Pago 161,96
Valor das Custas 49,72
Total devido 2.342,13

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o Integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 26 de julho de 2001. Eu..... FRANCISCO HAMILTON C. XIMENES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) JUIZ(a):
CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
NO 008 114/2001

PROCESSO NO: 008 1230/20000

Exequente: WALTER JOSE PEREIRA LIMA
Executado: CONDOMINIO DO RESIDENCIAL ANTONIO CARLOS JOBIM

O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/09/2001, as 15:00 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a) INDUSTRIAL TRAV BARAO DE TRIUNFO 2154 700,00 JOSE ANTONIO LIMA DUAS BOMBAS DAQUA DE MARCA KING COM MOTOR TRIFASICO C68NC171 UMA NA COR VERDE E OUTRA DA COR AZUL SEM NUMERO VISIVEL INDUSTRIAL TRAV BARAO DE TRIUNFO 2154 800,00 JOSE ANTONIO LIMA QUATRO BOMBAS DAQUA DE MARCA VARIADAS SEM NUMERO VISIVEL NOS BLOCOS A,B,C,D TODAS FUNCIONANDO COM MOTOR DE INDUCAO TRIFASICO Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 26 de julho de 2001. Eu..... FRANCISCO HAMILTON C. XIMENES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) JUIZ(a):
CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
NO 008 115/2001

PROCESSO NO: 008 1934/20003

Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: JANETE FAGUNDES MACEDO
O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/09/2001, as 15:00 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a) DOMESTICO AV PEDRO MIRANDA 452 2.000,00 JOSE NATANAEL MACEDO UMA MESA DE JOGAR SINUCA OFICIAL PROFISSIONAL DE MADEIRA DE LEI TRABALHADA COM CAPA EM NAPA EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 26 de julho de 2001. Eu..... FRANCISCO HAMILTON C. XIMENES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) JUIZ(a):
CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 008 116/2001

PROCESSO NO: 008 765/20001

Exequente: ANTONIO FERREIRA MONTEIRO
Executado: CASTEGEL CASTANHAL SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM. PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) CASTEGEL CASTANHAL SEGURANCA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: MANIFESTAR EM 10 (DEZ) DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 81/82 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 26 de julho de 2001. Eu..... FRANCISCO HAMILTON C. XIMENES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) JUIZ(a):
CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Diretor de Secretaria, em exercício:
Daniela Nascimento da Serra Freire
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JUNHO/2001

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	EMBARGOS DEC. INR.
	TIPO 01	TIPO 02		
01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	01	-	01	
01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	-	02	02	
01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS	-	11	11	
01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS	-	01	01	02
01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS	08	14	22	01

CLASSIFICADOR	01	02	03	04	05	06
02100 - MAND. DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL	01	01	02	01	-	-
04100 - EXEC. DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	-	03	03	-	-	-
05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA	01	02	03	-	-	-
05204 - JUSTIFICAÇÃO	01	-	01	-	-	-
09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	01	-	01	01	-	-
10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	-	04	04	-	-	-
10600 - OUTROS INC. PROCESSUAIS	-	-	-	01	-	-
TOTAL	13	38	51	06	-	-

Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 Diretora de Secretaria, em exercício:
 Daniela Nascimento da Serra Freire

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JUNHO/2001

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	EMBARGOS DEC. INP.
	TIPO 01	TIPO 02		
01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS	-	01	01	-
01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS	01	-	01	-
02100 - MAND. DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL	02	01	03	-
04100 - EXEC. DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	-	01	01	-
05204 - JUSTIFICAÇÃO	01	-	01	-
07200 - AÇÃO POPULAR	01	-	01	-
09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	02	-	02	-
16600 - REABILITAÇÃO	01	-	01	-
TOTAL	08	03	11	-

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO - JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
 EM EXERCÍCIO
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - DIRETORA DE SECRETARIA
 DA 3ª VARA
 BOLETIM Nº 42-A/2001
 EXPEDIENTE DE 23 E 24 / 07 / 2001
 DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

PROC. Nº : 1996.2162-7
 Autor(es) : Indústria Cerâmica da Amazônia S/A INCA
 Advogado(s) : Carlos Góes
 Ré(u)(s) : Fazenda Nacional
 Procurador : Antonio José de Mattos Neto
 Despacho: Tendo em vista a certidão de fl. 24-verso, intime-se a autora por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, do despacho de fl. 122, a ser publicado no DOE.

PROC. Nº : 1994.5251-0
 Autor(es) : SOCOCO S/A Agroindústrias da Amazônia
 Advogado(s) : Maria Fernanda Vilela e Outros
 Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Procurador : José Maria Losada P. de Albuquerque Jr. e Outros
 Despacho: 1- Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo; 2- Vista aos réus/apelados, para apresentar contra-razões, no prazo legal, querendo; 3- Após, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. Nº : 2000.2848-1
 Autor(es) : Guilherme José de Sales e Outros
 Advogado(s) : Luiz Célio Pinho
 Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FNS
 Despacho: Manifestem-se os autores sobre o despacho de fl. 203, item 2, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº : 2000.6621-0
 Autor(es) : Noe Xavier Rodrigues Palheta
 Advogado(s) : Sabato Giovanni Megale Rossetti
 Ré(u)(s) : União Federal.
 Despacho: Em virtude de já constar nos autos provas documentais suficientes, trazidas por ambas as partes, indefiro a prova pericial requerida pelo autor; 2- Venham-me os autos conclusos para sentença.

PROC. Nº : 2001.7118-3
 Autor(es) : Angelo Henrique Torres Soares e Outros
 Advogado(s) : Monclar da Rocha Bastos
 Ré(u)(s) : União Federal.
 Despacho: 1- Defiro os benefícios de Assistência judiciária gratuita; 2- Intime-se. Cite-se; 3- Retifique o pólo passivo, fazendo constar somente a União Federal.

PROC. Nº : 1996.4033-8
 Autor(es) : Nazaré Serrat Santos Diniz e Outros
 Advogado(s) : Jarbas Vasconcelos do Carmo e Outros
 Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Advogado(s) : Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade e Outros
 Despacho: 1- Vista aos autores sobre as fichas financeiras apresentadas pela UFPA às fls. 162/252 dos autos; 2- Concedo o prazo de 30 (trinta) dias, para que os autores apresentem a memória atualizada dos cálculos, na forma do art. 604 do CPC.

PROC. Nº : 1997.4451-6
 Autor(es) : Miguel Lourenço de Lima e Outros
 Advogado(s) : Ângela da Conceição Palheta e Outro
 Ré(u)(s) : União Federal.
 Procurador : João José Aguiar Carvalho
 Despacho: 1- Vista aos autores sobre as fichas financeiras apresentadas pela UFPA às fls. 147/261 dos autos; 2- Concedo o prazo de 30 (trinta) dias, para que os autores apresentem a memória atualizada dos cálculos, na forma do art. 604 do CPC.

PROC. Nº : 1996.5062-7
 Autor(es) : Múcia Graça Martyres e Outros
 Advogado(s) : Dorival Indriassu de Souza Neto
 Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA

Procuradora : Maria Clara Sarubby Nassar
 Despacho: 1- Reautue-se o feito como execução diversas por título judicial, classe 4.100, invertendo-se os pólos da presente ação; 2- Providencie a parte ré/exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, cópias da petição de fl. 101/102, quantas se fizerem necessárias, para fins de citação; 3- Após, cumprido o item supra, cite-se nos termos do art. 652 do CPC.

PROC. Nº : 1997.9658-7
 Autor(es) : Jamarina Pinheiro da Silva Cunha
 Advogado(s) : Maria Aparecida Ptreire Brasil
 Ré(u)(s) : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.
 Procuradora : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Despacho: Vista à autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias, em face do trânsito em julgado da decisão de fls. 66/72, sob pena de arquivamento do feito.

PROC. Nº : 1998.1830-7
 Autor(es) : Maria Ludovina Rodrigues Souto e Outros
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas.
 Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Procuradora : Maria Lúcia Cunha Nascimento
 Despacho: 1- Recebo os recursos de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo; 2- Vista aos autores e a réu apelada, para apresentarem contra-razões, no prazo legal, querendo; 3- Após, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC. Nº : 1998.1837-6
 Autor(es) : Marcelo Luiz Cravo Barbosa e Outros
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas.
 Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Procurador : Gláerson Dias Figueiredo
 Despacho: 1- Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo; 2- Vista aos autores e a réu Apelada, para apresentarem contra-razões, no prazo legal, querendo; 3- Após, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC. Nº : 1997.1164-3
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP e Outros
 Advogado(s) : Nair Ferreira Reis de Carvalho
 Ré(u)(s) : União Federal.
 Procurador : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 Despacho: 1- Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo; 2- Vista aos autores/ apelados, para apresentarem contra-razões, no prazo legal, querendo; 3- Após, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC. Nº : 1996.1875-8
 Autor(es) : Carlos Alberto Amaral Seabra e Outros
 Advogado(s) : Débora de Aguiar Queiroz e Outros
 Ré(u)(s) : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.
 Advogado(s) : Julieta Olívia de Jesus Barreto
 Despacho: 1- Reautue-se o feito como execução diversas por título judicial, classe 4.100, excluindo-se do pólo ativo os autores Edivaldo Raimundo Silva Benício e Sandra Maria Castro dos Santos, em razão da sentença de homologação do acordo (fls. 287); 2- Providenciem os autores/exequentes, no prazo de 05 (cinco) dias, cópias da petição de fl. 263, para servir de contra-fé; 3- Após, cumprido o item supra, cite-se nos termos do art. 730 do CPC.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

PROC. Nº : 1995.1269-3
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Gráficas do Estado do Pará.
 Advogado(s) : Dorival Indriassu de Souza Neto
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Jorgemaria Jorge Auaud
 Despacho: Tendo em vista a certidão de fl. 547-verso, e a fim de não causar prejuízo aos jurisdicionados, publique-se o despacho de fl. 546 dos autos.

PROC. Nº : 2001.5243-6
 Autor(es) : Antonio dos Santos Lopes e Outros
 Advogado(s) : Rosemary dos Reis Silva e Outro
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Despacho: Prorrogo o prazo por 15 (quinze) dias, para que o autor Raimundo Félix do Carmo cumpra o despacho de fl. 45, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA / SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

PROC. Nº : 2000.11052-9
 Autor(es) : Raimundo Veiga Brito Filho
 Advogado(s) : Raimundo Dêlo de Araújo Paiva
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Maria Amélia Maia Franco e Outros.
 Despacho: Manifestem-se as partes sobre a proposta apresentada pelo perito constante à fl. 173 dos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias.

PROC. Nº : 2000.3192-8
 Autor(es) : Rossilan Martins da Rocha
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza
 Despacho: Dada a impossibilidade de conciliação entre as partes, conforme demonstrado pela petição de fls. 105/106 dos autos, digam as partes se pretendem produzir provas, justificando os motivos de sua realização, no prazo comum de 10 (dez) dias.

PROC. Nº : 1993.4116-9
 Autor(es) : Roberto Moreira Pinto e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Maria Amélia Maia Franco e Outros.
 Despacho: Manifestem-se as partes sobre os esclarecimentos prestados pelo perito às fls. 187/190 dos autos, no prazo de 05 (cinco) dias.

PROC. Nº : 1995.4554-0
 Autor(es) : Abílio Augusto Bastos Franco e Outros
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e Outros
 Advogado(s) : Maria Amélia Maia Franco e Outros.

Despacho: Vista aos autores sobre a proposta apresentada pela CEP às fls. 270/271 dos autos.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 PROC. Nº : 1996.5215-8
 Impetrante : Pátima das Graças Aguiar Ferreira da Silva e Outros
 Advogado : Ronald Valentim Gomes Sampaio e Outros
 Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará e Outro
 Advogado(s) : Maria Lúcia Cunha Nascimento e Outros
 Despacho: Vista aos impetrantes sobre a baixa dos autos, e para requerer o que entenderem de direito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento dos autos.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 PROC. Nº : 2001.6839-6
 Exequente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Maria Amélia Maia Franco e Outros.
 Executado(s) : Alfredo Inajosa Braga
 Advogado(s) : Kleverton Gomes Rocha
 Despacho: Vista a Caixa Econômica Federal - CEP sobre a certidão de fl. 136 dos autos.

PROC. Nº : 1999.4888-1
 Exequente(s) : Cláudio Santa Rosa e Outros
 Advogado(s) : José de Aimatéia Chaves Sousa e Outros.
 Executado(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Procuradora : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
 Despacho: 1- Cumpra-se o item 1 do despacho de fl. 339; 2- Defiro o pedido de fl. 340. Apresente a UFPA, no prazo de 10 (dez) dias, a ficha financeira, bem como o relatório de evolução funcional do exequente RAIMUNDO RONALDO LISBOA DA COSTA, referentes ao pedido de janeiro de 1993 à junho de 1998, para fins de elaboração do demonstrativo de cálculo.

PROC. Nº : 2000.2302-3
 Exequente(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Advogado(s) : Mauro Costa dos Santos
 Executado(s) : Pelice Ramalho Filho e Outros
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas.
 Despacho: 1- Cumpra-se o item 2 do despacho de fl. 177; 2- Vista ao executado AILSON PERBIRA SERRA, sobre a proposta de parcelamento do débito, apresentada pela UFPA, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº : 1992.2020-8
 Exequente(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e União Federal.
 Procurador : José Alberto Batista Santos/ Ildefonso Pereira Guimarães Júnior.
 Executado(s) : Najla Maria Said Daibes Resque e Outros
 Advogado(s) : Dailson Marinho Nogueira
 Despacho: 1- Informe o INSS, de forma correta, o número do código identificador do depósito, haja vista que o número fornecido pelo mesmo não foi aceito pelo banco, conforme os termos do ofício de fl. 143 dos autos; 2- Cumpra-se o item 3 do despacho de fl. 141.

PROC. Nº : 1998.1402-3
 Exequente(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo.
 Executado(s) : Alfredo dos santos
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
 Despacho: 1- Manifeste-se o INSS, no prazo de 10 (dez) dias, se ainda tem interesse no prosseguimento da execução; 2- Não cumprido o item supra, archive-se.

PROC. Nº : 1999.1515-8
 Exequente(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Procurador : Antonio Augusto de Oliveira Mello e Outros
 Executado(s) : Maria Risoleia Silva Julião e Outros
 Advogado(s) : José de Aimatéia Chaves Sousa e Outros.
 Despacho: Vista a exequente sobre a certidão de fl. 167-verso.

PROC. Nº : 1999.7653-0
 Exequente(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado(s) : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
 Executado(s) : José Roberto Velho da Cruz e Outro
 Advogado(s) : Flavio Imbelloni de Farias
 Despacho: Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença de fl. 80, archive-se.

CLASSE 5103 - AÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS
 PROC. Nº : 2001.5359-5
 Requerente(s) : Município de Baião - Prefeitura Municipal
 Advogado(s) : Tales Miranda Correa e Outro
 Requerido(s) : Francisco Nogueira Ramos
 Despacho: Emende a autora a inicial, requerendo a intimação da União via AGU, para integrar o pólo ativo da lide, bem como para que cumpra o despacho de fls. 35, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

PROC. Nº : 2001.7158-0
 Requerente(s) : Município de São Domingos do Capim
 Advogado(s) : Djaima Leite Feitosa
 Requerido(s) : Marçal de Jesus Soares Palheta
 Despacho: (...) Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, adaptando-a ao procedimento previsto no art. 914 e seguintes do CPC, inclusive requerendo a citação da União, para figurar no pólo ativo da lide, sob pena de indeferimento da inicial.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 PROC. Nº : 2001.3337-6
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza
 Requerido(s) : Vanja da Cunha Bezerra
 Despacho: Vista a CEP sobre a certidão de fl. 18-verso.

PROC. Nº : 2001.2829-4
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Carlos José de Amorim Pinto
 Requerido(s) : Maria Aparecida da Costa penha e Outro
 Despacho: Vista a CEP sobre a certidão de fl. 17-verso, no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSAS / OUTRAS
 PROC. Nº : 2001.7168-2
 Requerente(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Advogado(s) : Cyro Novoa dos Santos
 Requerido(s) : M D Souza Ribeiro Prestadora de Serviços
 Despacho: Regularize o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, comprovando através de cópia do Estatuto Social, a delegação de poderes ao Diretor regional da Empresa

Brasileira de Correios e Telégrafos - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para representação em Juízo na forma do art. 12, VI do CPC.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
INTIMAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DRA. LÚCIA DE FÁTIMA M. ALBUQUERQUE SILVA DA 2ª VARA PENAL DA COMARCA DE OURO PRETO/MG, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 2000.1207/6, QUE FIGURAM COMO ACUSADOS MARIA INÊS DE CARVALHO MAGALHÃES E MÁRIO EUGÊNIO MAGALHÃES MACHADO DA SILVA, EXPEDIDA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL ABAIXO IDENTIFICADA.

PROC. Nº : 2000.1207-6
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu(s) : Mário Eugênio Magalhães Machado da Silva
 Maria Inês de Carvalho Magalhães
 Francisco Pereira do Nascimento Neto
 Advogado(s) : Leila Loureiro
 Data da Audiência : 14/09/2001 (quatorze de setembro de dois mil e um) às 16:00 h (dezesseis horas)

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA / SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABILITAÇÃO

PROC. Nº : 2000.3195-6
 Autor(es) : João Maria de Sena Rodrigues e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Maria Amélia Maia Franco e Outros.
 Decisão : 1- Instaladas as partes a especificarem provas, os autores requereram a produção de prova pericial. Determino, portanto, a realização de perícia contábil, para a qual nomeio o Dr. Ademir Azevedo, contador, residente na Trav. Rui Barbosa, 1034, apº 101, fone 224-7522; 2- Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação de perito, b) apresentação de quesitos, c) indicação de assistentes técnicos; 3- decorrido o prazo acima, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias; 4- Apresente, o Autor, cópias de seus contra-cheques e/ou dos índices de reajuste salariais referentes ao período questionado, no prazo de 15 (quinze) dias.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. Nº : 2000.8497-4
 Impetrante : Francisco de Assis Farias
 Advogado : Daniel Lacerda Farias
 Impetrado : Coordenador do Parque de Desenvolvimento Tecnológico - CETREDE
 Decisão : (...) Posto isto, nego seguimento à apelação de fls. 67/71 dos autos.

REPUBLICAÇÃO

EXPEDIENTE DE 13 / 07 / 2001

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

PROC. Nº : 1994.3994-8
 Autor(es) : J. Cruz Engenharia Ltda
 Advogado(s) : Reynaldo Andrade da Silveira e Outros
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros.
 Despacho: Versando a causa sobre direito disponível, abro vista às partes para dizer se têm interesse em conciliar, apresentando desde logo suas propostas devidamente fundamentadas, no prazo comum de 10 (dez) dias.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

PROC. Nº : 1995.7102-9
 Autor(es) : Ubiratan Lessa Tavares e Outro
 Advogado(s) : Antonio Maia da Silva
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros.
 Despacho: 1- Reautue-se o feito como Execução Diversas Por Título Judicial, classe 4.100; 2- Após, cite-se a CEF para os termos do art. 652 do CPC.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. Nº : 1999.1517-3
 Exequente(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Procuradora : Sandra Waleska Martins Leal
 Executado(s) : Leonardo de Oliveira Fonseca e Outros
 Advogado(s) : Clovis Cunha da Gama Malcher Filho.
 Despacho: Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença de fl. 229, archive-se.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO - JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

EM EXERCÍCIO

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - DIRETORA DE SECRETARIA

DA 3ª VARA

BOLETIM Nº 42 / 2001

EXPEDIENTE DE 20, 23 E 24 / 07 / 2001

DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

PROC. Nº : 2001.5666-1
 Autor(es) : Maria Erclia de Oliveira Bastos
 Advogado(s) : Silvio de Souza Garcia
 Réu(s) : União Federal.
 Despacho: 1- Suspenda-se, por ora, o cumprimento do item 2 do despacho de fl. 41; 2- O pedido principal formulado pela Autora-declaração de nulidade de Certidão de Dívida Ativa não decorre logicamente dos fundamentos de fato e de direito que lançou mão. Com efeito, a Certidão de Dívida Ativa apenas retrata o crédito tributário previamente constituído; não o constitui; não o inova, não aumenta o "quantum" do crédito; 3- Sendo assim, concedo à Autora o prazo de 10 (dez) dias para que emende a peça vestibular, adaptando-a aos requisitos do art. 282 do CPC, sob pena de indeferimento por inépcia.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. Nº : 2000.988-0
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP.
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas.
 Réu(s) : União Federal.
 Procurador : João José Aguiar Carvalho
 Despacho: Considerando que o preparo é um dos requisitos de admissibilidade do recurso de apelação, e que o mesmo consiste no pagamento das custas e porte de retorno relativo ao processamento do recurso, no prazo de cinco dias contados de sua interposição (art. 14, II da Lei 9.289, de 04.07.1996, c/c art. 511 do CPC e com a Portaria nº 171, de 01.06.2000, do E. TRF/1ª Região), comprove o apelante/autor ter efetuado o

recebimento das custas, bem como o porte de retorno, na forma prevista em lei, sob pena de deserção.

PROC. Nº : 2001.6061-2
 Autor(es) : Ademir Marques Cardoso
 Advogado(s) : Benedito Cordeiro Neves
 Réu(s) : Ministério da Aeronáutica - Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (COMAR)
 Despacho: 1- Efetue, o autor, o recolhimento das custas iniciais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição; 2- Cumpra, igualmente, o despacho de fl. 71, no prazo de 05 (cinco) dias sob pena de indeferimento da inicial.

PROC. Nº : 1997.3632-7
 Autor(es) : Lucimar Borges Aragão e Outros
 Advogado(s) : José de Arimatéia Chaves Sousa
 Réu(s) : União Federal.
 Procurador : João José Aguiar Carvalho
 Despacho: 1- Defiro o pedido de prioridade de tramitação deste feito, visto que comprovado nos autos que o Autor já conta com mais de 65 (sessenta e cinco) anos, conforme documento de fl. 19-verso, na forma da Lei 10.173/2001; 2- Providencie o cartório a colocação da tarja identificadora dos processos com prioridades de tramitação, no canto superior direito da capa, conforme Instrução Normativa nº 27, de 05/03/2001, do E. TRF/1ª Região; 3- Cumprido o item 2 supra, voltem-me os autos conclusos para sentença, com urgência.

PROC. Nº : 1997.3125-9
 Autor(es) : Maria de Lourdes dos Santos e Outros
 Advogado(s) : José de Arimatéia Chaves Sousa e Outros.
 Réu(s) : União Federal.
 Procurador : Ildefonso Pereira Guimarães Junior
 Despacho: 1- Defiro o pedido de prioridade de tramitação deste feito, visto que comprovado nos autos que o Autor já conta com mais de 65 (sessenta e cinco) anos, conforme documento de fl. 19-verso, na forma da Lei 10.173/2001; 2- Providencie o cartório a colocação da tarja identificadora dos processos com prioridades de tramitação, no canto superior direito da capa, conforme Instrução Normativa nº 27, de 05/03/2001, do E. TRF/1ª Região; 3- Cumprido o item 2 supra, voltem-me os autos conclusos para sentença, com urgência.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

PROC. Nº : 2000.6200-7
 Autor(es) : Lucia de Fátima Cordovil
 Advogado(s) : Milton José de Andrade Lobo
 Réu(s) : Universidade da Amazônia - UNAMA
 Advogado(s) : Leila Wendt e Outra
 Despacho: Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença de fls. 293/299, archive-se.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

PROC. Nº : 2001.7141-0
 Autor(es) : Bernardino Mendes Brito e Outros
 Advogado(s) : Maria José Cabral Cavalli
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal
 Despacho: Emende o autor Manoel Messias Alyes Nunes a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, comprovando ser o mesmo optante do FGTS, sob pena de indeferimento.

PROC. Nº : 2001.7142-2

Autor(es) : Benedito de Almeida e Outros
 Advogado(s) : Maria José Cabral Cavalli
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal
 Despacho: 1- Defiro parcialmente o pedido de justiça gratuita, só no que diz respeito aos honorários advocatícios, haja vista o recolhimento já efetuado das custas iniciais por parte dos autores (fl. 68-verso); 2- Intime-se. Cite-se.

PROC. Nº : 2001.2691-3

Autor(es) : Mauro de Jesus Sá de Miranda e Outros.
 Advogado(s) : Wanda Lúcia Correa Rodrigues
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal
 Despacho: 1- Defiro os benefícios de Assistência judiciária gratuita; 2- Intime-se. Cite-se; 3- Reautue-se o feito, excluindo-se do pólo ativo o autor Lucivaldo do Couto Pereira.

PROC. Nº : 2000.13015-0

Autor(es) : Jorge Luiz dos Santos
 Advogado(s) : Paula Frassinetti Mattos
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal
 Despacho: 1- Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo; 2- Vista aos Autores e a ré apelada para apresentarem contra-razões, no prazo legal, querendo; 3- Após, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA / SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABILITAÇÃO

PROC. Nº : 1999.1259-3
 Autor(es) : Maria de Nazareth Oliveira da Silva e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal.
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca/ João José Aguiar Carvalho
 Despacho: Vista aos autores para que cumpram o despacho de fl. 162.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. Nº : 2001.2266-8
 Exequente(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Procurador : José Maria Losada P. de Albuquerque Júnior
 Executado(s) : Madenox - Madeiras e Inoxidáveis Ltda
 Advogado(s) : Jean Carlos Dias
 Despacho: Vista ao exequente sobre a certidão de fl. 348-verso.

PROC. Nº : 2001.2268-3

Exequente(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Procurador : Bernardino de Jesus Pereira Ribeiro
 Executado(s) : José Bertudes Monteiro
 Advogado(s) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Despacho: Vista a exequente sobre a certidão de fl. 87-verso.

PROC. Nº : 2001.7289-0

Exequente(s) : IBIPAM - Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia Ltda.
 Advogado(s) : José de Arimatéia Chaves Sousa e Outros.
 Executado(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado(s) : José Maria Losada Albuquerque Júnior.
 Despacho: 1- Providencie o exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, cópia da sentença e do acórdão, para servir de contráfó; 2- Após, cumpra-se o item 3 do despacho de fl. 271.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

PROC. Nº : 2000.1261-0
 Requerente(s) : Lucia de Fátima Cordovil
 Advogado(s) : Milton de Andrade Lobo
 Requerido(s) : Universidade da Amazônia - UNAMA
 Advogado(s) : Joaquim Lemos Gomes de Souza
 Despacho: Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença de fl. 109/115, archive-se.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 1999.8194-6
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu(s) : William Alexandre da Silva
 Advogado(s) : Laércio S. Bezerra
 Despacho: Manifeste-se a defesa do acusado acerca da testemunha não encontrada, Luiz Guilherme Cristiano Pena, no prazo do art. 405/CPP.

PROC. Nº : 1999.94-5

Autor : Ministério Público Federal
 Réu(s) : João Maria Rodrigues dos Santos e Outros
 Advogado(s) : Elane Chaves de Lacerda
 Isabel C.S. Ribeiro
 Despacho: Manifeste a Drª Elane Chaves de Lacerda sobre as testemunhas de defesa não encontradas, no prazo do art. 405/CPP.

SENTENÇAS

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

PROC. Nº : 2001.7029-7
 Autor(es) : Waldemar Bittencourt Martins Filho e Outros
 Advogado(s) : Telma Lucia Borba Pinheiro
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal
 Sentença : Extingue o processo ex officio sem exame do mérito quanto ao Autor EDISIO CONCEIÇÃO TEIXEIRA, na forma do § 3º, e inciso V, do art. 267, do Código de processo Civil. Custa pelo Autor excluído, em proporção, porém, concedo ao mesmo os benefícios da justiça gratuita, isentando-o do seu pagamento. Prosseguirá esta lide quanto aos demais Autores.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. Nº : 2001.5667-4
 Exequente(s) : Joaquim Gomes da Silva e Outros
 Advogado(s) : José de Arimatéia Chaves Sousa e Outros.
 Executado(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Procurador : Rui Lobato Bahia
 Sentença : (...) Posto isto, homologo os acordos de fls. 289/290,292,294,296,301 e 303, extinguindo o processo com julgamento do mérito em relação aos Exequentes LUIZ CARLOS DA SILVA VALENTE, MARIA MARTA NOGUEIRA MAGALHÃES, JOAQUIM GOMES DA SILVA, ELZA DAS GRAÇAS COELHO, JUAREZ MAGALHÃES DE VASCONCELOS, RITA DE NAZARÉ VERAS DE OLIVEIRA e MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PENNA, conforme art. 269, III, do CPC. Prosseguirá-se no feito quanto aos demais Exequentes.

CLASSE 5204 - AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO

PROC. Nº : 2000.9987-7
 Justificante(s) : Luzinete Figueiredo de Lima
 Advogado(s) : Benedito Cordeiro Neves
 Justificado(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Procurador : Adriano Yared de Oliveira
 Litiscon. Passiva : Tatiana da Silva Ramos/ Gabriel da Silva Lima
 Advogado(s) : Carlos Augusto Vasconcelos
 Curadora Espec. : Odaly Matos Vale
 Sentença : (...) Havendo a justificação normalmente, homologo a mesma, para que produza seus efeitos regulares. Após o decurso do prazo legal, entreguem-se os autos à Requerente, independentemente de traslado. Custa pela Requerente.

REPUBLICAÇÃO

EXPEDIENTE DE 29 / 05 / 2001

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

PROC. Nº : 2001.5060-0
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cachoeira do Arari
 Advogado(s) : Raimundo Nivaldo Freitas Furtado
 Réu(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado(s) : Regularize o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para efeito da validade ou não do instrumento particular de mandato, comprovando ser o Sr. JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS PINTO ainda Presidente do sindicato, haja vista, que a Ata da Assembleia Geral o empossou pelo período de 24/09/1997 até o ano de 2000.

EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 21/06 E 13 / 07 / 2001

DESPACHO

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

PROC. Nº : 2000.8200-7
 Autor(es) : Flavio Rocha Leite
 Advogado(s) : Adriana Silva Bananal Silveira
 Réu(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Procurador : Adriano Yared de Oliveira
 Despacho: 1- Defiro as provas documental e testemunhal requeridas pelas partes; 2- Vista ao Autor sobre o processo administrativo juntado pelo INSS às fls. 146/199, no prazo de 10 (dez) dias; 3- Depreque-se à Seção Judiciária de Minas Gerais a oitiva de Jerônimo Gomes da Cruz, no endereço indicado à f. 202.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. Nº : 2001.1282-0
 Exequente(s) : Gláucia Maria da Costa e Outros
 Advogado(s) : Raimundo Kulkamp
 Executado(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Avad
 Despacho: Expeça-se Alvará Judicial em favor do procurador dos exequentes, Raimundo Kulkamp, OAB/PA n 6158, para levantamento do depósito efetuado às fls. 170 dos autos.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

PROC. Nº : 1993.50-0
 Autor(es) : Jorge Manoel da Mota Espenha e Outros
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca.
 Despacho: Vista a CEF sobre a petição de f. 366.

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 4A. VARA
JUIZ TITULAR: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
DIR. SECRET.: DR. KEISE MARIA MATOS FALCO
EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 2001
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.005283-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTES S.A.
ADVOGADOR: Samir Tontenge
EXCDO: UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA, E AINDA, DA PETIÇÃO DA FAZENDA NACIONAL ÀS PLS. 206, MANIFESTE-SE A EXEQÜENTE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

1998.39.00.000850-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: CARLOS OLIVEIRA WANDERLEY E OUTROS
ADVOG.: PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: INDEFIRO, NO MOMENTO, O PEDIDO DE PLS. 82/83, DEVENDO OS AUTORES COMPROVAREM A IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DAS FICHAS FINANCEIRAS.

1998.39.00.002602-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: ORFINO ANTONIO DE SOUZA E OUTROS
ADVOG.: João Nascimento Rocha
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 (...), ASSIM SENDO, TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE PLS. 2026, EM RELAÇÃO AO EXEQÜENTE SUPRAMENCIONADO, DEVENDO O MESMO JUNTAR A MEMÓRIA DE CÁLCULOS PARA QUE SE DE PROSEGUIMENTO À EXECUÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. 2-INTIME-SE.

1998.39.00.009922-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: ANTONIO VERA CRUZ SOEIRO E OUTROS
ADVOG.: Maria Aparecida Freire Brasil
EXCDO: UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: INTIME-SE O ADVOGADO DOS EXEQÜENTES, PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TRAGA AOS AUTOS PROCURAÇÃO COM PODERES PARA RECEBER E DAR QUITAÇÃO, PARA APÓS, SER EXPEDIDO ALVARÁ DE LEVANTAMENTO.

1999.39.00.005957-4 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: JOSE NAZARENO SALGADO E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: Luiz Carlos Lugues
REQDO: UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: À VISTA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO PERANTE O E. TRF DA 1ª REGIÃO, NOTICIADA PELA CEF ÀS PLS. 93 E SEGUINTE, MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS JURÍDICOS FUNDAMENTOS. PROVIDENCIA, A SECRETARIA, O TERMO DE JUNTADA DA PETIÇÃO DE PLS. 93 E SEGUINTE. PUBLIQUE-SE.

2000.39.00.002248-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO: LUIZ DARIO MAGALHÃES DE ALMEIDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: CHAMO O FEITO À ORDEM. 1-A IMISSÃO DA CEF NA POSSE DO IMÓVEL JÁ FOI EFETIVADA, CONFORME SE VERIFICA ÀS PLS. 76/77. ASSIM SENDO, INDEFIRO TODOS OS PEDIDOS FEITOS PELA CEF REFERENTES À IMISSÃO DE POSSE DO REFERIDO IMÓVEL, BEM COMO, O REQUERIDO NA PETIÇÃO DE PLS. 112/113, JÁ QUE O PRESENTE FEITO ENCONTRA-SE EM FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA, DEVENDO QUALQUER DISCUSSÃO A RESPEITO DA POSSE DAQUELE, SER REALIZADA NA AÇÃO CABÍVEL. 2-APRESENTE A CEF, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A MEMÓRIA DE CÁLCULOS ATUALIZADA, REFERENTE AOS VALORES APRESENTADOS ÀS PLS. 95 E 96 DOS AUTOS, PARA QUE POSSA SE DAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DO ITEM 2 DO DESPACHO DE PLS. 97. 3-INTIMEM-SE.

2000.39.00.003151-8 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: JOANA D'ARC BORGES PORTO E OUTROS
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO: UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: CONVERTO O FEITO EM DILIGÊNCIA. ESPECIFIQUEM, AS PARTES, AS PROVAS QUE PRETENDAM PRODUZIR, INDICANDO, DESDE LOGO, A FINALIDADE. PUBLIQUE-SE.

2000.39.00.005034-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: LUCIVALDO RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: REGINA OYAMA OKAJIMA
REU: UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: DEFIRO O PEDIDO DOS AUTORES ÀS PLS. 146/148. OFICIE-SE NA QUELE TERMOS.

2000.39.00.005527-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: MARIO FERNANDO TEIXEIRA LISBOA
ADVOG.: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: TENDO EM VISTA O CONTIDO NA PETIÇÃO DA UNIAO DE PLS. 701, E NÃO PODENDO ESTE JUÍZO TOMAR ATITUDES COERCITIVAS PARA QUE A MESMA JUNTE AOS AUTOS TAIS DOCUMENTOS REQUERIDOS PELO EXEQÜENTE, TENDO EM VISTA, TRATAR-SE DE PROCESSO DE EXECUÇÃO, PROVIDENCIE O EXEQÜENTE ATRAVÉS DOS MEIOS CABÍVEIS TAIS DOCUMENTOS, E, TRAGA NO PRAZO DE 15 (QUINZE)

DIAS, A MEMÓRIA DE CÁLCULOS, CONFORME PRECEITUA O ART. 604 DO CPC, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS.
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: CHAMO O FEITO À ORDEM. CONSIDERANDO PRECEDENTES DO E. TRF DA 1ª REGIÃO, NO SENTIDO DA LEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA UNIAO NAS DEMANDAS CUJO OBJETO ENVOLVA DISCUSSÃO DE CRITÉRIO DE REAJUSTE DA PRESTAÇÃO DA CASA PRÓPRIA ORIUNDA DE CONTRATOS DO SPH, REQUEIRAM, OS REQUERENTES, A CITAÇÃO DA UNIAO NA QUALIDADE DE LITISCONSORTE PASSIVA NECESSÁRIA, BEM COMO, TRAGAM AOS AUTOS O CONTRATO DE COMPRA E VENDA A QUE SE REFEREM NA UNICIAL, PELO QUE ESTIPULO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA CUMPRIMENTO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. PUBLIQUE-SE.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.008453-6 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: PAULO JULIO DA SILVA NETO E OUTRO
ADVOG.: PA5607 - MARLENE PINHEIRO DA COSTA ARAUJO
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESPACHO: Chamo o feito à ordem. Considerando precedentes do e. TRF da 1ª Região, no sentido da legitimidade passiva ad causam da União nas demandas cujo objeto envolva discussão de critério de reajuste da prestação da casa própria oriundas de contratos do SPH, requeiram os Requerentes a citação da União na qualidade litisconsorte passiva necessária, bem como tragam aos autos o contrato de compra e venda a que referem na inicial, pelo que estipulo o prazo de 10 (dez) dias para cumprimento, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Publique-se.

2000.39.00.012618-3 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: GILBERTO GUIMARAES LIMA E OUTRO
ADVOG.: PA7838 - ALICE DO AMARAL DE LIMA
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: ROSILENE SILVA DE SOUZA
DESPACHO: Chamo o feito à ordem. Considerando precedentes do e. TRF da 1ª Região, no sentido da legitimidade passiva ad causam da União nas demandas cujo objeto envolva discussão de critério de reajuste da prestação da casa própria oriundas de contratos do SPH, requeiram os Requerentes a citação da União na qualidade litisconsorte passiva necessária, bem como tragam aos autos o contrato de compra e venda a que referem na inicial, pelo que estipulo o prazo de 10 (dez) dias para cumprimento, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Publique-se.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.001447-9 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTRO
REQDO: MARIA DE NAZARE DA SILVA
REQDO: RAHMUNDO NONATO RABELO FIMENTEL
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
DECISÃO: (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO E FIXO O NOVO VALOR DA CAUSA EM R\$7.204,00 (SETE MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS). JUNTE-SE CÓPIA DESTA AOS AUTOS PRINCIPAIS. COMPLEMENTEM, OS AUTORES, O VALOR DAS CUSTAS EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

2001.39.00.003775-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: SINTSEP - SINDDOS TRABNO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG.: PA9381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DECISÃO: (...) DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. CITE-SE A REQUERIDA PARA CONTESTAR A AÇÃO, SE O DESEJAR, NO PRAZO LEGAL. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE.

2001.39.00.007101-2 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR: INDUSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LÍDIA
ADVOG.: SP68650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
ADVOG.: SP133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI
REU: UNIAO FEDERAL
DECISÃO: (...) ANTE O EXPOSTO, NÃO EVIDENCIADOS OS REQUISITOS DA APARÊNCIA DO BOM DIREITO, DA PROVA INEQUÍVOCA DO ALEGADO, DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E DA IMINÊNCIA DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. RETIPIQUE-SE O PÓLO PASSIVO PARA CONSTAR FAZENDA NACIONAL, TENDO EM VISTA VERSAREM OS AUTOS SOBRE DÉBITO/CRÉDITO DE NATUREZA VISCAL. CITE-SE. PUBLIQUE-SE.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.002096-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: MIGUEL RIBEIRO TAVARES
ADVOG.: PA366 - ADALBERTO GUIMARAES NETO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU: UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, REJEITO AS PRELIMINARES ARGÜIDAS, RESSALVADA A DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA UNIAO FEDERAL, PELO QUE A EXCLUSÃO DA LIDE E CONDENO O AUTOR A PAGAR LHE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$180,00 (CENTO E OITENTA REAIS). JULGO A AÇÃO PROCEDENTE, EM PARTE, PARA CONDENAR A CEF A PAGAR AO AUTOR OS ÍNDICES DE 42,72% E 44,80%, CORRESPONDENTES À CORREÇÃO MONETÁRIA PEDIDA RELATIVA AOS MESES DE JANEIRO/89 E ABRIL/90, RESPECTIVAMENTE, NÃO APLICADOS NA ATUALIZAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS DO MESMO, DEDUZIDAS AS DIFERENÇAS PORVENTURA JÁ PAGAS ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS LEGAIS. INDEVIDO O ÍNDICE DE 84,32%, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/90, EM CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PROPORCIONAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, A SEREM PAGOS PELA CEF RESSALTO, POR FIM, QUE OS VALORES APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA CORRERÃO À CONTA DO FUNDO, NOS TERMOS DO §2º, DO ART. 13, DA LEI 8.036/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

1998.39.00.005031-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOG.: JOSÉ MARINHO GEMAQUE JÚNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU: UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, EXCLUSO DA LIDE A UNIAO FEDERAL E CONDENO OS REQUERENTES A PAGAR LHE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS). ISTO POSTO, REJEITO AS PRELIMINARES ARGÜIDAS, E JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO EM RELAÇÃO AO AUTOR VANILTON LOPES DA SILVA, E PROCEDENTE, EM PARTE, PARA CONDENAR A CEF A PAGAR AO AUTOR RAIMUNDO CARLOS LOPES MOREIRA O ÍNDICE DE 39,16% (JANEIRO/89), E AOS DEMAIS AUTORES OS ÍNDICES DE 39,16% E 44,80%, CORRESPONDENTES À CORREÇÃO MONETÁRIA PEDIDA RELATIVA AOS MESES DE JANEIRO/89 E ABRIL/90, RESPECTIVAMENTE, NÃO APLICADO NA ATUALIZAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS DO MESMO, DEDUZIDAS AS DIFERENÇAS PORVENTURA JÁ PAGAS, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS LEGAIS. INDEVIDOS OS DEMAIS ÍNDICES PLEITEADOS, EM CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS, PELA RÉ. CONDENO A CEF A PAGAR A VERBA HONORÁRIA EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO. CONDENO O REQUERENTE VANILTON LOPES DA SILVA, A PAGAR CUSTAS PROPORCIONAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), NA FORMA DO ART. 20, §4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL RESSALTO, POR FIM, QUE OS VALORES APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA CORRERÃO À CONTA DO FUNDO, NOS TERMOS DO §2º, DO ART. 13, DA LEI 8.036/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

1998.39.00.005072-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: TIBURCIO ROCHA BAIA E OUTROS
ADVOG.: PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, ACATO A PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA, E DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, EM RELAÇÃO AOS AUTORES JOÃO AÍRES DA SILVA E JOÃO SANTOS DA SILVA, NA FORMA DO ART. 267, V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. POR CONSEGUINTE, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO PARA CONDENAR A CEF A PAGAR AOS DEMAIS AUTORES OS ÍNDICES DE 42,72% E 44,80%, CORRESPONDENTES À CORREÇÃO MONETÁRIA PEDIDA RELATIVA AOS MESES DE JANEIRO/89 E ABRIL/90, RESPECTIVAMENTE, NÃO APLICADO NA ATUALIZAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS DO MESMO, DEDUZIDAS AS DIFERENÇAS PORVENTURA JÁ PAGAS, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS LEGAIS. INDEVIDOS OS DEMAIS ÍNDICES PLEITEADOS, EM CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS, PELA RÉ. CONDENO A CEF A PAGAR A VERBA HONORÁRIA EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO. CONDENO OS REQUERENTES JOÃO AÍRES DA SILVA E JOÃO SANTOS DA SILVA, A PAGAR CUSTAS PROPORCIONAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), NA FORMA DO ART. 20, §4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL RESSALTO, POR FIM, QUE OS VALORES APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA CORRERÃO À CONTA DO FUNDO, NOS TERMOS DO §2º, DO ART. 13, DA LEI 8.036/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

1998.39.00.007967-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: ADIMAR PEREIRA MENEZES E OUTROS
ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO PARA CONDENAR A CEF A PAGAR AOS AUTORES OS ÍNDICES DE 42,72% E 44,80%, CORRESPONDENTES À CORREÇÃO MONETÁRIA PEDIDA RELATIVA AOS MESES DE JANEIRO/89 E ABRIL/90, RESPECTIVAMENTE, NÃO APLICADO NA ATUALIZAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS DO MESMO, DEDUZIDAS AS DIFERENÇAS PORVENTURA JÁ PAGAS, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS LEGAIS. INDEVIDOS OS DEMAIS ÍNDICES PLEITEADOS, EM CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS, PELA RÉ. CONDENO A CEF A PAGAR A VERBA HONORÁRIA EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO. RESSALTO, POR FIM, QUE OS VALORES APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA CORRERÃO À CONTA DO FUNDO, NOS TERMOS DO §2º, DO ART. 13, DA LEI 8.036/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

1998.39.00.008834-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: SINTSEP - SINDDOS TRABNO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG.: PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, ACATO A PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA, E DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, EM RELAÇÃO AO AUTOR DACILTON MATOS DOS SANTOS, NA FORMA DO ART. 267, V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. POR CONSEGUINTE, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO PARA CONDENAR A CEF A PAGAR AOS DEMAIS SUBSTITUÍDOS, LISTADOS ÀS PLS. 30 DOS PRESENTES AUTOS, OS ÍNDICES DE 39,16% E 44,80%, CORRESPONDENTES À CORREÇÃO MONETÁRIA PEDIDA RELATIVA AOS MESES DE JANEIRO/89 E ABRIL/90, RESPECTIVAMENTE, NÃO APLICADO NA ATUALIZAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS DO MESMO, DEDUZIDAS AS DIFERENÇAS PORVENTURA JÁ PAGAS, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS LEGAIS. INDEVIDOS OS DEMAIS ÍNDICES PLEITEADOS, EM CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS, PELA RÉ. CONDENO A CEF A PAGAR A VERBA HONORÁRIA EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO. CONDENO O REQUERENTE DACILTON MATOS DOS SANTOS, A PAGAR CUSTAS PROPORCIONAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), NA FORMA DO ART. 20, §4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL RESSALTO, POR FIM, QUE OS VALORES APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA CORRERÃO À CONTA DO FUNDO, NOS TERMOS DO §2º, DO ART. 13, DA LEI 8.036/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

1998.39.00.009770-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: RALDO FERNANDES E OUTROS
ADVOG.: PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, EM RELAÇÃO À AUTORA DILCELENE SILVA

CARVALHO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 267, V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL POR CONSEQUENTE, REJEITO AS PRELIMINARES ARGÜIDAS, E JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO PARA CONDENAR A CEF A PAGAR AOS AUTORES OS ÍNDICES DE 39,16% E 44,80%, CORRESPONDENTE À CORREÇÃO MONETÁRIA PEDIDA RELATIVA AOS MESES DE JANEIRO/89 E ABRIL/90, RESPECTIVAMENTE, NÃO APLICADO NA ATUALIZAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS DO MESMO, DEDUZIDAS AS DIFERENÇAS PORVENTURA JÁ PAGAS, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS LEGAIS. INDEVIDOS OS DEMAIS ÍNDICES PLEITEADOS, EM CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELA RÉ, CONDENO A CEF A PAGAR A VERBA HONORÁRIA EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO. CONDENO A REQUERENTE DILCILENE SILVA CARVALHO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS). RESSALTO, POR FIM, QUE OS VALORES APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA CORRERÃO À CONTA DO FUNDO, NOS TERMOS DO §2º, DO ART. 13, DA LEI 8.036/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

1999.39.00.010007-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RITA CONÇIBIAO DE SOUZA LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, EM RELAÇÃO À AUTORA LUIZA CAMPOS LEAL, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 267, V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR CONSEQUENTE, REJEITO AS PRELIMINARES ARGÜIDAS, E JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO PARA CONDENAR A CEF A PAGAR AOS AUTORES OS ÍNDICES DE 39,16% E 44,80%, CORRESPONDENTE À CORREÇÃO MONETÁRIA PEDIDA RELATIVA AOS MESES DE JANEIRO/89 E ABRIL/90, RESPECTIVAMENTE, NÃO APLICADO NA ATUALIZAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS DO MESMO, DEDUZIDAS AS DIFERENÇAS PORVENTURA JÁ PAGAS, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS LEGAIS. INDEVIDOS OS DEMAIS ÍNDICES PLEITEADOS, EM CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELA RÉ, CONDENO A CEF A PAGAR A VERBA HONORÁRIA EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO. CONDENO A REQUERENTE LUIZA CAMPOS LEAL AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS). RESSALTO, POR FIM, QUE OS VALORES APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA CORRERÃO À CONTA DO FUNDO, NOS TERMOS DO §2º, DO ART. 13, DA LEI 8.036/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

1999.39.00.002762-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CARLOS AUGUSTO DAZZI CORADINE
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...) NÃO ATENDENDO, O REQUERIDO, AO COMANDO JUDICIAL DE FLS. 102/103, DEIXANDO, POIS DE REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO EM JUÍZO, EXTINGO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 267, IV C/C ART. 13 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. CUSTAS PELO REQUERIDO, O QUAL CONDENO A PAGAR R\$200,00 (DUZENTOS REAIS) A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DE CADA REQUERIDA. COMUNIQUE-SE AO E. TRF DA 1ª REGIÃO O TEOR DESTA SENTENÇA, EM FACE DOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO INTERPOSTOS PELAS PARTES. P.R.I.

1999.39.00.003805-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA DAS GRACAS RAIOL GARCEZ E OUTROS
ADVOG. : PA7433 - LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, REJEITO AS PRELIMINARES ARGÜIDAS E JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO PARA CONDENAR A CEF A PAGAR AOS AUTORES JOSÉ MARIA FELIX RIBEIRO, JOSÉ ENÉAS MAGNO MONTEIRO, ROSELYA LIMA DE AMORIM, EDNA MARIA DA SILVA FRANÇA, ANANIAS ATAÍDE DE MIRANDA, ANETE MARIA ROSA DA COSTA E ANTONIO ASSUNÇÃO OS ÍNDICES DE 42,72% E 44,80%, CORRESPONDENTES À CORREÇÃO MONETÁRIA PEDIDA RELATIVA AOS MESES DE JANEIRO/89 E ABRIL/90, RESPECTIVAMENTE, NÃO APLICADOS NA ATUALIZAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS DOS MESMOS, DEDUZIDAS AS DIFERENÇAS PORVENTURA JÁ PAGAS, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS LEGAIS. INDEVIDOS OS DEMAIS ÍNDICES PLEITEADOS, EM CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, A SEREM PAGOS PELA RÉ, NO QUE TANGE AOS AUTORES MARIA DAS GRACAS RAIOL GARCEZ E FRANCISCO CARLOS FONSECA MAIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NO QUE SE REPERTE AOS ÍNDICES DE 26,06% (JUNHO/87), 42,72% (JAN/89), 44,80% (ABRIL/90) E 7,87% (MAIO/90), NA FORMA DO ART. 267, V, DO CPC, E JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO QUANTO AO PLEITO RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/91. CONDENO OS AOS PAGAMENTO DE CUSTAS PROPORCIONAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$180 (CENTO E OITENTA REAIS). RESSALTO, POR FIM, QUE OS VALORES APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA CORRERÃO À CONTA DO FUNDO, NOS TERMOS DO §2º, DO ART. 13, DA LEI 8.036/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

1999.39.00.005536-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : SONIA NOGUEIRA ALVES E OUTROS
ADVOG. : PA192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) POR CONSEQUENTE, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO PARA CONDENAR A CEF A PAGAR AOS DEMAIS AUTORES OS ÍNDICES DE 42,72% E 44,80%, CORRESPONDENTES À CORREÇÃO MONETÁRIA PEDIDA RELATIVA AOS MESES DE JANEIRO/89 E ABRIL/90, RESPECTIVAMENTE, NÃO APLICADO NA ATUALIZAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS DO MESMO, DEDUZIDAS AS DIFERENÇAS PORVENTURA JÁ PAGAS, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS LEGAIS. INDEVIDOS OS DEMAIS ÍNDICES PLEITEADOS, EM CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELA RÉ, CONDENO A CEF A PAGAR A VERBA HONORÁRIA EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO. CONDENO O REQUERENTE JOÃO LOPES DA SILVA, A PAGAR CUSTAS PROPORCIONAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), NA FORMA DO ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SUSPENDO, ENTRETANTO, OS EFEITOS DESTA DECISÃO QUANTO AO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, EM RELAÇÃO AO REFERIDO AUTOR, PELA PRZO DE 05 ANOS, A CONTAR DA DECISÃO FINAL, ATÉ E SE A CEF COMPROVAR NÃO MAIS SUBSISTIR O ESTADO DE MISERABILIDADE DOS REQUERENTES. RESSALTO, POR FIM, QUE OS VALORES APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA CORRERÃO À CONTA DO FUNDO, NOS TERMOS DO §2º, DO ART. 13, DA LEI 8.036/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

1999.39.00.005823-7 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : EXPRESSO ACAILANDIA LTDA
ADVOG. : PA680 - RAPHAEL SIQUEIRA
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
SENTENÇA: (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA REQUERENTE, A QUAL CONDENO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) EM FAVOR DO RÉU. REVOGO A LIMINAR DE FLS. 218/220. COMUNIQUE-SE AO E. TRF/1ª REGIÃO O INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO, EM FACE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO LÁ INTERPOSTO. P. R. I.

1999.39.00.006363-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : NEWTON FERNANDO DE SOUZA MIRANDA E OUTROS
ADVOG. : PA6747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO PARA CONDENAR A CEF A PAGAR AOS AUTORES O ÍNDICE DE 44,80%, CORRESPONDENTE À CORREÇÃO MONETÁRIA PEDIDA RELATIVA AO MÊS DE ABRIL/90, NÃO APLICADO NA ATUALIZAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS DOS MESMOS, DEDUZIDAS AS DIFERENÇAS PORVENTURA JÁ PAGAS, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS LEGAIS. INDEVIDO O OUTRO ÍNDICE PLEITEADO, EM CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELA RÉ, CONDENO A CEF AO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO. RESSALTO, POR FIM, QUE OS VALORES APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA CORRERÃO À CONTA DO FUNDO, NOS TERMOS DO §2º, DO ART. 13, DA LEI 8.036/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

1999.39.00.007578-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : EXPRESSO ACAILANDIA LTDA
ADVOG. : PA680 - RAPHAEL SIQUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
REQDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
SENTENÇA: (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO. CUSTAS, PELA AUTORA, A QUAL CONDENO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) EM FAVOR DE CADA RÉU. P. R. I.

1999.39.00.009180-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANDRÉIA LEDIANE VAZ DE BRITO E OUTROS
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO PARA CONDENAR A CEF A PAGAR AOS AUTORES O ÍNDICE DE 44,80%, CORRESPONDENTE À CORREÇÃO MONETÁRIA PEDIDA RELATIVA AO MÊS DE ABRIL/90, NÃO APLICADO NA ATUALIZAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS DO MESMO, DEDUZIDAS AS DIFERENÇAS PORVENTURA JÁ PAGAS, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS LEGAIS. INDEVIDOS OS DEMAIS ÍNDICES PLEITEADOS, EM CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELA RÉ, CONDENO A CEF AO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO. RESSALTO, POR FIM, QUE OS VALORES APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA CORRERÃO À CONTA DO FUNDO, NOS TERMOS DO §2º, DO ART. 13, DA LEI 8.036/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

2000.39.00.007490-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA DE NAZARE SOUZA COSTA
ADVOG. : PAM483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO PARA CONDENAR A CEF A PAGAR A AUTORA OS ÍNDICES DE 42,72% E 44,80%, CORRESPONDENTE À CORREÇÃO MONETÁRIA PEDIDA RELATIVA AOS MESES DE JANEIRO/89 E ABRIL/90, NÃO APLICADOS NA ATUALIZAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS DA MESMA, DEDUZIDAS AS DIFERENÇAS PORVENTURA JÁ PAGAS, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS LEGAIS. INDEVIDOS OS DEMAIS ÍNDICES PLEITEADOS, EM CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, A SEREM PAGOS PELA RÉ. RESSALTO, POR FIM, QUE OS VALORES APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA CORRERÃO À CONTA DO FUNDO, NOS TERMOS DO §2º, DO ART. 13, DA LEI 8.036/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

2000.39.00.010159-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : SANDRA SUELI BELLERES SOARES ALVES E OUTROS
ADVOG. : PA4021 - ORLANDO MACIEL RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, REJEITO AS PRELIMINARES ARGÜIDAS. DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NO QUE TANGE AO PEDIDO DE JUROS PROGRESSIVOS, NA FORMA DO ART. 267, I E ART. 295, I, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, E JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA CONDENAR A CEF A PAGAR AOS AUTORES OS ÍNDICES DE 16,06% E 44,80%, CORRESPONDENTES À CORREÇÃO MONETÁRIA PEDIDA RELATIVA AOS MESES DE JANEIRO/89 E ABRIL/90, NÃO APLICADOS NA ATUALIZAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS DOS MESMOS, DEDUZIDAS AS DIFERENÇAS PORVENTURA JÁ PAGAS, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS LEGAIS DE 0,5% (MEIO POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, A SEREM PAGOS PELA RÉ. RESSALTO, POR FIM, QUE OS VALORES APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA CORRERÃO À CONTA DO FUNDO, NOS TERMOS DO §2º, DO ART. 13, DA LEI 8.036/90. REGISTRE-SE A AUTUAÇÃO PARA CONSTAR CORRETAMENTE O NOME DO AUTOR CLAUDIONOR MANTINS DE LIMA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

2000.39.00.013288-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CAMILY ANNE TRINDADE DOS SANTOS
ADVOG. : PA5382 - PAULO OLIVEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
SENTENÇA: (...) EM FACE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS, EX LEGE. INDEVIDOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONSOANTE SÚMULAS 512-STF E 105-STJ. REMETA-SE CÓPIA DESTA DECISÃO À AUTORIDADE IMPETRADA, PARA CONHECIMENTO. P. R. I.

2000.39.00.014236-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : NATANIEL PROES SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA9752 - ALEXANDRE SALES SANTOS
ADVOG. : PA9950 - MARUSA FLORENA LIMA DOS REIS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
SENTENÇA: (...) EM FACE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS, EX LEGE. INDEVIDOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONSOANTE SÚMULAS 512-STF E 105-STJ. REMETA-SE CÓPIA DESTA DECISÃO À AUTORIDADE IMPETRADA, PARA CONHECIMENTO. P. R. I.

2000.39.00.014837-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ESPOLIO DE PEDRO DOS SANTOS CORREA DA COSTA E OUTRO
ADVOG. : PA2406 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) EM FACE DO EXPOSTO, INDEFIRO A INICIAL e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação ao autor MIGUEL FARIAS PANTOJA, na forma do artigo 267, I, do código de Processo Civil. Custas, ex lege. Prossiga o feito em relação ao outro autor. Cite-se. P. R. I.

2000.39.00.014965-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : TEREZA DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA9201 - TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, REJEITO AS PRELIMINARES ARGÜIDAS, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar ao Autor WILAS PRÍNCIPE DOS SANTOS TEXEIRA o índice de 44,80%, correspondente à correção monetária pedida relativa ao mês de abril/90, e aos demais Autores os índices de 39,16% e 44,80%, correspondentes à correção monetária relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicadas na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas, nos dois casos, as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela Ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.014971-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSE LOURIVAL BATISTA E OUTROS
ADVOG. : PA9201 - TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, REJEITO AS PRELIMINARES ARGÜIDAS, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar ao Autor WALTER CONÇIBIAO CORREIA DE AZEVEDO o índice de 44,80%, correspondente à correção monetária pedida relativa ao mês de abril/90, e aos demais Autores os índices de 39,16% e 44,80%, correspondentes à correção monetária relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicadas na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas, nos dois casos, as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela Ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 4A. VARA
JUIZ TITULAR: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
DIR. SECRET.: DR. KEISE MARIA MATOS FALCO
ATOS DO EXMO.: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JULHO DE 2001
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.01070-6 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ANTONIO MIGUEL FURTADO AUGUSTO
REU : CARLOS ALBERTO NUNES DE ALMEIDA
REU : REGINALDO JOSE NUNES DE ALMEIDA
REU : EDILSON JOSE NUNES DE ALMEIDA
REU : EDIR PINHEIRO DA SILVA
REU : EDINO PINHEIRO DA SILVA
Advogado: João Francisco Lins Maciel Borges - OAB/PA 7446
REU : IVAN MANOEL PINHEIRO DE BRITO
Advogado: Waldir da Silveira Viana - OAB/PA 2821
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Chamo o feito à ordem. 1) Compulsando os autos, verifiquei que a testemunha Stiverston Nazareno Modesto da Silva, arrolada pela defesa do acusado Edino Pinheiro da Silva, não foi oitiva, razão pela qual designo o dia 16/10/2001, às 12:00 horas para a sua inquirição. 2) Outrossim, o acusado Ivan Manoel Pinheiro de Brito arrolou testemunhas de defesa, às fls. 488, para o qual ainda não foi expedida a Carta Precatória, devendo tal providência ser adotada imediatamente pela Secretaria, deprecando-se o cumprimento pelo prazo de 30 dias. 3) Manifeste-se a defesa do acusado Reginaldo José Nunes de Souza acerca do não comparecimento da testemunha Hilton Araújo de Carvalho à audiência de inquirição, bem como se insiste na sua oitiva. Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.

91.000602-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE JORGE CORREIA E OUTROS
Advogado: Reinaldo Boushosa Ramos da Silva - OAB/PA - 3803
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur.: Elizabeth Lopes Figueiredo
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 (...) Logo, devem, os Autores adequar o pedido de execução nos termos do art. 604 do CPC. Quanto à Autora Helena, no que respeita aos honorários, não cabe a este juízo a disponibilidade deste bem que é de terceiro e que é devido em razão de decisão judicial transitada em julgado. Já quanto às custas a simples afirmação de ser pessoa de idade e com saúde abalada não é causa justificadora de inadimplemento de dívida. Publique-se.

1997.39.00.000823-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEB
ADVOG. : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Indeferir, no momento, o pedido de fls.147, devendo o Autor comprovar a impossibilidade de apresentação das fichas financeiras. Publique-se.

2000.39.00.008984-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSE MARIA DOS SANTOS SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO PACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Tendo em vista a petição de fls 105, venham-me os autos conclusos para sentença em relação àqueles autores.

2000.39.00.013154-5 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : IATÉ CLUB DO PARA
ADVOG. : PA2820 - SANDY MERCES DOS SANTOS DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Sobre o documento acostado aos autos pelo autor, dê-se vista ao réu, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se.

2000.39.00.014614-2 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : EDUARDO LUIZ DE MORAES CHAVES DO COUTO
ADVOG. : PA2270 - WILSON DAHAS JORGE FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Digam as partes se ainda têm provas a produzir, indicando, se for o caso, a finalidade da diligência. Intimem-se.

2001.39.00.001047-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO CLAUDIO DIAS AMARAL
ADVOG. : PA10164 - ANTONIO NONATO DO AMARAL JUNIOR
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : PRO-REITOR DE ENSINO DE GRADUACAO
E ADMINISTRACAO ACADEMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Arquivem-se estes autos.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.006739-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : GERVASIO BANDEIRA FERREIRA
ADVOG. : PA062 - ORLANDO DE MELO E SILVA
REU : PAZENDA NACIONAL

2000.39.00.007501-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DOS SANTOS FERREIRA DE SOUSA E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Vista ao(s) autor(es) sobre a contestação. Publique-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.009019-1 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARCO ANTONIO RODRIGUES DE MAGALHAES E OUTROS
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.009032-6 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ODILA DE SOUSA E OUTROS
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.009049-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOSE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Subam estes autos ao TRF/1ª Região, com as homenagens deste juízo. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.002273-8 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : LOURDES MARIA CARRERA GUBDES
REQDO : JOSESOLON MOREIRA DE SA

2000.39.00.004824-7 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : ALVARO SOMENSI RAIMUNDO
REQDO : MARIA ZULIA BEZERRA SOMENSI
REQDO : NEIMARSANTOS DE OLIVEIRA

2000.39.00.004824-2 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : BILGO POSSIDONIO DE LACERDA
REQDO : JUDITH VELOSO LACERDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro o pedido da requerente - fls. Desentranhe-se o mandado de imissão de posse, remetendo-o para a CEMAN para cumprimento.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.004146-3 PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADO DE POLICIA CIVIL
REQDO : JORGE VIEIRA DE SOUZA
REQDO : GERSON COSTA DE SOUZA
REQDO : GILBERTO COSTA DE SOUZA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Ante o exposto dou pela ilegalidade da prisão de JORGE VIEIRA DE SOUZA, GERSON COSTA DE SOUZA e GILBERTO COSTA DE SOUZA e relaxo a prisão em flagrante. Expeça-se alvará de soltura. Comunique-se à autoridade policial. Publique-se. Registre-se.

2001.39.00.006350-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA
ADVOG. : SP68650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
ADVOG. : SP133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DE BELEM - ESTADO DO PARA
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Não vislumbro, pois, a relevância do fundamento da pretensão (art. 7º, II, da Lei nº 1.533/51), pelo que indefiro o pedido de eliminar. Noufrique-se a autoridade dita coatom para, no decêndio, prestar as informações de praxe. Após, vista ao Ministério Público

Federal. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.000836-3 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : LUIS JARBASTRINIDADE DA SILVA
ADVOG. : PA996 - SIDNEY ALMEIDA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação no tocante à correção monetária do FGTS para condenar a CEF a pagar ao autor o índice de 44,80%, correspondente à correção monetária pedida relativa ao mês de abril/90 não aplicado na atualização dos saldos das contas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela Ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Altere-se a classe processual para 1.600. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.003329-5 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ITAMAR IBIAPINA DE LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA7433 - LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos Autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela Ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Retifique-se a autuação para constar corretamente o nome da autora REGINA CÉLIA QUEIROZ MACEDO. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.005280-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOAQUIM FONSECA DE BARROS
ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar ao Autor os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicando na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela Ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.008719-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO MARQUES PEREIRA
ADVOG. : PA9115 - DANILLO AZEVEDO DORNELLES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, julgo procedente, em parte, a ação no tocante à correção monetária dos saldos das contas de FGTS para condenar a CEF a pagar ao autor os índices de 19,75% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela Ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.009153-6 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ABEL QUITAIROS DA ROCHA
ADVOG. : PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar ao Autor o índice de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais, bem como a capitalização dos juros progressivos. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.009608-5 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JAIME GONCALVES RUIZ
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar ao Autor o índice de 42,72% correspondente à correção monetária pedida relativa a janeiro/89 não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária

e juros legais, bem como a capitalização dos juros progressivos. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela Ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.000118-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MANOEL DOS ANJOS RAMOS
ADVOG. : PA4614 - JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, julgo procedente, em parte, a ação no tocante à correção monetária dos saldos das contas de FGTS de para condenar a CEF a pagar ao Autor o índice de 42,72% correspondente à correção monetária pedida relativa a janeiro/89 não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela Ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.001355-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : IRINEU ARNEZ
ADVOG. : PA4974 - DINO RAUL CAVET
ADVOG. : PA5278 - MARCIA ARNEZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos Autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela Ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Retifique-se a autuação para constar corretamente o nome da autora REGINA CÉLIA QUEIROZ MACEDO. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.011048-3 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO DE GOIS RIBEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos Autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela Ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Retifique-se a autuação para constar corretamente o nome da autora REGINA CÉLIA QUEIROZ MACEDO. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JULHO DE 2001
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0001717-2 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MERCEDES GONCALVES COSTA E OUTROS
ADVOG. : FERNANDO FSCAFF
ADVOG. : MARCIO BRANDAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : NELSON DO CARMO FIGUEREDO
DESPACHO : Defiro o pedido dos requerentes - fls. 327/328 e lhes concedo prazo de trinta (30) dias para que dêem início verdadeiramente a execução do julgado. Intimem-se.

95.0003759-6 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : ADIO RODRIGUES FERREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA5163 - MARY MACHADO SCALERCIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEREDO
DESPACHO : 1- Nada a reconsiderar quanto ao despacho de fls. 151, pois totalmente equivocado pedido de fls. 152/153, por entender que a petição, não sendo parte na lide, carece de legitimidade processual para manejar o presente recurso. 2- Mesmo diante do retardamento da manifestação do INSS a respeito de litigância com relação aos demais Autores, por economia processual, determino que os mesmos tenham vista dos autos das fls. 102/103. 3- Deve, a Secretária, certificar a publicação do despacho de fls. 151. 4- Publique-se.

96.0002364-6 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA CECILIA DOS SANTOS CORREA E OUTROS
ADVOG. : ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : NELSON DO CARMO FIGUEREDO
DESPACHO : Defiro o pedido feito pelos autores - fls. 313 e lhes concedo prazo de trinta (30) dias para que dêem início mesmo a execução do julgado. Intimem-se.

1997.39.00.005673-7 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : RICARDO CARVALHO NOGUEIRA
REQDO : CARMEM LUCIA LOPES NOGUEIRA
REQDO : SHEILA RODRIGUES
DESPACHO : Defiro o pedido da requerente - fls. 63. Desentranhe-se o mandado de imissão de posse, remetendo-o a CEMAN para cumprimento.

1998.39.00.007896-4 ACAO POSSESSORIA
REQTE : ANA MARCIA RODRIGUES ALMEIDA E OUTROS
ADVOG. : PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESPACHO : Intimem-se os requerentes para que paguem as custas processuais a que foram condenados.

2000.39.00.001391-7 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : ADMAR FERREIRA PINA
REQDO : ZULEIDE DO NASCIMENTO PINA
DESPACHO : Defiro o pedido da requerente - fls.35/36. Desentranhe-se o mandado de imissão de posse, remetendo-o a CEMAN para cumprimento.

2000.39.00.001394-5 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : LUIS OTAVIO MELO DA ROCHA
REQDO : MARIA LUCIA BARBOSA DA ROCHA
DESPACHO : Defiro o pedido da requerente - fls.35/36. Desentranhe-se o mandado de imissão de posse, remetendo-o a CEMAN para cumprimento.

2000.39.00.001401-1 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : WILSON TADEU MORAES DAHAS JORGE
REQDO : ROSA MARIA PEREIRA DAHAS JORGE
DESPACHO : Defiro o pedido da requerente - fls.27/28. Desentranhe-se o mandado de imissão de posse, remetendo-o a CEMAN para cumprimento.

2000.39.00.001410-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : NUNO MARIA CABRAL DE ABREU VOUZELA
DESPACHO : Defiro o pedido da requerente - fls.37/38. Desentranhe-se o mandado de imissão de posse, remetendo-o a CEMAN para cumprimento.

2000.39.00.002261-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : SERGIO ISMAEL MIRANDA DE VASCONCELOS CHAVES
REQDO : ALDENIZ DINIZ
DESPACHO : Defiro o pedido da requerente - fls.37/38. Desentranhe-se o mandado de imissão de posse, remetendo-o a CEMAN para cumprimento.

2000.39.00.002263-6 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : RAIMUNDA DE JESUS MOREIRA
DESPACHO : Defiro o pedido da requerente - fls.37/38. Desentranhe-se o mandado de imissão de posse, remetendo-o a CEMAN para cumprimento.

2001.39.00.005867-6 ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ELETRONORTE - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A
ADVOG. : OSCAR L. DE MORAES - OAB/DF-846-A
REQDO : FADESP - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
ADVOG. : MARINA ANTONIO DA SILVA MATTA
DESPACHO : Considerando a decisão prolatada no AI nº 2001.01.00.030607-5/PA, intime-se, com urgência, o Gerente do Banco do Brasil S.A, Agencia Campus-Belém (Código 3702-8) para que providencie o desbloqueio imediato da conta corrente nº 98.555-4. Publique-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.001415-4 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : JOSE RIBAMAR HENRIQUES PEREIRA
REQDO : SIMONE ALBUQUERQUE LOBO PEREIRA
SENTENÇA : (...) Em face do exposto, revogo a medida liminar concedida, HOMOLOGO a desistência requerida e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. P.R. (...)

2000.39.00.011094-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARLOS DENILSON MOURA DOS SANTOS
ADVOG. : PA3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA DESPESA - COMANDO DA AERONAUTICA)
SENTENÇA : (...) Em face do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais) a cargo do autor.

2000.39.00.013197-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : VERA LUCIA MODESTO FERREIRA
ADVOG. : PA8263 - CONCEICAO PEREIRA BARBOSA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
SENTENÇA : (...) À vista do exposto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, por perda do objeto, com fundamento no art. 267, VI do Código de Processo Civil. Custas ex lege. P.R.I.

2001.39.00.002800-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : AMERICANO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
ADVOG. : PA1168 - RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
IMPDO : DIRETOR DA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO
IMPDO : FISCAL DA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO

IMPDO : AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP
SENTENÇA : (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL com base no parágrafo único, do art. 284 do Código de Processo Civil e, em consequência declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VI do Código de Processo Civil. Custas ex lege. P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA: LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
DIRETORA DE SECRETARIA: RUTH PEREIRA OLIVEIRA
BOLETIM Nº 117/2001
AUTOS COM INTIMAÇÃO

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "e", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a EBCT para que se manifeste sobre o contido no Ofício nº 681-2001/SEC (fls. 115/119), no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 97.3459-8
Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Excd.: NORTE INFORMÁTICA LTDA.
Adv.: Dr. Octávio Guilhon

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se as partes para que se manifestem sobre a proposta de honorários do perito (fls. 146/147), sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias, primeiro a parte autora.

PROC. Nº 97.1130-7
Autor.: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ÁGUA VIVA
Adv.: Dr. Fânia Laura Lima da Silva
Réu.: CONSTRUTORA POLO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Adv.: Dr. Richard Santiago Pereira
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho, respectivamente
Réu.: A. MARQUES ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS
Adv.: Dr. Gilberto Pimentel Pereira Guimarães

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se as partes para que se manifestem sobre a proposta de honorários da perita (fls. 387), sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias, primeiro a parte autora.

PROC. Nº 97.7048-0
Autor.: LUIS GUILHERME MESSIAS SANCHES E OUTROS
Adv.: Dr. Regina Márcia Raiol Lima
Réu.: VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
Adv.: Dr. Mary Machado Scalécio
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se as partes para que se manifestem sobre o laudo pericial (fls. 118), sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias, primeiro a parte autora.

PROC. Nº 2000.13342-0
Autor.: CATARINA MARIA DE SOUZA SANTOS
Adv.: Dr. Francisco Augusto de Castro Ribeiro
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se as partes para que se manifestem sobre o laudo pericial (fls. 122/144), sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias, primeiro a parte autora, após a ré CEP e, após, a União Federal.

PROC. Nº 95.6516-9
Autor.: ADA MARIA BARBOSA MARTINS
Adv.: Dr. Regina Márcia Raiol Lima
Réus.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Luiz Carlos Lugues e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
O processo abaixo relacionado foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se o(s) autor(es) para que se manifeste(m) acerca da contestação, no prazo legal.

PROC. Nº 2001.1932-8
Autor.: ABELARDO DIAS DE OLIVEIRA E OUTRO
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O processo abaixo relacionado foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se o(s) autor(es) para que se manifeste(m) acerca da contestação, no prazo legal.

PROC. Nº 2000.13306-3
Autor.: COMÉRCIO DE PETRÓLEO PEIXOTO LTDA
Adv.: Dr. Raimundo Dêljo de Araújo Paiva e outro
Réu.: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a autora para que requira a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 95.1324-0
Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv.: Dr. Nali Ferreira Lima
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se as partes para que se manifestem sobre os honorários da perita (fls. 432), sucessivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, primeiro a parte autora.

PROC. Nº 99.8592-4
Autor.: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu.: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM - SETRASBEL
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa

Réu.: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
Adv.: José Alberto Soares Vasconcelos
Réu.: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL
Adv.: Dr. Miguel Gustavo Carvalho Brasil Cunha

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
PROC. Nº 96.3949-6
Autor.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Adv.: Dr. Cyro Nôvoa dos Santos
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO: Apresentem as partes, em 10 (dez) dias, suas razões finais, sucessivamente, primeiro o autor e, depois o réu. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. Nº 2000.2660-1
Autor.: GILBERTO FERREIRA DE SOUZA AGUIAR E OUTRO
Adv.: Dr. Cláudio Lopes Bueno
Réu.: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/CNPQ E OUTRO
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. Nº 99.9005-1
Autor.: GERSULINA CUNHA DE SANTANA E OUTRO
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu.: UNIÃO FEDERAL e BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
Adv.: Drs. Adão Paes da Silva e Roland R. Massoud, respectivamente
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, homologo o pedido de desistência da ação formulado pelos autores e extingo o processo, nos termos do Art. 267, inciso VIII, § 4º, c/c Art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil.

CLASSE 1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
PROC. Nº 96.4594-1
Autor.: JURACY PINHEIRO BRASIL E OUTROS
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Eliane Maria Ichihara Fonseca e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, homologo o pedido de desistência da ação formulado pelos autores e extingo o processo, nos termos do Art. 267, inciso VIII, § 4º, c/c Art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
PROC. Nº 2000.2110-8
Impete.: ANTONIO DE SOUZA FERRAZ E OUTROS
Adv.: Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro
Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS/PA
SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, embora acolhendo a preliminar de carência de ação quanto a parte da pretensão, julgo improcedente o pedido e, em consequência, denego a segurança vindicada na pretensão (...)

PROC. Nº 2000.5725-9
Impete.: MARIA JOSÉ MENDONÇA GARGES
Adv.: Dr. Waldemar Nova da Costa Filho
Impdo.: GERENTE EXECUTIVO REGIONAL DO INSS/PA
SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, embora acolhendo a preliminar de carência de ação quanto a parte da pretensão, julgo improcedente o pedido e, em consequência, denego a segurança vindicada na pretensão (...)

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
PROC. Nº 99.6655-6
Exqte.: WILSON NERY FERNANDES E OUTROS
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
Excd.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, homologo por sentença a transação efetuada entre os autores MARIA HELENA FORTUNATO DA SILVA, RAIMUNDO AYRES DOS SANTOS, SÉRVULO SOARES DA SILVA, JOSÉ GOMES DA SILVA e FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA, de um lado, e, de outro, a UNIÃO FEDERAL, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e extingo o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. (...)

PROC. Nº 2000.3838-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
Excd.: WLADIMIR OLIVEIRA CARDOSO E OUTROS
Adv.: Dr. Telmo Lima Marinho
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, julgo extinto o processo por sentença, nos termos do art. 794, I e art. 795, do CPC, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. (...)

PROC. Nº 2000.1219-3
Embte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Embdo.: TORUMARUOKA E OUTROS
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
SENTENÇA: (...) ANTE O EXPOSTO: 1. julgo procedentes os embargos em relação aos embargados MANOEL FAUSTO DA SILVA, EDILSON TORRES DE OLIVEIRA, MANOEL PINHEIRO DO CARMO, DEOCLECEANO FREITAS DA SILVA, MARTINIANO CONCEIÇÃO E COSTA, RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA e ALDERICO DA SILVA VALE (...) 2. quanto aos embargados TORUMARUOKA, PAULO GUILHERME GURJÃO DE CARVALHO e CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MELO, julgo procedentes os embargos com fundamento no art. 269, II, do CPC, e, por conseguinte, fixo como efetivamente devidos, os valores apontados na conta apresentada às fls. 05, quais sejam, R\$1.917,93 (um mil, novecentos e dezessete reais e noventa e três centavos), conforme lá discriminado. (...)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO
AUTOMATICA

DATA: 30/07/2001
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:
I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO: 2001.39.00.007540-0 PROT: 27/07/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: FAZENDA NACIONAL
REQDO: JUNIOR JASSANAM DE FREITAS
J. DEPR.: JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL DE PASSO
FUNDO - SECAO JUDICIARIA DO ESTADO
DO RIO GRANDÊ DO SUL
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.007542-6 PROT: 27/07/2001
CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: NADIA REGINA MENDES LIMA
VARA: 1

PROCESSO: 2001.39.00.007543-9 PROT: 30/07/2001
CLASSE: 07200 - ACAO POPULAR
REQTE: MARIO DAVID PRADO SA E OUTRO
ADVOGADO: PA6286 - MARIO DAVID PRADO SA E
OUTRO
REQDO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
- ANATEL E OUTRO
VARA: 3

PROCESSO: 2001.39.00.007544-1 PROT: 30/07/2001
CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR: MARCO ANTONIO FERREIRA ESTRELA E
OUTROS
ADVOGADO: PA8309 - JOSE HUMBERTO RIBEIRO
MARTINS
REU: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA: 1

PROCESSO: 2001.39.00.007545-4 PROT: 30/07/2001
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: LEONARDO DIAS DE MENDONCA E OUTROS
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA
DE MARABA/PA
VARA: 4

PROCESSO: 2001.39.00.007546-7 PROT: 30/07/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: CICERO ALVES DA SILVA E OUTROS
REQDO: UNIAO FEDERAL
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA
DE MARABA/PA
VARA: 3

PROCESSO: 2001.39.00.007547-0 PROT: 30/07/2001
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: LEONARDO DIAS DE MENDONCA E OUTROS
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA
DE MARABA/PA
VARA: 5

PROCESSO: 2001.39.00.007548-2 PROT: 30/07/2001
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: LEONARDO DIAS DE MENDONCA E OUTROS
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA
DE MARABA/PA
VARA: 1

PROCESSO: 2001.39.00.007549-5 PROT: 30/07/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: WERBETH SILVA LIMA E OUTROS
REQDO: UNIAO FEDERAL
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA
DE MARABA/PA
VARA: 1

PROCESSO: 2001.39.00.007550-2 PROT: 30/07/2001
CLASSE: 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: M. MARTINS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO: PA8986 - BRENO DE CARVALHO NUNES E
OUTROS
REQDO: MINISTERIO DOS TRANSPORTES -
DESPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA DE
RODAGENS - 2ª DISTRITO RODOVIAR
VARA: 5

PROCESSO: 2001.39.00.007551-5 PROT: 30/07/2001
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE: ADELA ALVES FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADO: GO10428 - SOSTENES ANTONIO DE ARRUDA
IMPDO: CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E
FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL
SEGURO SOCIAL ESTADO DO PARA
VARA: 2

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO: 2001.39.00.007541-3 PROT: 27/07/2001
CLASSE: 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 95.0003595-2 CLASSE: 3100
EMBTE: MARIA CLARA DO NASCIMENTO CABRAL
ADVOGADO: PA8079 - SEBASTIAO SANTOS SILVA
FILHO E OUTRO
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.007552-8 PROT: 30/07/2001
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.007613-3 CLASSE: 9200
EXQTE: MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
ADVOGADO: PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA
NETO
EXCDO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
VARA: 2

PROCESSO: 2001.39.00.007553-0 PROT: 30/07/2001
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.002770-4 CLASSE: 9200
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO: CASP - CAIXA DE ASSISTENCIA AOS
FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA
VARA: 2

PROCESSO: 2001.39.00.007554-3 PROT: 30/07/2001
CLASSE: 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2000.39.00.008340-5 CLASSE: 7200
REQTE: PIPE - FUNDACAO INSTITUTO DE
PESQUISAS ECONOMICAS
ADVOGADO: PA10352 - PAULA MARTINS BACIM
REQDO: JOSE SALES E OUTRO
ADVOGADO: DF13377 - LUIS ANTONIO CASTAGNA MAIA
VARA: 3

PROCESSO: 2001.39.00.007555-6 PROT: 30/07/2001
CLASSE: 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2000.39.00.009714-4 CLASSE: 1300
REQTE: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO: PA7064 - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
REQDO: SERGIO PAULO CORDOVIL E OUTROS
ADVOGADO: PA9937 - PATRICK HANS P DE MULLER
VARA: 4

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO: 2001.39.00.007546-7 PROT: 30/07/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: CICERO ALVES DA SILVA E OUTROS
REQDO: UNIAO FEDERAL
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA
DE MARABA/PA
VARA: 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS: 00011
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA: 00005
REDISTRIBUIDOS: 00001
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000
TOTAL DOS FEITOS: 00017
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00003
BELÉM, 30/07/2001

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.P.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed.: JEFERSON SCHNEIDER
Dir. Secret.: ANA CRISTINA MARANHÃO JULIANO
End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120 / Fone/Fax: (091) 324-2486 / 324-2496
E-mail: 01vara.mba@pa.trf1.com.br
Home page: www.trf1.gov.br

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS
EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

Artigo 686 e seguintes do CPC

O DOUTOR JEFERSON SCHNEIDER, Juiz Federal da 2ª Vara da SJ/MT, em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, torna público que serão realizadas as seguintes PRAÇAS:
REFERENTE: Execuções Diversas propostas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra os executados descritos nos processos abaixo relacionados:
PROCESSO: Nº 94.3788-0 - EXECUTADO: JOÃO JUSTINO PEREIRA - OBJETO: Fração ideal de 2,778% do domínio do terreno onde se acha construído o Conjunto Residencial "TUCUMÃ", sito nesta cidade na área de expansão Urbana Nova Marabá, Folha 32, Quadra 05, constituído pelos lotes números 15-A, 18, 19, 20, 20-A, unificados e formando um só todo, com as seguintes medidas e confrontações: 66,00 metros de frente, confrontando com a V-324; 66,00 metros de fundos, confrontando com a ASSIMA; 42,00 metros à direita, confrontando com o lote nº 14; e 40,00 metros, à esquerda, confrontando com a VP-08, totalizando 2.771,90 metros quadrados de área total, fração ideal essa correspondente ao APARTAMENTO nº 301, tipo "A", localizado no 3º pavimento do BLOCO "A" do referido conjunto residencial, tendo a dita unidade 61,02 metros de área privativa; 19,80 metros quadrados de área de garagem para uma vaga, e 06,86 metros de área comum perfazendo uma área total de 87,68 metros quadrados, possuindo as seguintes divisões internas: sala de visitas, dois (02) quartos, banheiro social, hall de circulação, copa-cozinha, área de serviço e banheiro de serviço, encontrando-se todo lajotado e com a pintura em péssimo estado, matriculado no CRI desta Comarca de Marabá sob o nº 14433, do Livro Ficha nº 02, Folha 001, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA, HORA E LOCAL: Dia 31/08/2001, às 16 horas, para realização da 1ª praça. Se não houver licitante, fica designado o dia 31/08/2001, no mesmo horário, para realização da 2ª praça, a serem realizadas no átrio da Subseção Judiciária de Marabá, localizada na Praça do Mogno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.
INTIMAÇÃO: Ficam intimados os executados e seus respectivos cônjuges, da designação acima, caso não sejam localizados para intimação pessoal.
NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas judiciais. 2. Os bens serão arrematados, em primeira praça, pelo maior lance acima da avaliação e, em segunda praça pelo maior lance, não havendo arrematante na primeira.
De Cuiabá/MT para Marabá/PA, 20 de julho de 2001.
JEFERSON SCHNEIDER
Juiz Federal

hall de circulação, copa-cozinha, área de serviço e banheiro de serviço, encontrando-se todo lajotado e com a pintura em estado razoável, matriculado no CRI desta Comarca de Marabá sob o nº 14439, do Livro Ficha nº 02, Folha 001, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PROCESSO: Nº 94.3474-1 - EXECUTADO: ANTONIO JOSÉ DA SILVA - OBJETO: Fração ideal de 2,778% do domínio do terreno onde se acha construído o Conjunto Residencial "TUCUMÃ", sito nesta cidade na área de expansão Urbana Nova Marabá, Folha 32, Quadra 05, constituído pelos lotes números 15-A, 18, 19, 20, 20-A, unificados e formando um só todo, com as seguintes medidas e confrontações: 66,00 metros de frente, confrontando com a V-324; 66,00 metros de fundos, confrontando com a ASSIMA; 42,00 metros à direita, confrontando com o lote nº 14; e 40,00 metros, à esquerda, confrontando com a VP-08, totalizando 2.771,90 metros quadrados de área total, fração ideal essa correspondente ao APARTAMENTO nº 202, localizado no 2º pavimento do BLOCO "C", do referido conjunto residencial, tendo a dita unidade 61,02 metros de área privativa; 19,80 metros quadrados de área de garagem para uma vaga, e 06,86 metros de área comum perfazendo uma área total de 87,68 metros quadrados, possuindo as seguintes divisões internas: sala de visitas, dois (02) quartos, banheiro social, hall de circulação, copa-cozinha, área de serviço e banheiro de serviço, encontrando-se todo lajotado e com a pintura em péssimo estado, matriculado no CRI desta Comarca de Marabá sob o nº 14433, do Livro Ficha nº 02, Folha 001, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA, HORA E LOCAL: Dia 17/08/2001, às 16 horas, para realização da 1ª praça. Se não houver licitante, fica designado o dia 31/08/2001, no mesmo horário para realização da segunda praça, a serem realizadas no átrio da Subseção Judiciária de Marabá, localizada na Praça do Mogno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.
INTIMAÇÃO: Ficam intimados os executados e seus respectivos cônjuges, da designação acima, caso não sejam localizados para intimação pessoal.
NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas judiciais. 2. Os bens serão arrematados, em primeira praça, pelo maior lance acima da avaliação e, em segunda praça pelo maior lance, não havendo arrematante na primeira.
De Cuiabá/MT para Marabá/PA, 27 de julho de 2001.
JEFERSON SCHNEIDER
Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
ART. 686 E SEGUINTE DO CPC

O DOUTOR JEFERSON SCHNEIDER, Juiz Federal da 2ª Vara da SJ/MT, em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, torna público que serão realizadas as seguintes PRAÇAS:
REFERENTE: Execuções Diversas propostas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra os executados descritos nos processos abaixo relacionados:
PROCESSO Nº 94.3796-1 - EXECUTADA: EDEN CARLOS BENÍCIO BORGES - OBJETO: Fração ideal de 0,0625% do domínio útil do terreno onde se acha construído o Edifício "Residencial Carajás", sito nesta cidade, na área de Expansão Urbana Nova Marabá, representado pelo lote nº 06, da Quadra 19, Folha 32, limitando-se pelo lado direito com o lote nº 05, pelo lado esquerdo, com o lote nº 07; fazendo frente para a VP-08; e fundos, com a VP-321, medindo o terreno ao todo, 20 metros de frente; 32,30 metros à direita, 31 metros à esquerda, e 20 metros de fundos, perfazendo uma área total de 646 metros quadrados, fração ideal essa correspondente ao apartamento nº 403 - Bloco A, localizado no 4º pavimento do referido edifício, tendo a dita unidade 142,99 metros quadrados de área privativa e 17,70 metros quadrados de área comum, perfazendo um total de 160,69 metros quadrados de área total, incluindo uma vaga de garagem, válido somente para os apartamentos Bloco "A", com as seguintes divisões internas: hall de entrada, sala de estar/jantar em forma de "T", varanda frontal com sacada; 02 quartos, uma suíte com varanda, banheiro social, hall de circulação, copa cozinha, área de serviço, banheiro servicial, matriculado no CRI desta Comarca de Marabá sob o nº 14.024, Livro Ficha n. 2, Folha 001, avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

PROCESSO Nº 94.2497-8 - EXECUTADO: JADER ROBERTO NASCIMENTO DO ROSÁRIO - OBJETO: Fração ideal de 0,0625% do domínio útil do terreno onde se acha construído o Edifício "Residencial Carajás", sito nesta cidade, na área de Expansão Urbana Nova Marabá, representado pelo lote nº 06, da Quadra 19, Folha 32, limitando-se pelo lado direito com o lote nº 05, pelo lado esquerdo, com o lote nº 07; fazendo frente para a VP-08; e fundos com a VP-321, medindo o terreno ao todo, 20 metros de frente; 32,30 metros à direita, 31 metros à esquerda, e 20 metros de fundos, perfazendo uma área total de 646 metros quadrados, fração ideal correspondente ao apartamento nº 303 - Bloco "A", localizado no 3º pavimento do referido edifício, tendo a dita unidade 142,99 metros quadrados de área privativa e 17,70 metros quadrados de área comum, perfazendo um total de 160,69 metros quadrados, de área total, incluindo uma vaga de garagem, válido somente para os apartamentos do Bloco "A", com as seguintes divisões internas: hall de entrada, sala de estar/jantar em forma de "T", varanda frontal com sacada; 02 quartos, uma suíte com varanda, banheiro social, hall de circulação, copa cozinha, área de serviço com banheiro de empregados, matriculado no CRI desta Comarca de Marabá sob o nº 14.021, Livro Ficha nº 2, Folha 001, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA, HORA E LOCAL: Dia 17/08/2001, às 16 horas, para realização da 1ª Praça. Se não houver licitante, fica designado o dia 31/08/2001, no mesmo horário, para realização da 2ª Praça, a serem realizadas no átrio da Subseção Judiciária de Marabá, localizada na Praça do Mogno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.
INTIMAÇÃO: Ficam intimados os executados e seus respectivos cônjuges, da designação acima, caso não sejam localizados para intimação pessoal.
NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas judiciais. 2. Os bens serão arrematados, em primeira praça, pelo maior lance acima da avaliação e, em segunda praça pelo maior lance, não havendo arrematante na primeira.
De Cuiabá/MT para Marabá/PA, 20 de julho de 2001.
JEFERSON SCHNEIDER
Juiz Federal

MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 009/2001-MP/PA; Abertura: 08.08.2001 às 10:00 horas; Objeto: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades do Departamento Médico Odontológico do Ministério Público do Estado; Convite: Rua João Diogo nº 100, 1º andar, de segunda a Sexta-feira, das 08:00h às 14:00h; Valor: R\$10,00 (dez reais); Apresentar: Catimbo da Empresa.
Belém, 31 de julho de 2001

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Presidente da Comissão de Licitação